



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de janeiro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°004

Caderno Único

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº374/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **FIXAR em número de 12 (doze) as vagas para a promoção de Procurador do Estado**, vigentes a partir de 01/10/2011 destinadas a promoção de Procurador do Estado classe Especial, criadas pela Lei Complementar nº69/2008 publicada no DOE 13/11/2008, nos termos dos arts.71 a 79, da Lei Complementar nº58/2006 publicada no DOE 31/03/2006, alterada pelas Leis Complementares nº69/2008 publicada no DOE 13/11/2008, 95/2011 publicada no DOE 31/01/2011 e 108/2012 publicada no DOE 25/05/2012 e, por decorrência, 12 (doze) vagas destinadas a promoção de Procurador do Estado classe A, 12 (doze) vagas destinadas a promoção de Procurador do Estado classe B, 12 (doze) vagas destinadas a promoção de Procurador do Estado classe C, atendendo alternadamente os critérios de merecimento e antiguidade. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº385/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **FIXAR em número de 04 (quatro) as vagas para a promoção de Procurador do Estado**, vigentes a partir de 01/04/2013, destinadas a promoção de Procurador do Estado classe Especial, criadas pela Lei Complementar nº69/2008 publicada no DOE 13/11/2008, nos termos dos arts.71 a 79, da Lei Complementar nº58/2006 publicada no DOE 31/03/2006, alterada pelas Leis Complementares nº69/2008 publicada no DOE 13/11/2008, 95/2011 publicada no DOE 31/01/2011 e 108/2012 publicada no DOE 25/05/2012 e, por decorrência, 06 (seis) vagas destinadas a promoção de Procurador do Estado classe A, 08 (duas) vagas destinadas a promoção de Procurador do Estado classe B, 10 (duas) vagas destinadas a promoção de Procurador do Estado classe C, atendendo alternadamente os critérios de merecimento e antiguidade. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº387/2012 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.74 da Lei Complementar nº58/2006, resolve DESIGNAR os **PROCURADORES PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES, DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY e ROMMEL BARROSO DA FROTA**, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** para promoção por merecimento ao cargo de Procurador do Estado – CLASSE ESPECIAL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº388/2012 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.74 da Lei Complementar nº58/2006, resolve DESIGNAR os **PROCURADORES CÉSAR BARROS OLIVEIRA LEAL, FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA e MARIA DO SOCORRO DEMÉTRIO XIMENES**, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

DE TÍTULOS para promoção por merecimento ao cargo de Procurador do Estado – CLASSE A. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº389/2012 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.74 da Lei Complementar nº58/2006, resolve DESIGNAR os **PROCURADORES UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE, DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE e VELEDA MARIA VIEIRA BASTOS**, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** para promoção por merecimento ao cargo de Procurador do Estado – CLASSE B. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº390/2012 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.74 da Lei Complementar nº58/2006, resolve DESIGNAR os **PROCURADORES JOSÉ EMMANUEL SAMPAIO DE MELO, ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA e RACHEL ANDRADE SALES RATTACASO** para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** para promoção por merecimento ao cargo de Procurador do Estado – CLASSE C. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120043

OBJETO: Serviço de locação de 8 (oito) condicionadores de ar multi-split de 40.000 BTUs para atender diversas áreas da companhia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.JAN.2013, às 9h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120044

IG Nº764615000

OBJETO: Serviço para realização de Exames Laboratoriais, Ultrassonografias, Endoscopias, Raio-X, Biopsias, Citologias, Necropsias, Toxicológicos, nos semoventes (equinos), pertencentes à Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/01/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120062
IG Nº764774000

OBJETO: **Aquisição de Equipamentos para Contribuir com a Estruturação de um Entrepósito de mel de Tauá**, no território do Inhamuns/Crateús, via implementação de Projetos de Infraestrutura, com foco nos Agricultores/Agricultoras Familiares através de investimentos para fortalecer o processo de desenvolvimento territorial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JAN.2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120743
IG Nº761604000

OBJETO: **Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva e Calibração de Equipamentos Médico Hospitalares da marca TAKAOCA (Aparelho de Anestesia e Ventiladores)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/01/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Valda Farias Magalhães
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120807
IG Nº765249000

OBJETO: **Aquisição de Equipamentos (SISTEMA DE INJEÇÃO DE CONTRASTE)**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/01/2013, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120824
IG Nº764285000

OBJETO: **Aquisição de material médico (bandagem e outros)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 21.JAN.2013 às 9h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120827
IG Nº764413000

OBJETO: **Aquisição de suprimentos de informática (fitas e toner para impressoras)** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/01/2013, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120836**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (agulhas, seringas, escalpes e cateteres)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 21.JAN.2013 às 9h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120841
IG Nº764346000**

OBJETO: **Serviço de recarga e manutenção dos extintores de incêndio portáteis, carretas e hidrantes, incluindo a substituição de peças, acessórios e componentes danificados, teste hidrostático, pintura e sinalização, sem ônus para a contratante**, para atender as necessidades do HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 21.JAN.2013 às 9h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120860**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de órtese, prótese e materiais auxiliares (artroplastia total de joelho), com fornecimento, em comodato, de equipamento de sistema de navegação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 21.JAN.2013 às 9h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120867**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 22.JAN.2013 às 9h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120009
IG Nº767504000**

OBJETO: **Serviços de Operação, Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva na Subestação SE69KV, Subestação SE13,8KV e Sistema de Refrigeração/Climatização do Centro de Eventos do Ceará**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO

E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 21/01/2013 às 09H30 horas (horário de Brasília-DF). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº20120050

OBJETO: **Serviços de readequação pontual na rede de distribuição de água do Bairro Bezerra e Souza, no Município de Tauá-CE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 17.JAN.2013 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120475
IG Nº717050000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição 400 lixeiras/contentor para o SESA/NUVET utilizar na Oficina de Capacitação do Trocoma. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/01/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDECI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20120002**

O INSTITUTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120002, cujo objeto é a aquisição de 05 (cinco) licenças AutoCAD, sendo 03 (três) licenças Autocad 2012 Win NLM License mais os softwares necessários para seu funcionamento e licenciamento em rede, que são, 01 (um) AutoCAD 2012 Win Eng/Fra/Spa/Port SLM DVD, 01 (um) AutoCAD Network Activation Fee, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **STUDIO CAD PROJETOS E APRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor de R\$53.100,00 (Cinquenta e Três Mil e Cem Reais), adjudicado em 20/12/2012, às 17h32min e homologado em 21/12/2012, às 11h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120007**

A SECRETARIA DO ESPORTE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, comunica que o Pregão Eletrônico nº2012 0007 cujo objeto é Serviços de planejamento, monitoramento/gerenciamento, avaliação e capacitação do Programa Segundo Tempo, teve como **vencedor** do lote único a empresa **OFICINA DE EVENTOS LTDA** com o valor de R\$999.910,00 (novecentos e noventa e nove

mil, novecentos e dez reais). Adjudicado em 20/12/2012 às 15:47horas. Homologada em 20/12/2012 às 18:48 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012.0034

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2012.0034, homologado em 21.dez.2012 às 16:27 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de papel reciclado e alcalino, todos novos e de primeiro uso, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: MARIA CAROLINO DA COSTA ME (CNPJ: 15.058.966/0001-57) com o valor unitário de R\$9,94 para o Item 01; J.L SANTIAGO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ: 01.904.724/0001-22) com o valor unitário de R\$13,29 para o item 02 e R\$8,05 para o item 04 e LPA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA (CNPJ: 12.445.238/0001-00) com o valor unitário de R\$9,27 para o item 03; perfazendo em R\$6.811.691,65 (seis milhões oitocentos e onze mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20120054

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120054**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DOS APICULTORES DO VALE DO JAGUARIBE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120531

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120531**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20120716

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão 20120716, cujo objeto é Serviço de emissão de 7.200 (sete mil e duzentos) laudos/ano de exames de eletroencefalograma, em

pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **NASA LABORATÓRIO BIO CLÍNICO LTDA**, no valor de R\$193.680,00 (Cento e noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais), adjudicado em 27/12/2012 às 09h40min e homologado em 27/12/2012 às 23h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120797

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120797**, cujo objeto é Serviço de realização de 120 exames/ano de eletroencefalografia e/ou potencial evocado, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120018

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ITAITINGA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: BT SERVIÇOS LTDA, CONSERV - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, CONSTRUTORA LJA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, MERCURIUS ENGENHARIA S/A e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 02/01/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INCO ENGENHARIA LTDA e LOTIL ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120022

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE HORIZONTE-CE 2ª ETAPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: BT SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA LJA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTIL ENGENHARIA LTDA, MEMP CONSTRUÇÕES LTDA e TRANA CONSTRUÇÕES LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 02/01/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CIVEL ENGENHARIA LTDA, CONSERV - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, CONSTRUTORA HXR LTDA, MERCURIUS ENGENHARIA S/A, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120021

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120021, originária da CAGECE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 12/03/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 11/01/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 11/01/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120036

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120036, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO, POR LOTE, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM CARIDADE (CAMPO BELO) E CANINDÉ (ASSENTAMENTO DO CAL) NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 12/03/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 11/01/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 11/01/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CGE**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20120001
IG Nº712629000**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº20120001 - CGE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO DESTINADA À CONTRATAÇÃO de serviços de consultoria PARA A REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - cge, PARA O PERÍODO 2012-2017., a **prorrogação e revalidação de suas propostas por mais 60 (sessenta) dias**, tendo em vista que a expiração do prazo de validade dessas propostas acontecerá no próximo dia 12/1/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 02, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na sua exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 2 de janeiro de 2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº323/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2012, DE
26 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	IZABEL CRISTINA BARBOSA DE LIMA	40,00	Novembro/2012
02	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	40,00	Novembro/2012
03	OLON FERREIRA MARQUES NETO	40,00	Novembro/2012
04	SARA FORTE PIRES CUNHA	40,00	Novembro/2012
05	MARIA DO SOCORRO LIMA BARBOSA	40,00	Novembro/2012
06	VINICIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA	40,00	Novembro/2012

*** **

PORTARIA Nº324/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324/2012, DE
26 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	IZABEL CRISTINA BARBOSA DE LIMA	40,00	Dezembro/2012
02	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	40,00	Dezembro/2012
03	OLON FERREIRA MARQUES NETO	40,00	Dezembro/2012
04	SARA FORTE PIRES CUNHA	40,00	Dezembro/2012
05	MARIA DO SOCORRO LIMA BARBOSA	40,00	Dezembro/2012
06	VINICIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA	40,00	Dezembro/2012

*** **

PORTARIA Nº325/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº325/2012, DE
26 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	IZABEL CRISTINA BARBOSA DE LIMA	44,00	Janeiro/2013
02	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	44,00	Janeiro/2013
03	OLON FERREIRA MARQUES NETO	44,00	Janeiro/2013
04	SARA FORTE PIRES CUNHA	44,00	Janeiro/2013
05	MARIA DO SOCORRO LIMA BARBOSA	44,00	Janeiro/2013
06	VINICIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA	44,00	Janeiro/2013

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2011**

I - ESPÉCIE: Aditivo nº03 ao Contrato nº28/2011 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro lado a EMPRESA ENATEC ENGENHARIA LTDA, COM A INTERVINIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, para os fins nele indicado; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ENATEC ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Crisanto Arruda, 349 - Bairro Passaré - CEP: 60.861-760, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Cláusula Quarta do Contrato e no art.57, §1º incisos II e III da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, **prorrogar por 60 (sessenta) dias o contrato** com a empresa ENATEC ENGENHARIA LTDA; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do Contrato contará a partir de 13/12/2012 até 10/02/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo. E, por assim as partes acordadas, lavra-se este Termo Aditivo de Contrato, que depois de lido e achado conforme vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinaram.; XII - DATA: 26 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Francisco de Assis Sales Filho - Representante Legal ENATEC ENGENHARIA LTDA.

Rodrigo Gondim Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 222/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS DE ÁUDIO VISUAL**, em estrita conformidade com as disposições do edital da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº76/2011 decorrente do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº76/2011 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. (ITEM 01 - LOUSA DIGITAL INTERATIVA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº76/2011 decorrente do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº76/2011 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006 e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura objetivando englobar o prazo de garantia do equipamento, 60 (sessenta) meses ON-SITE, conforme item 6 do Termo de Referência, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$21.830,00 (vinte e um mil oitocentos e trinta reais) pagos em conformidade de material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.070.13978.22.44905200.00.0.00, PF 3116222012 na IG 767418000 - MAPP 95. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Francisco de Paula Vieira Borba Representante Legal - TES Tecnologia Sistemas e Comércio LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 229/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Permanente (armário TV/DVD e telefone) e Consumo (colchão D33)** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 2 - Telefone sem fio). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120044 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei

Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$200,00 (duzentos reais) pagos em conformidade de material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903000.70.2.00 PF 3118032008 31200001.12.364.500.19331.22.44905200.70.2.00 PF 3110112008 na IG 752928000. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. José Rufino da Silva Neto - Representante Legal da empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120001**

O PRESIDENTE DA FUNECE, PROF. DR. JOSÉ JACKSON COELHO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitações, por intermédio do Presidente Fernando Antônio Costa de Oliveira, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência pública, Processo nº12784920-3, Edital nº20120001 da FUNECE, cujo objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA REGIÃO DOS INHAMUNS - CECITEC NO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor total de R\$2.493.899,98 (dois milhões quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº804/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER FÉRIAS** aos **DOCENTES** desta Fundação referente ao exercício funcional 2011/2012, nos termos do Art.78 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o Decreto nº20.769/90, de 11/06/1990, publicado no Diário Oficial em 12/06/90, que serão usufruídas inicialmente no período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013 e de 15 a 29 de julho de 2013, conforme Anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 29 de novembro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº804/2012-GR

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
1.	Adriana Maria Simião da Silva	430917.1-9
2.	Alana Mara Alves Gonçalves	430505.1-6
3.	Alexandre Magno Feitosa Sales	430990.1-9
4.	Alexandre Magno Rodrigues Teixeira	430844.1-0
5.	Aline Sâmara Dantas Soares	430858.1-6
6.	Aluizio Tavares Grangeiro	430512.1-0
7.	Ana Cláudia Lopes Assunção	431069.1-0
8.	Ana Cristina Linard Macedo	430916.1-1
9.	Ana Elisa Linhares Braga Borges	430381.1-7
10.	Ana Josicleide Maia	430802.1-0
11.	Ana Maria Leite Nunes	430490.1-1
12.	Ana Roberta Duarte Piancó	430912.1-2
13.	Ana Vlândia Mourão Aires	430133.1-9
14.	André Álcman Oliveira Damasceno	431381.1-1
15.	Aníbal Costa Dantas	430329.1-7

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
16.	Antonia Alizandra Gomes dos Santos	430991.1-6	103.	Henrique Douglas Melo Coutinho	430468.1-0
17.	Antonia Cileide de Araújo	430696.1-6	104.	Hidemburgo Gonçalves Rocha	430429.1-2
18.	Antonia Eliene Duarte	431243.1-5	105.	Iara Maria de Araújo	430508.1-8
19.	Antonia Otonite de Oliveira Cortez	430106.1-1	106.	Iarê Lucas Andrade	430343.1-6
20.	Antonia Sergiana Tavares de Oliveira	430784.1-0	107.	Imeuda Peixoto Furtado	430496.1-5
21.	Antonio Álamo Feitosa Saraiva	430332.1-2	108.	Inaudo Siqueira Bringel	430866.1-8
22.	Antonio Ambrosio de Oliveira	431029.1-5	109.	Irwin Rose Alencar de Menezes	431026.1-3
23.	Antonio Daudet Gondim Barreto	430149.1-9	110.	Ivan da Silva Queiroz	430469.1.8
24.	Antonio Daudet Gondim Barreto	430513.1-8	111.	Jahyra Helena Pequeno dos Santos	430944.1-6
25.	Antonio dos Santos Pinheiro	430382.1-4	112.	Jailson Chaves dos Santos	430857.1-9
26.	Antonio Edênio Araújo Silva	430514.1-5	113.	Jane Derarovele Semeão e Silva	431021.1-7
27.	Antonio Furtado de Oliveira	431145.1-4	114.	Jefferson Luiz Alves Marinho	430349.1-X
28.	Antonio Ivanildo Pinho	430974.1-5	115.	Jerônimo Vieira de Lima Silva	431373.1-X
29.	Antonio Teles Neto	430100.1-8	116.	Joana Jacqueline de Lima Feitosa	430856.1-1
30.	Antonio Ulisses Olinda de Sousa Filho	430859.1-3	117.	João Augusto Cruz Vieira da Cunha	430523.1-4
31.	Ariza Maria Rocha	430860.1-4	118.	João César Abreu de Oliveira	430348.1-2
32.	Berilo Barroso Mendes Júnior	430719.1-2	119.	João Dantas Filho	431143.1-X
33.	Carlos Alberto Moreira Saraiva	430143.1-5	120.	João Deusdete de Carvalho	430390.1.6
34.	Carlos Alberto Tolovi	430910.1-8	121.	João Ludgero Sobreira Neto	431242.1-8
35.	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira	430494.1-0	122.	João Luis do Nascimento Mota	430470.1.9
36.	Cecília Maria de Araújo Ferreira	431184.1-2	123.	Jorge Emicles Pinheiro Paes Barreto	430868.1.2
37.	Cícera Amanda Guilherme Fernandes	430924.1-3	124.	Jörn Seemann	430813.1-4
38.	Cícera Sineide Dantas Rodrigues	430925.1-0	125.	José Bendimar de Lima	430144.3.9
39.	Cíntia Gondim Pereira Calou	430992.1-3	126.	José Carlos dos Santos	430401.1.1
40.	Cláudia Rejane Pinheiro Grangeiro	430376.1-7	127.	José Carlos Félix da Silva	430939.1.6
41.	Cláudio Romero Pereira de Araújo	430708.1-9	128.	José Carvalho Filho	430347.1.5
42.	Cristiane Rodrigues Vieira	430862.1-9	129.	José Cavalcanti da Silva Filho	430377.1.4
43.	Dayanne Rakelly de Oliveira	430982.1-7	130.	José Costa Batista	430472.1.3
44.	Dennyura Oliveira Galvão	430863.1-6	131.	José Dantas Tavares	430525.1.9
45.	Dimiz Maciel de Sena Júnior	430878.1-9	132.	José Erivaldo Oliveira dos Santos	430691.1.X
46.	Domingos Sávio de Almeida Cordeiro	430458.1-4	133.	José Galberto Martins da Costa	430346.1.8
47.	Dussiane Silva dos Santos	430786.1-5	134.	José Gonçalves de Araújo Filho	430345.1.0
48.	Edilma Gomes Rocha	430787.1-2	135.	José Leonardo da Silveira Guimarães	430498.1.X
49.	Edivone Meire Oliveira	431378.1-6	136.	José Mauro Lima Feitosa	430940.1.7
50.	Edmundo de Sá Filho	430515.1-2	137.	José Micaelson Lacerda Morais	430391.1.3
51.	Edson Soares Martins	430805.1-2	138.	José Nilton de Figueiredo	430073.1.9
52.	Eduarda Maria Duarte Rodrigues	430885.1-3	139.	José Patrício Pereira Melo	430791.1-5
53.	Eliane Pinheiro de Sousa	430806.1-X	140.	José Ricardo de Alencar Correia	430926.1.8
54.	Efigênia Coelho Cruz	430405.1-0	141.	José Rubens Ferreira da Costa	430392.1-0
55.	Eglidia Carla Figueiredo Vidal	430864.1-3	142.	José Tancredo Lobo	430375.1-X
56.	Élio Gonzaga Coelho	430108.1-6	143.	Joseph Dimas de Oliveira	430986.1-6
57.	Emery Ciana Figueiredo Vidal	430921.1-1	144.	Josier Ferreira da Silva	430350.1-0
58.	Emiliana Bezerra Gomes	430981.1-X	145.	Josinete Lopes de Souza	430351.1.8
59.	Evandro Teles	430383.1-1	146.	Julio César Bastos Leite	430499.1-7
60.	Evanira Rodrigues Maia	430461.1-X	147.	Karla Jimena Araújo de Jesus Sampaio	430792.1-2
61.	Evilásio Martins Vieira	430801.1-3	148.	Kátia Pires dos Nascimento	431377.1-9
62.	Fábio de Farias Cavalcante	430979.1-1	149.	Kátia Regina Rodrigues Lima	430500.1.X
63.	Fábio José Cavalcanti de Queiroz	430718.1-5	150.	Kely Vanessa Leite Gomes da Silva	431320.1-6
64.	Fabio José Rodrigues da Costa	430462.1-7	151.	Kênia Valéria de Siqueira Coelho Lisboa	430993.1-0
65.	Fatiana Carla Araújo	430980.1-2	152.	Leila Aparecida Souza	430847.1.2
66.	Fernando José Pinto da Franca	430129.1-6	153.	Lecio Leone de Almeida	430922.1.9
67.	Flávio Mendonça Bezerra	430516.1-X	154.	Leandro de Oliveira	431379.1.3
68.	Francisca Carminha de Lima Macedo	430883.1-9	155.	Luis Abel da Silva Filho	431376.1-1
69.	Francisca Clara de Paula Oliveira	430338.1-6	156.	Luisa Maria Ferreira Brito	430529.1.8
70.	Francisca de Assis Viana Moreira	430064.1-X	157.	Luiz Felisberto Nunes Oliveira	430527.1.3
71.	Francisca Edineuza Pamplona	430463.1-4	158.	Luiz Marivando Barros	430474.1.8
72.	Francisca Eugênia Gomes Duarte	430510.1-6	159.	Luiz Soares Lima	430528.1.0
73.	Francisca Fernando Anselmo	430007.1-3	160.	Manuel José Pina Fernandes	430703.1.2
74.	Francisca Jeanne Sidrim de Figueiredo	430384.1-9	161.	Marcelino Oliveira Santos	430690.1.2
75.	Francisca Laudeci Martins Souza	430385.1-6	162.	Márcio Alessandro Nunes Rodrigues	431144.1-7
76.	Francisca Valéria Soares de Araújo Pinho	430464.1-1	163.	Márcio Sérgio Monteiro Bacurau	430700.1.0
77.	Francisco Assis Bezerra da Cunha	430091.1-7	164.	Marconizeth Carvalho Alencar	430530.1-9
78.	Francisco Bezerra Pereira Lucas	430517.1-7	165.	Marcos Aurélio Moreira Franco	430915.1.4
79.	Francisco das Chagas Sousa da Costa	430335.1-4	166.	Marcos Eliano Tavares Ribeiro	430150.1-X
80.	Francisco de Assis Silvino da Silva	430960.1-X	167.	Marcos Eliano Tavares Ribeiro	430531.1.6
81.	Francisco Eduardo de Sousa Filho	430808.1-4	168.	Margarida Angélica Ramos Siebra	430023.1.7
82.	Francisco Elizauo de Brito Junior	430789.1-7	169.	Maria Aparecida Cardoso Costa	430501.1.7
83.	Francisco Flávio Cavalcanti de Queiroz	430466.1-6	170.	Maria Arlene Pessoa da Silva	430355.1.7
84.	Francisco Gilson Alves de Lima	430142.1-8	171.	Maria da Conceição Parente Jardim	430816.1.6
85.	Francisco Jeari Silva	430132.1-1	172.	Maria de Fátima Antero Sousa Machado	430324.1-0
86.	Francisco Maia	430521.1-X	173.	Maria de Fátima de Morais Pinho	430817.1.3
87.	Francisco Marcelo Bezerra Almeida	430337.1-9	174.	Maria de Fátima Esmeraldo Ramos de Figueiredo	430794.1.7
88.	Francisco Moreira Firmino	430387.1-0	175.	Maria de Fátima Vasques Monteiro	430795.1.4
89.	Francisco Roberto Dias de Freitas	430995.1-5	176.	Maria de Lourdes de Araújo	430502.1.4
90.	Francisco Venceslau de Oliveira Jales	430407.1-5	177.	Maria de Lourdes Góes Araújo	430818.1.0
91.	Frederico Rommel Maia Tavares	430507.1-0	178.	Maria do Socorro Lopes Teles	430975.1-2
92.	Frederyck Sidou Piedade	431066.1-9	179.	Maria do Socorro Vieira Lopes	430819.1-8
93.	George Laurindo de Andrade	430697.1-3	180.	Maria Eneida Feitosa	430820.1.9
94.	George Pimentel Fernandes	430339.1-3	181.	Maria Eugênia Alves Almeida Coêlho	430872.1.5
95.	Gislene Farias de Oliveira	430388.1-8	182.	Maria Flaviana Bezerra Braga	430244.1-2
96.	Glauber da Silva Quirino	430985.1-9	183.	Maria Isa Pinheiro Cardoso Gonçalves	430404.1.3
97.	Gláucia Margarida Bezerra Bispo	430790.1-8	184.	Maria Jeanne Gonzaga de Paiva	430821.1.6
98.	Glauco Demóclito Tavares de Barros	430340.1-4	185.	Maria Josenice Pereira Paiva Alencar	430357.1.1
99.	Gleice Adriana Araújo Gonçalves	430989.1-8	186.	Maria Lucia de Souza Agra	430873.1.2
100.	Glória Maria Ramos Tavares	430121.1-8	187.	Maria Luiza Tavares de Oliveira	430107.1.9
101.	Haroldo Correia de Oliveira Máximo	430062.1-5	188.	Maria Matias da Silva	430138.1.5
102.	Henio do Nascimento Melo Junior	430812.1-7	189.	Maria Messias Ferreira Lima	430826.1.2

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
190.	Maria Nizete Tavares Alves	430796.1.1
191.	Maria Paula Jacinto Cordeiro	430822.1-3
192.	Maria Rejane Ribeiro Bento	430938.1.9
193.	Maria Soares da Cunha	430479.1-4
194.	Maria Socorro Brito de Abreu	430823.1.0
195.	Mário de Assis Oliveira	430353.1.2
196.	Marta Maria de Almeida Souza	430723.1.5
197.	Marta Regina Kerntof Mendonça	431142.1-2
198.	Michel Macedo Marques	430913.1.X
199.	Mônica Suely Guimarães de Araújo	430394.1.5
200.	Nagilane Parente Damasceno	431382.1-9
201.	Nestor Moreira da Silva	430379.1.9
202.	Nubia Ferreira Almeida	430702.1-5
203.	Océlio Teixeira de Sousa	430361.1.4
204.	Ofélia Alencar de Mesquita	430403.1.6
205.	Oflia Aparecida Silva Souza	430879.1.6
206.	Paula Cristiane de Lyra Santos	430701.1-8
207.	Paulo César Cavalcante de Oliveira	430827.1-X
208.	Paulo de Sousa	430532.1-3
209.	Paulo dos Santos Neto	430783.1-3
210.	Paulo Fernando Batista de Sousa	430533.1-0
211.	Pedro Ernesto Veras	430364.1-6
212.	Pedro Ferreira Barros	430414.1-X
213.	Pedro Ferreira de Lima	430829.1-4
214.	Pedro Ivan Couto Duarte	430875.1-7
215.	Pedro José Rebouças Filho	431380.1-4
216.	Plácido Aderaldo Castelo Neto	430363.1-9
217.	Raimundo Delvo de Lima	430831.1-2
218.	Raimundo Luiz do Nascimento	430029.1-0
219.	Ramá Lucas Andrade	430798.1-6
220.	Renata Marinho Paz	430367.1-8
221.	Reno Feitosa Gondim	430698.1-0
222.	Ricardo Damasceno de Oliveira	430396.1-X
223.	Ricardo Mota Bacurau	430127.1-1
224.	Ricardo Rodrigues de Carvalho	430832.1-X
225.	Roberto José Siebra Maia	430365.1-3
226.	Roberto Marques	430395.1-2
227.	Rodolfo de Sousa Santos	430834.1-4
228.	Rodolfo José Sabá	430369.1-2
229.	Ronald de Figueiredo e Albuquerque	430535.1-5
230.	Rogério Wayne Noronha Brasil	430050.1-4
231.	Rosa Maria de Medeiros Marinho	430481.1-2
232.	Rosemary de Matos Cordeiro	430368.1-5
233.	Rúbia Micheline Moreira Cavalcanti	430835.1-1
234.	Salete Maria da Silva	430483.1-7
235.	Sandra Espínola dos Anjos Almeida	430837.1-6
236.	Sandra Mara Pimentel Duavy Pereira	430838.1-3
237.	Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra	430914.1-7
238.	Sidney de Lima Pinto	430905.1-8
239.	Simone Cardoso Ribeiro	430485.1-1
240.	Simonete Pereira da Silva	430853.1-x
241.	Silvana Valéria Assunção de Almeida	430695.1-9
242.	Sirleis Rodrigues Lacerda	430399.1-1
243.	Sislândia Maria Ferreira Brito Lima	430929.1-X
244.	Solange Maria Torres Quental Callou	430799.1-3
245.	Sônia Maria de Menezes Silva	430839.1-0
246.	Teresa Rachel Costa de Oliveira	430880.1-7
247.	Tiago Gil Lessa Alves	430841.1-9
248.	Titus Benedikt Riedl	430487.1-6
249.	Valéria Feitosa Pinheiro	430800.1-6
250.	Valter Menezes Barbosa Filho	430083.1-5
251.	Vangivaldo de Carvalho Filho	430380.1-X
252.	Virginia de Moura Ribeiro Soares	430843.1-3
253.	Vitória de Cássia Sousa Felix	430488.1.3
254.	Waltécio de Oliveira Almeida	430877.1-1
255.	Wellington Ribeiro Justo	430400.1-4
256.	Wilson Hugo Cavalcante Freire	430489.1-0
257.	Zelalber Gondim Guimarães	430373.1-5
258.	Zuleide Fernandes de Queiroz	430374.1-2

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 51/2012**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: **DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de marmitas de isopor para o Restaurante Universitário da URCA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120025 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, contados a partir da sua

assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.052,00 (Quatorze mil e cinquenta e dois reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28742.08.33903000.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 18 dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e José Nemem Jereissati Netto - Representante Legal Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 046/2012**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: EMPRESA TEEVO S.A. **COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição do equipamento descrito no quadro abaixo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I** – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.Item (1) Multifuncional Laser Color HP CM1415FN Marca HP-Quantidade (13) . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº11/2011-INCRA/RO e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da sua assinatura, estendendo-se até o final do período de garantia dos equipamentos, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da sua assinatura, estendendo-se até o final do período de garantia dos equipamentos, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais). pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.14063.03.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 11 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da UVA CONTRATANTE e Jaques Roberto Rosa da Silva Procurador da TEEVO S.A. **COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA CONTRATADA.**

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 048/2012**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: EMPRESA SMS TECNOLOGIA **ELETRÔNICA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição do equipamento descrito no quadro abaixo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I** – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA e na Ata de Registro de Preços nº011/2012, do Serviço Regional de Proteção ao Vão de São Paulo, a saber:Lote (3) Item (35) No-break Senoidal 20kVA Marca SMS -Quantidade (03) . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº30/2011-SRPV-SP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: município de Sobral, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, até o término do período de garantia dos equipamentos que estão sendo adquiridos, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$132.040,02 (cento e trinta e dois mil, quarenta reais e dois centavos) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.14063.03.449052.00.0.. DATA DA ASSINATURA: Sobral - Ceará, 11 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da UVA CONTRATANTE e André Henri Vidal Diretor Presidente da SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA CONTRATADA e Kátia Cenzi de Castro Orefice Procuradora da SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, 176, sala 1306, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10.12.07 (D.O. 18.12.07), e demais atos normativos pertinentes.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato nº05/2010**, por um novo período de 6 (seis) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato, ou seja, a partir de 14 de dezembro de 2012.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato, ou seja, a partir de 14 de dezembro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo.; XII - DATA: 05 de dezembro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudia Linhares Sales - Presidente em Exercício da FUNCAP; Gustavo Sampaio de Castro - Representante Legal da CVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 42/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP
CONTRATADA: **ESALAB IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de um equipamento Ultracentrífuga, marca Beckman**, conforme especificação nos autos do processo nº12535481-9.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art.24, inciso XXI da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: O Contrato de Fornecimento terá vigência por um período de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação no DOE - Diário Oficial do Estado, considerada a garantia do produto, cuja vigência se contará a partir da entrega do mesmo.. VALOR GLOBAL: R\$220.000,00 duzentos e vinte mil reais pagos em conformidade com o processo nº12535481-9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.13914.22.44905200.83.3 31200005.19.571.070.13914.22.44905200.70.3. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro 2012 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior Presidente da FUNCAP e Jairo Lima Cruz Representante legal da CONTRATADA.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº003/2012 AO CONTRATO Nº046/2012

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na sede da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, localizada à Rua Professor Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, inscrita no CNPJ nº09.419.789/0001-94, representada por seu Presidente, Sr. LINDBERG LIMA GONÇALVES, brasileiro, casado, Físico, inscrito no CPF sob o nº111.470.407-53, portador da cédula de Identidade nº187.561, residente e domiciliado nesta capital à Rua Soriano Albuquerque, 951, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-160 resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **APOSTILAMENTO ao contrato nº046/2012**, firmado entre esta Fundação e a empresa **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.**, para que seja incluída à CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, a dotação orçamentária nº31200006.19.573.070.28794.01.44905200.70.0.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato

supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº002/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; CONTRATADO: **CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.** OBJETO: **rescisão do Contrato nº001/2011.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e Cláusula Décima Quarta do Contrato nº001/2011. DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2012. FORO: Comarca de Fortaleza-CE; SIGNATÁRIO: LINDBERG LIMA GONÇALVES e TARCÍSIO BEZERRA MARTINS; FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, 12 de dezembro de 2012.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº254/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº126614369, RESOLVE **CONSTITUIR COMISSÃO** composta pelos **SERVIDORES** FRANCESCA TÂNIA ANGELIM GOMES BENEVIDES, RONALDO CARLOS BRILHANTE e CARLOS HUMBERTO BARBOSA SOBRINHO para sob a presidência do primeiro realizarem o inventário do material de consumo existentes no Almoxarifado, referente ao exercício de 2012, nos dias 19, 20 e 21/12/2012. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº255/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei Nº11.714, de 25 de julho de 1990; bem como no inciso VII do Art.33, inciso XII do Art.38 e Art.54 do Decreto Nº28.834, de 13 de agosto de 2007- DOE-14/08/2007- RESOLVE **Delegar Competência**, a partir da presente data e até ulterior deliberação, ao servidor **FRANCISCO HOILTON ARARIPE RIOS**, matrícula nº000407-11, ocupante do cargo de Diretor Técnico, desta FUNCEME, para na sua ausência e impedimentos praticar e se responsabilizar pelos atos de administração relativo a Pessoal (exceto nomeação e exoneração) e ainda: I- Autorizar portarias de bolsa de estágio, concessão de auxílio-transporte aos estagiários e termo de compromisso, conforme Decretos Nº26.725/2002, 27.230/2003 e 29.704/2009; II- Autorizar a instalação e homologação de processos de licitação conforme o disposto no Decreto nº28.088/2006 (cotação eletrônica); III- Autorizar a instalação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Federal Nº5.420/2005, Decreto Estadual Nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; IV – Assinar as declarações de Inexigibilidades referentes a treinamentos, participação em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o Art.25 da Lei Federal Nº8.666/1993; V - Promover a Adesão as Atas do Sistema de Registro de Preços e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; VI - Assinar termos de convênios, ajustes, acordos e contratos administrativos e outros instrumentos congêneres de interesse da FUNCEME; VII - Autorizar e promover as prorrogações e alterações dos contratos administrativos, conforme Arts.57 e 65 da Lei Federal Nº8.666/1993; VIII - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação das despesas realizadas pela FUNCEME; IX - Autorizar e promover a concessão de suprimento de fundos, em

conformidade com o Art.120 e 123, II da Lei Nº9.809/1973, podendo, ainda assinar documentos e responder em juízo ou fora deste, pelos atos praticados tudo, sem prejuízo da competência originária do Titular, desta Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME em Fortaleza – CE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12808057-4/2012 - ASJUR 251

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP COM. MIGUEL GURGEL, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Humberlândia Moreira Bezerra Grangeiro; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, neste ato representada pelo Sr. João Queiroz Porto Júnior, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº20120024, publicado no DOE de 29/08/2012 e de acordo com o processo nº12559889-0; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução, que tem por objetivo REFORMA DOS VESTIÁRIOS E CLIMATIZAÇÃO DE 12 SALAS da EEEP COM. MIGUEL GURGEL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$73.815,41 (setenta e três mil oitocentos e quinze reais e quarenta e um centavos), pagos em conformidade com o contrato original e primeiro termo aditivo; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias. A contar da sua publicação no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos; XII - DATA: 27 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Humberlândia Moreira Bezerra Grangeiro - CONTRATANTE e João Queiroz Porto Júnior - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Roberto Magalhães Genuino, 2. Maria Jacqueline Xerez Barbosa. Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11541219-0/2012 - ASJUR - 69
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA – CNPJ: 05.271.519/0001-28 - POTIRETAMA/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: GILVANDRO VIEIRA CAMPELO - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2012. VALOR GLOBAL: R\$100,00 (Cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Débora Fernandes Brasil - CONTRATANTE e Gilvandro Vieira Campelo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Suely Paz de Almeida Basílio. 02 – Rodrigo Dantas de Almeida. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11541219-0/2012 - ASJUR - 69
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA – CNPJ: 05.271.519/0001-28 - POTIRETAMA/CE - 11ª CREDE

CONTRATADA: MIGUEL CANTÍDIO DE ALMEIDA NETO - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2012. VALOR GLOBAL: R\$1.960,00 (Hum mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Débora Fernandes Brasil - CONTRATANTE e Miguel Cantídio de Almeida Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio de Almeida Dantas. 02 – José Flávio Costa e Silva. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12763342-1/2012 - ASJUR - 168
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOAQUIM MAGALHÃES – CNPJ: 00.120.971/0020-38 - ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: MARIA LUCIVÂNIA PINTO DE SOUSA - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº07/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em 14 de novembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$9.451,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Itamar Marques Araújo - CONTRATANTE e Maria Lucivânia Pinto de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Ila de Araújo. 02 – Wilkia Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12763344-8/2012 - ASJUR - 169
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOAQUIM MAGALHÃES – CNPJ: 00.120.971/0020-38 - ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: MARIA DORALICE PEREIRA - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.599,00 (Oito mil, quinhentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: José Itamar Marques Araújo - CONTRATANTE e Maria Doralice Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Ila de Araújo. 02 – Wilkia Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12763346-4/2012 - ASJUR - 170
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOAQUIM MAGALHÃES – CNPJ: 00.120.971/0020-38 - ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: JOSÉ ALBERTO VIANA OLIVEIRA - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº05/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em 31 de agosto de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.714,00 (Oito mil, setecentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: José Itamar Marques Araújo - CONTRATANTE e José Alberto Viana Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ila de Araújo. 02 - Wilkia Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12763353-7/2012 - ASJUR - 171
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOAQUIM MAGALHÃES - CNPJ: 00.120.971/0020-38 - ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ MARCELO ALVES BENIGNO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº06/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em 30 de setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$7.594,00 (Sete mil, quinhentos e noventa e quatro pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: José Itamar Marques Araújo - CONTRATANTE e José Marcelo Alves Benigno - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ila de Araújo. 02 - Wilkia Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 27 de dezembro de 2012M.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE REINICIO

Nº170/2012 - PROCESSO Nº12739300-5

CONTRATO 017/2010 - SEDUC OBJETO: AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA EEP ALFREDO NUNES DE MELO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA- CE. LOTE VI EMPRESA: FEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 17.12.2012 o **REINICIO do contrato nº017/2010 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **FEC- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a execução da obra AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA EEP ALFREDO NUNES DE MELO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE. LOTE VI Conforme solicitação da Empresa, pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, FEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PROCESSO Nº12739313-7

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE - LOTE II. LOCAL: ARARIPE/CE. Certificamos, que a Empresa **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE, **concluiu a contento os serviços especificados de acordo com o Contrato de nº235/2009** firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90 (noventa) dias decorrido desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DIENG, Fortaleza, 04 de novembro de 2012. À COMISSÃO: Engº JUVENAL ALVES BARRETO - PRESIDENTE - CREA Nº6317-D, Engº KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDÉ - 1º MEMBRO CREA Nº030025-D, Engº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX - 2º MEMBRO - CREA Nº14377-D. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO Nº12739313-7

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE. LOTE II. LOCAL: ARARIPE/CE. Certificamos, que a Empresa **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE, **concluiu a contento os serviços especificados de acordo com o Contrato de nº235/2009** firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DIENG, Fortaleza, 20 de novembro de 2012. À COMISSÃO: Engº JUVENAL ALVES BARRETO - PRESIDENTE - CREA Nº6317-D, Engº KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDE - 1º MEMBRO CREA Nº030025-D, Engº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX - 2º MEMBRO - CREA Nº14377-D. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº022/2012 – IG 770121

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº022/2012, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº022/2012** por mais 90 (noventa) dias, com término em 29 de março de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a conclusão da quadra esportiva na localidade de Barro Vermelho, no município de Acarape-CE - CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de dezembro de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e José Acélio Paulino de Freitas - Prefeito Municipal de Acarape.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº250/2012 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir 31 de Outubro de 2012, da designação de **JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS** constante na Portaria Nº0082/2012 publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Maio de 2012 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR REGIONAL, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) **NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES**, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Francisco Julio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº265/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO/2013**. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de 12 de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº265/2012, DE DE DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
795910-1-7	AURICÉLIA COELHO ALVES DO CARMO	18,00	FEVEREIRO/2012
795904-1-X	CLAUTON FERREIRA BARROS	18,00	FEVEREIRO/2012
795905-1-7	ELVIAISLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	18,00	FEVEREIRO/2012
795906-1-4	GRACIELY VIANA MAIA	18,00	FEVEREIRO/2012
795907-1-1	JOSÉ NILSON OLIVEIRA FILHO	18,00	FEVEREIRO/2012
795908-1-9	JACKS PEREIRA NASCIMENTO	18,00	FEVEREIRO/2012
795911-1-4	OTACÍLIO FELIPE DOMINGOS DE OLIVEIRA	18,00	FEVEREIRO/2012

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº314/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do Art.17, §2º do Estatuto Social do METROFOR, FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor Presidente, em substituição ao titular, em virtude de viagem no período de 02 a 04 de Janeiro de 2013, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/METROFOR/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem); II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº2040, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$512.000,00 (quinhentos e doze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial e de seu aditivo que não conflitem com as constantes de presente instrumento; XII - DATA: 10 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e José Alberto Martins de Moura pela CASABLANCA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0850/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de inventariar os bens de estoque de almoxarifado, bem como dos bens patrimoniais do DAE, relativo ao exercício de 2012; RESOLVE instituir Comissão, sem ônus, que passará a vigor com os seguintes MEMBROS: Presidente: CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA 00001414; Membro: JOSÉ WALFRIDO MORORÓ MONTEIRO 00000418; Membro: LUCIANO COSTA SOUSA GURGEL 0000121X. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1146/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121550036 do SPU; RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto 24.414, de 24 de março de 1997, à servidora ANA PAULA SOARES DE LIMA que exerce o cargo de Agente de Trânsito, Matrícula nº2823-1-6, lotada na 7ª Regional - Juazeiro do Norte, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA E SAÚDE**, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de maio de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2009

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: VESPA - CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1345, Térreo, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no art.65, II, "d" e §5º do citado artigo da lei nº8.666/93 e suas alterações e na justificativa constante do processo nº12364122-5, devidamente autorizado pela SEPLAG em 13/12/12; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **repactuação salarial, vale alimentação e vale- transporte ao valor global do referido contrato de serviços de mão-de-obra de motoristas**, referente a Convenções firmadas pelos Sindicatos ao reajuste 2012, conforme justificativa constante do processo supra mencionado; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.370.889,24 (hum milhão, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, de 18 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPU - Superintendente DETRAN/CE; MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO- Diretora da Vespa Consórcio de Serv. Ltda.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar, nº1380, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art.65, I da Lei nº8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº123364949, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o **acréscimo de 25% ao valor global do contrato**; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.770.333,34 (hum milhão, setecentos e setenta mil, trezentos e trinta reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 25/01/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 05 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-Superintendente DETRAN/CE Respondendo; EDSON GUERRACAMPELO-EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091693845 e 091694566/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO PLÁCIDO TEIXEIRA, CPF: 002.394.293-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe E, nível/referência 4ª Classe E, matrícula nº005364-1-5, com óbito em 02/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.200,37 (Dois mil, duzentos reais e trinta e sete centavos), correspondente a 30% dos 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/06/2009: Nome: Maria Adelaide Alves Fernandes; Parentesco: desquitada com pensão alimentos 30%; CPF: 120.667.373-72; Valor: R\$2.200,37. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124253318/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e

art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EXPEDITO ALMEIDA SILVA, CPF 005.090.943.69, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, classe AJU, nível/referência ADO 39, matrícula nº92550.10, com óbito em 03/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$6.918,78 (seis mil, novecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ELIZABETE JUSTINO DA SILVA	companheira	69258945387	6.918,78

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124250050/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MANUEL MARTINS VERAS NETO, CPF 015.327.743.20, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de ESCRIVÃO DO INTERIOR, classe, nível/referência, matrícula nº200.274.19, com óbito em 17/08/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.101,88 (hum mil cento e um reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/08/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ELVINA ALVES VERAS	viúva	40333078349	1.101,88

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM FEITO**, em virtude da exclusão da pensionista **HELENA MARIA ALVES OLIVEIRA**, o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 4 de agosto de 2009, página 29, que concedeu através dos Processos nº09169384-5 e 09169456-6, do Sistema do Protocolo Único – SPU, **pensão** mensal no valor total de R\$7.334,59 (Sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) rateada com Maria Adelaide Alves Fernandes, valor R\$2.200,37 (Dois mil, duzentos reais e trinta e sete centavos) e Helena Maria Alves Oliveira, valor R\$2.200,37 (Dois mil, duzentos reais e trinta e sete centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) para cada beneficiária, na condição de desquitada e ex-companheira de FRANCISCO PLÁCIDO TEIXEIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 4ª Classe E, falecido em 2/6/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 26 de 11 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/1997, tendo em vista o que consta no Processo nº075129299, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de correção de valores, o Ato datado de 06/04/2009, publicado no D.O.E nº071, p. 56, de 22/04/2009, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$454,25 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) a **MARIA ABIGAIL COELHO**, CPF 04548400397, viúva de JOSÉ DE PONTES DE ABREU, CPF 01575406349, aposentado pela Secretaria de Transportes, Energia, Comunicações e Obras – SETECO, no cargo de Auxiliar de Serviços, Classe V, ATA-5, atualmente Secretária da Infra-Estrutura – SEINFRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 09, matrícula 391100103909816, falecido em 04/12/2006, com vigência a partir de 25/01/2008. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 28 de 12 de 12.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº002/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS**: Gol - HXK-4652, Gol - HXK-4662, Corolla - HYL-0616, L-200 - HXK-4642, Fiesta NQP-9793, Fiesta NQP-9783, Focus NQX-8293, Focus NQX 8263, Sandero - OIB-6335, Sandero - OIB-6505 e Sandero - OIB-6515 durante o mês de Janeiro/2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Carlos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº01/2013

RESULTADO INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL (APÓS RECURSOS)

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO E A SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as decisões adotadas quando das análises dos Recursos Administrativos, referente à Fase da Investigação Social e Funcional do Concurso Público para o provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário, com lotação na Secretária da Justiça e Cidadania, e com distribuição das vagas por macrorregiões de planejamento do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital nº29/2011 – SEAD/SEJUS, de 1º de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2011, **TORNAM PÚBLICAS** as seguintes informações: 1. O resultado da **Investigação Social e Funcional**, dos **CANDIDATOS** ao Cargo de Agente Penitenciário, após as análises dos Recursos Administrativos está indicado na coluna "Situação Atual" do Anexo Único deste Edital. 2. O resultado da Investigação Social e Funcional divulgado através do Edital nº001/2012 - SEPLAG/SEJUS, datado de 27 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado Série 3 - nº244, página 148, de 27 de dezembro de 2012, fica substituído pelo resultado das Análises (Após Recursos) publicada neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº01/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	SITUAÇÃO	
		ANTERIOR	ATUAL
25.484	8907002019718	ELIMINADO	ELIMINADO
7.683	2004029102859	ELIMINADO	ELIMINADO
11.004	97001014164	ELIMINADO	ELIMINADO
4.970	002299970	ELIMINADO	ELIMINADO
19.161	2000098000447	ELIMINADO	ELIMINADO
17.636	2002017001657	ELIMINADO	ELIMINADO
10.096	325549598	ELIMINADO	APTO
5.435	95002234404	ELIMINADO	ELIMINADO
2.382	5117300	ELIMINADO	ELIMINADO
1.498	1394868529	ELIMINADO	ELIMINADO
2.571	5572684	ELIMINADO	ELIMINADO
15.902	95006021960	ELIMINADO	ELIMINADO
19.604	97027001108	ELIMINADO	ELIMINADO
14.532	324076197	ELIMINADO	ELIMINADO
18.323	97014009253	ELIMINADO	APTO
12.467	92002016968	ELIMINADO	APTO
24.096	90007009394	ELIMINADO	ELIMINADO
25.173	91002140733	ELIMINADO	ELIMINADO
14.860	98010026747	ELIMINADO	ELIMINADO
3.524	8319782	ELIMINADO	ELIMINADO
25.366	92015029273	ELIMINADO	ELIMINADO
6.301	5830294	ELIMINADO	APTO
13.954	2001010496008	ELIMINADO	ELIMINADO
3.211	8721897	ELIMINADO	ELIMINADO
17.578	98012041336	ELIMINADO	ELIMINADO
25.178	250412192461	ELIMINADO	ELIMINADO
6.712	94002277563	ELIMINADO	ELIMINADO
18.298	2002002369041	ELIMINADO	APTO
9.491	90006006103	ELIMINADO	ELIMINADO
2.049	1741125	ELIMINADO	ELIMINADO
1.707	7650509	ELIMINADO	ELIMINADO
22.245	91002216730	ELIMINADO	ELIMINADO
6.790	2003010028370	ELIMINADO	ELIMINADO
18.984	2001099137371	ELIMINADO	ELIMINADO
15.616	2008099101293	ELIMINADO	ELIMINADO
17.889	96002160441	ELIMINADO	ELIMINADO
14.625	2523905	ELIMINADO	ELIMINADO
14.214	2000002421080	ELIMINADO	ELIMINADO
19.588	2000002274133	ELIMINADO	ELIMINADO
10.950	002193709	ELIMINADO	ELIMINADO
18.306	93002227576	ELIMINADO	APTO

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	SITUAÇÃO	
		ANTERIOR	ATUAL
21.380	7545100	ELIMINADO	ELIMINADO
3.504	1842116	ELIMINADO	ELIMINADO
3.997	3052208	ELIMINADO	ELIMINADO
4.313	4772204	ELIMINADO	ELIMINADO
3.641	7815088	ELIMINADO	ELIMINADO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 128/2012**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG CONTRATADA: **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.** OBJETO: O **serviço de coberturas securitárias** dos servidores públicos estaduais, dos órgãos e entidades da administração direta e autárquica, por meio de seguro de vida em grupo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Pregão Eletrônico nº20120016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.674.999,92 (dois bilhões, seiscentos e setenta e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil e noventa e dois centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28.846.678.212822.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Estevan Delbianco - Representante Legal da CONTRATADA e Viviane Oliveira da Rosa Pereira - Representante Legal da CONTRATADA.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2012

PROCESSO Nº21430589-0. OBJETO: **Reequilíbrio de Preços em decorrência de aumento ocorrido no preço da matéria prima**, ou seja a saca do café, relativo ao item 02 - Café, torrado e moído, primeira qualidade, pó homogêneo fino, aroma e sabor intenso, embalagem a vácuo, Fornecimento: pacote – 250 gramas, de R\$2,00 para R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos); constante na Ata de Registro de Preços nº04/2012 - Material de Consumo – Café e Açúcar, publicada no D.O.E. em 12 de abril de 2012, oriunda do Pregão Eletrônico 20120003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §2º do art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006, de 10 de janeiro de 2006, em consonância com os parâmetros estabelecidos no art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: a partir da data do protocolo do pedido 25/09/2012; SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil, Secretário Executivo, da Secretaria do Planejamento e Gestão, Ana Paula Baptista Graco Dias, Representante Legal da MICRÔN GÊNÉROS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº11.517.200/0001-32. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTORA DA ATA

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO ITEM 6.3.6 DA CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, comunica às prefeituras autorizadas a **PRORROGAÇÃO** até 01/05/2013, do prazo máximo para a execução do Plano de Implantação Técnica, estabelecido no item 6.3.6 da CHAMADA PÚBLICA 01/2012 cujo objeto é o **PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS AOS MUNICÍPIOS CEARENSES, UTILIZANDO O CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ- CDC PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU PROJETOS SOCIAIS.** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/SRH/CE/2011**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, S/N, Térreo, Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Orientadora da Célula Administrativa, nas cláusulas quinta e oitava do referido contrato, no parecer jurídico da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos arts.57, inciso II e §2º, e 65, inciso I, alínea b, todos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12652893-4; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº18/SRH/CE/2011, que tem como objeto o fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto ao CLIENTE, no imóvel sito no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, S/N, Térreo, Cambéba, Município de Fortaleza/CE, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 12 (doze) meses, bem como seu replanilhamento, referente a um percentual de 25% (vinte e cinco por cento); IX - VALOR GLOBAL: O replanilhamento dos quantitativos demonstrou um acréscimo financeiro no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando o valor do contrato de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) para R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 05 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 20 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro, Gotardo Gomes Gurgel Júnior, José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Marcos José Cavalcante Leite Saraiva.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº3663/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11755206-2 do VIPROC, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº491682-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, de 70% (SETENTA POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de setembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3666/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11753879-5 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **JOSE IRANILSON RAMOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492212-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de outubro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3673/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746958-0 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **MARCOS SENA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Referência 20, matrícula nº492229-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão em Serviço na Emergência/UTIs, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3676/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08643864-6 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **SAMANTHA PAIVA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Referência 26, matrícula nº492903-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - Hemoce, com atividades de plantão em Agência Transfusional, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de agosto de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3678/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12651837-8 do VIPROC, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **ANGELA NIRLENE MONTEIRO VIEIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista, Referência 1, matrícula nº496289-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Cárdio- Respiratória, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de setembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº555/2012/SESA

O SR. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **torna público** e a quem interessar possa, **que fica revogado o processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº555/2012, AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO PARA O HOSPITAL REGIONAL NORTE, EM SOBRAL – CE, e o faz com base no art.49, da Lei nº8.666/93, por razões de interesse público. Justifica-se a Revogação do Pregão Eletrônico nº20120555/SESA, uma vez que os questionamentos que nele foram formulados na forma de impugnações pelas empresas Diotec, Sercon, Baumer e Cisabrasile, resultaram na sua suspensão, pela PGE, o que acarretou dilação de prazos, e, consequentemente demora nos resultados/homologação, inviabilizando a continuidade do mesmo, conforme relata-se adiante: A data prevista da inauguração do Hospital Regional Norte para o dia 18 de janeiro de 2013, foi determinada a nível de Governo e gabinete da SESA, tornou inviável dar continuidade ao referido pregão à míngua de prazo para a sua conclusão, razão pela qual a SESA/UGP considerou conveniente para a Administração Pública, adquirir os equipamentos ali em pendência, através das ATAS de REGISTRO DE PREÇOS descritas abaixo, não havendo mais, portanto, interesse da Administração Pública no referido Pregão. Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº077/2012 – CPLME. PE.053; Termodesinfectora de utensílios de barreira – 290 litros; Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19.004 – PE.017/2012; Autoclave 02 portas 360 litros e Autoclave 02 portas 550 litros; Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº167/2012 – CPLME. PE.RP.106; Suporte para cestos aramados; Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad-INTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2012; Esterilizador por gás plasma de peróxido de hidrogênio.**

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2010

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº26/2010; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av.

Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.295.257/0001-31; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Samuel Porto, 351, Conj. 53, Saúde, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº26/2010** por 12 (doze) meses, a partir do dia 27/12/2012, o qual visa a contratação de serviço de licenças pelo uso de software de antivírus, proteção para servidores e estações de trabalho (200 licenças), contemplando todas as atualizações da solução por um período de 01 (um) ano para a Escola de Saúde Pública do Ceará. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da dotação orçamentária: 5866.24200003.10.126.500.29037.01.339039.00.0 – Item de Despesa 15; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais) ; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/12/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e PEDRO LUIS PAJARES - CONTRATADA..

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2965/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR os MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria de Inteligência – COIN.

ORDEM	NOME	POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRICULA
1	CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA	Tenente PM	132.402-1-3
2	ALLAN KARDECK BARBOSA FERREIRA	Tenente PM	135.907-1-0
3	RUBENS VITAL FEITOSA	Cabo PM	107.228-1-0
4	JULIO CESAR DE ARAUJO	Cabo PM	107.307-1-6
5	JOSE RICARDO DA SILVA	Cabo PM	109.275-1-X
6	EDSON COSTALESSA	Soldado PM	125.467-1-8
7	OSEAS JONAS CARNEIRO	Soldado PM	127.342-1-2
8	ESTEFANO LOPES DE OLIVEIRA	Soldado PM	127.454-1-9
9	FRANCISCO LIVIO ARAUJO PAIVA	Soldado PM	135.237-1-1
10	FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	Soldado PM	136.212-1-7
11	TIAGO BARBOSA GONÇALVES	Soldado PM	300.896-1-8
12	AMILTON JOSE FLOR SILVA	Soldado PM	301.507-1-6
13	THIAGO FRANKLIN DE QUEIROZ MARTINS	Soldado PM	302.793-1-X
14	SULIANDRO MESSIAS DE OLIVEIRA	Soldado PM	301.411-1-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2966/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR os MILITARES** pertencentes aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar as funções de Nível Tático Operacional (NTO) e Nível Estratégico (NE), atribuindo-lhe a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência – GEAL, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 07 de dezembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2966/2012-GS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO DESEMPENHADA	VALOR
CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA	Tenente PM	132.402-1-3	Nível Estratégico (NE)	1.123,69
ALLAN KARDECK BARBOSA FERREIRA	Tenente PM	135.907-1-0	Nível Estratégico (NE)	1.123,69
RUBENS VITAL FEITOSA	Cabo PM	107.228-1-0	Nível Tático Operacional (NTO)	873,99
JULIO CESAR DE ARAUJO	Cabo PM	107.307-1-6	Nível Tático Operacional (NTO)	873,99
JOSE RICARDO DA SILVA	Cabo PM	109.275-1-X	Nível Tático Operacional (NTO)	873,99
EDSON COSTA LESSA	Soldado PM	125.467-1-8	Nível Tático Operacional (NTO)	873,99
OSEAS JONAS CARNEIRO	Soldado PM	127.342-1-2	Nível Tático Operacional (NTO)	873,99
ESTEFANO LOPES DE OLIVEIRA	Soldado PM	127.454-1-9	Nível Tático Operacional (NTO)	873,99
FRANCISCO LIVIO ARAUJO PAIVA	Soldado PM	135.237-1-1	Nível Tático Operacional (NTO)	873,99
FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	Soldado PM	136.212-1-7	Nível Tático Operacional (NTO)	873,99
TIAGO BARBOSA GONÇALVES	Soldado PM	300.896-1-6	Nível Tático Operacional (NTO)	873,99
AMILTON JOSE FLOR SILVIA	Soldado PM	301.507-1-6	Nível Tático Operacional (NTO)	873,99
THIAGO FRANKLIN DE QUEIROZ MARTINS	Soldado PM	302.793-1-X	Nível Tático Operacional (NTO)	873,99
SULIANDRO MESSIAS DE OLIVEIRA	Soldado PM	301.411-1-3	Nível Tático Operacional (NTO)	873,99

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº124/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, durante o mês de janeiro/2013.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARILAC GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003.737-10	10,00	22	220,00

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº126/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2013. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2012, 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	10,00	22	220,00
ANTONIA FATIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	10,00	22	220,00
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	MECÂNICO DE MÁQUINA E VEÍCULOS	089.282-15	10,00	22	220,00
ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	10,00	22	220,00
ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	10,00	22	220,00
ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	10,00	22	220,00
AIDA MARIA GOMES DE BRITO MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	201.676-10	10,00	22	220,00
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037.371-28	10,00	06	60,00
ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	10,00	22	220,00
AMADEU SALES DOS SANTOS JUNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	10,00	22	220,00
CRISTINA LUISA DA SILVA MORAIS	DATILÓGRAFO	029.300-13	10,00	22	220,00
DORISDAY DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.363-15	10,00	11	110,00
ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	10,00	22	220,00
EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	10,00	22	220,00
ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	10,00	22	220,00
FRANCISCA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300.267-13	10,00	22	220,00
FRANCISCO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.239-18	10,00	22	220,00
FRANCISCO AIRTON SENA	COZINHEIRO	028.652-11	10,00	22	220,00
FRANCISCO ODILIO SALDANHA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	027.763-16	10,00	22	220,00
FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	10,00	22	220,00
FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000.318-1X	10,00	22	220,00
HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	10,00	22	220,00
HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	10,00	22	220,00
IVANIRCE BARBOSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	031.707-13	10,00	22	220,00
IRENILDA MONTEIRO BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	021.016-10	10,00	22	220,00
JOSE ALBERTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.765-10	10,00	22	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSE VALDERI ARAÚJO	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULO	029.299-10	10,00	22	220,00
JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	10,00	22	220,00
JORGE FERREIRA SILVA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.768-12	10,00	22	220,00
LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	098.480-10	10,00	10	100,00
LILIANE RODRIGUES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.756-16	10,00	22	220,00
LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	10,00	19	190,00
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.917-15	10,00	22	220,00
MARIA DE SOUSA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	029.296-19	10,00	22	220,00
MARIA GORETE MARTINS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.140-14	10,00	22	220,00
MARIA TERESA MARTINS MACIEL	COZINHEIRO	027.776-14	10,00	12	120,00
MARIA MIRTH LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	029.301-10	10,00	22	220,00
MARGARIDA GUIMARÃES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.777-11	10,00	22	220,00
MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	10,00	22	220,00
MARIA NILDE MAGALHÃES	TELEFONISTA	023.206-19	10,00	22	220,00
MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	10,00	22	220,00
MARIA LUCIA SANTIAGO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.156-14	10,00	22	220,00
MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAÚJO	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULO	103.273-18	10,00	22	220,00
NARCÉLIO VASCONCELOS MONTEIRO	DATILÓGRAFO	300.377-15	10,00	22	220,00
RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	028.676-13	10,00	22	220,00
ROCILDA ASSIS SALLES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001.681-14	10,00	22	220,00
REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	10,00	22	220,00
ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	10,00	22	220,00
SILVIA MARIA DA PONTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	10,00	22	220,00
SILVIA MARIA RAULINO DE ARAÚJO	DATILÓGRAFO	028.657-18	10,00	22	220,00
TERESA SOUSA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	021.034-19	10,00	22	220,00
TERESA MARIA ALVES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.704-1X	10,00	22	220,00
TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	10,00	22	220,00
VÂNIA MARIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	001.634-22	10,00	11	110,00
VICENCIA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	10,00	22	220,00
KLEBER RODRIGUES JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº1260/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado, domingo, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (catorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, outrossim, ressalta-se que a portaria segue na presente data em virtude da necessidade de apresentar os policiais militares nas datas mencionadas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 21 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1260/2012, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco De Assis Alves Filho, Mat. 101.068-1-8	Sgt PM	V	26/11/2012 a 10/12/2012	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	14,5	61,33	889,28
Inácio Sousa Magalhães, Mat. 127.185-1-9J	Sd PM	V	26/11/2012 a 10/12/2012	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	14,5	61,33	889,28
José Sales dos Reis, Mat. 109.218-1-3	Cb PM	V	10/12/2012 a 24/12/2012	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	14,5	61,33	889,28
Ademar Bezerra de Farias Neto, Mat. 127.136-1-4	Sd PM	V	10/12/2012 a 24/12/2012	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL							R\$3.557,12

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº1299/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1299/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
José Lima de Souza, mat.104.976-1-2	Cb PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Cícero Nazareno Sampaio de Castro, mat.132.483-1-1	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Djam Tomé Carneiro, mat. 109.963-1-7	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Arilson Coelho Lopes, mat. 109.846-1-0	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Amaury Costa Viana, mat.052.141-1-4	Cb PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Raimundo Everardo Andrade de Oliveira, mat. 106.849-1-9	Cb PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carleônidas Vidal Barroso, mat. 045.146-1-0	Cb PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Rômulo Ferreira de Oliveira, mat. 301.358-1-4	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carlos Henrique Almeida Mesquita, mat. 127.386-1-7	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Mardônio Marcos de Carvalho, mat. 107.294-1-6	Cb PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Mauro Ferreira, mat. 098.228-1-x	Sgt PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Gustavo Antônio Leite Freire da Silva, mat. 303.826-1-7	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carlos Magno Ribeiro, mat. 136.364-1-9	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Sandro Ricardo Guedes Paz, mat. 135.715-1-1	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ivanildo Sobreira Lima, mat.035.853-1-x	Cb PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Paulo Alberto Bezerra Alves, mat. 118.960-1-4	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Genilson Alves Teixeira, mat.109.933-1-8	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Vagner dos Santos Cruz, mat.127.240-1-2	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Taciano da Silva Viana, mat. 304.317-1-5	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Juatan Barbosa de Lima, mat. 107.063-1-9	Cb PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 06.12.2012	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	13,5	61,33	827,95
Ivanísio Matos Arruda, mat. 135.082-1-6	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Samuel Barros da Silva, mat. 101.208-1-0	Cb PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 05.12.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	12,5	61,33	766,62
Maxwel lopes de Freitas, mat. 303.636-1-2	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Salomão Evangelista Nazareno, mat.103.804-1-3	Cb PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 05.12.2012	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	12,5	61,33	766,62
Oduvaldo José Rodrigues Forte, mat. 075.433-1-x	Cb PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 06.12.2012	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	13,5	61,33	827,95
Israel Carlos Pereira, mat. 134.805-1-6	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio Braga Ferreira, mat. 083.001-1-9	Cb PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Edna maria Moreira Pereira, mat. 108.603-1-8	Cb PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carlos Magno Maia de Almeida, mat.125.710-1-1	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Alex Maia Moura, mat. 135.389-1-3	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Wellington Silva Pinheiro, mat.134.281-1-5	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ednaldo Sousa Pinheiro, mat. 127.305-1-9	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Agildo de Sousa, mat: 136.510-1-9	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Cícero Teixeira de Sousa, mat.059.292-1-0	Cb PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Patricio Reine da Costa e Silva, mat. 134.992-1-7	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Raimundo Martins de Souza Neto, mat. 092.341-1-x	Cb PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jessé de Oliveira Araújo, mat.136.514-1-8	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Gilson de Moraes Melo, mat. 003.763-1-0	Sgt PM	V	23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			01.12 a 08.12.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Teixeira Correia, mat.040.648-1-X	Cb PM	V	01.12 a 08.12.2012	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			09.12 a 16.12.2012	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Roberto Carlos do Nascimento Ferreira, mat.083.459-1-0	ST PM	V	22.11 a 29.11.2012	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			01.12 a 08.12.2012	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Marcelo Santos de Oliveira, mat. 118.895-1-4	Sd PM	V	22.11 a 29.11.2012	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			01.12 a 08.12.2012	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Sérgio José Gama dos Santos, mat. 118.809-1-6	Sd PM	V	22.11 a 29.11.2012	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			01.12 a 08.12.2012	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Wellington de Queiroz Neri, mat. 125336-1-6	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José de Arimatéia Silveira Campos, mat.105.931-1-5	Cb PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Rômulo Mata Monteiro, mat. 118.894-1-7	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Flávio Ribeiro, mat. 112.893-1-2	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE;	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 05.12.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	12,5	61,33	766,62
Antônio Rodrigues Dias, mat. 109.758-1-6	Sd PM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE;	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE;	7,5	61,33	459,97

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Tércio Allen Neves Feitosa, mat. 136.319-1-3	SdPM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Valdenis Rebouças Filho, mat.107.990-1-5	STPM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jorge Luis de Meneses Costa, mat. 303.733-1-6	SdPM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Josenil do Monte Ferreira, mat. 134.667-1-8	SdPM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ed Carlos de Sousa Lima, mat. 136.121-1-0	SdPM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Sebastião Max Rocha Silva, mat. 118.940-1-1	SdPM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carlos Alberto Alves da Silva, mat. 135.848-1-8	SdPM	V	15.11 a 22.11.2012	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			23.11 a 30.11.2012	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ítalo Germano Ferreira, mat. 302.265-1-8	SdPM	V	20.11 a 24.11.2012	Fortaleza/CE – Itapipoca/CE – Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
Vildomar da Luz Braga, mat. 105.947-1-5	Cb PM	V	20.11 a 24.11.2012	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
Everardo Rodrigues Alves, mat. 092.490-1-X	Sgt PM	V	20.11 a 24.11.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
César Luiz de Carvalho, mat.125.505-1-X	SdPM	V	20.11 a 24.11.2012	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
TOTAL GERAL						R\$52436,59	

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº1300/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1300/2012, 27 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Reginaldo José da Silva, mat.108.480-1-6	Cb PM	V	03.12 a 10.12.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Eloy da Silva neto, mat. 097.038-1-0	Cb PM	V	03.12 a 10.12.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio Fernando Soares Gomes, mat. 035.294-1-x	Cb PM	V	03.12 a 10.12.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Vildomar da Luz Braga, mat. 105.947-1-5	Cb PM	V	03.12 a 10.12.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Rossine Monteiro Gomes, mat. 103.712-1-x	SdPM	V	03.12 a 10.12.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carlos Magno Maia de Almeida, mat.125.710-1-1	SdPM	V	01.12 a 08.12.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Alex Maia Moura, mat. 135.389-1-3	SdPM	V	01.12 a 08.12.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL						R\$3219,79	

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº1301/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 10 (dez) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1301/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Edson de Almada Rodrigues, mat. 111.560-1-0	Cap PM	IV	03.12 a 13.12.2012	Fortaleza/Ce – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce.	10,5	64,83	680,71
Carlos Antônio Martins, mat.106.996-1-4	SdPM	V	03.12 a 13.12.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	10,5	61,33	643,96
Márcio Franklin Rodrigues Braz, mat. 103.368-1-3	Cb PM	V	03.12 a 13.12.2012	F Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	10,5	61,33	643,96
José Rafael Cunha dos Santos, mat. 127.629-1-7	SdPM	V	03.12 a 13.12.2012	Fortaleza/CE – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce.	10,5	61,33	643,96
Raphael Ângelo Andrade Bezerra, mat. 136.309-1-7	SdPM	V	17.12 a 27.12.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	10,5	61,33	643,96
Igor Rafael Mesquita Paiva, mat. 301.404-1-9	SdPM	V	03.12 a 13.12.2012	Fortaleza/CE – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce.	10,5	61,33	643,96
Priscila Rodrigues Lopes, mat. 302.296-1-4	SdPM	V	17.12 a 27.12.2012	Fortaleza/CE – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce.	10,5	61,33	643,96
Edvaldo Soares Maia Júnior, mat. 302.464-1-1	SdPM	V	17.12 a 27.12.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/Ce	10,5	61,33	643,96
Eugênio da Costa viana, mat. 134.642-1-9	SdPM	V	03.12 a 13.12.2012	Fortaleza/CE – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce.	10,5	61,33	643,96
Pedro Wellyer Santiago do Nascimento, mat. 041.640-1-6	Cb PM	V	17.12 a 27.12.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/Ce	10,5	61,33	643,96
Pedro Guimarães Neto, mat. 301.834-1-X	SdPM	V	17.12 a 27.12.2012	Fortaleza/CE – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce.	10,5	61,33	643,96
Claudio do Nascimento Cardoso, mat. 097.076-1-1	Sgt PM	V	03.12 a 13.12.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/Ce.	10,5	61,33	643,96
Luiz Henrique Ferreira de Araújo, mat. 135.819-1-6	SdPM	V	17.12 a 27.12.2012	Fortaleza/CE – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce.	10,5	61,33	643,96
José Gil Ferreira Júnior, mat. 134.779-1-4	SdPM	V	03.12 a 13.12.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/Ce	10,5	61,33	643,96
Adolf Eric Forte Martins, mat. 106.918-1-8	Sgt PM	V	17.12 a 27.12.2012	Fortaleza/CE – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce.	10,5	61,33	643,96
Ayslan Monte Gama, mat. 135.034-1-9	SdPM	V	03.12 a 13.12.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/Ce	10,5	61,33	643,96
Luiz Gonzaga Pinheiro Lima, mat. 136.293-1-5	SdPM	V	03.12 a 13.12.2012	Fortaleza/CE – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce.	10,5	61,33	643,96
Ismael Rodrigues Dantas, mat. 135.125-1-5	SdPM	V	17.12 a 27.12.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/Ce	10,5	61,33	643,96
TOTAL GERAL						R\$10984,07	

*** **

PORTARIA/BATALHÃO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS/Nº1313/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo o Sábado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Limoeiro do Norte/Quixadá/Iguatu/Crato/Barbalha/Juazeiro do Norte, com a finalidade de realizar Vistoria de Segurança nos estádios de futebol que irão participar dos jogos de futebol do Campeonato Cearense 2013 nas cidades de Limoeiro do norte, Quixadá, Iguatu, Crato, Barbalha e Juazeiro do Norte, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a contar da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias- Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1313/2012, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA MF 107922-1-5	CAP PM	IV	26/11/2012 a 01/12/2012	Fortaleza – Limoeiro do Norte – Quixadá – Iguatu – Crato - Barbalha – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	64.83	356.57
MARIO SÉRGIO HOLANDA PEREIRA MF 044794-1-6	CB PM	V	26/11/2012 a 01/12/2012	Fortaleza – Limoeiro do Norte – Quixadá – Iguatu – Crato - Barbalha – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	61.33	337.32
THALLES BEZERRA DE SOUZA PACHECO MF 136058-1-5	SD PM	V	26/11/2012 a 01/12/2012	Fortaleza – Limoeiro do Norte – Quixadá – Iguatu – Crato - Barbalha – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	61.33	337.32
ALGEANIO LUCAS DO AMARAL MF30486218	SD PM	V	26/11/2012 a 01/12/2012	Fortaleza – Limoeiro do Norte – Quixadá – Iguatu – Crato - Barbalha – Juazeiro do Norte - Fortaleza	5,5	61.33	337.32
TOTAL							1.368.53

*** **

PORTARIA/BATALHÃO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS/Nº1315/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral por ocasião da Partida de Futebol entre as equipes do Icasa X Oeste (SP), na cidade de Juazeiro do Norte -Ceará, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo III do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a contar da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias- Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1315/2012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
EDUARDO SOUSA LANDIM MF 113326-1-7	CAP PM	IV	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	77.80	194.50
EDSON LEITE DA SILVA MF 107027-1-2	SGT PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
JOSÉ MILTON DE LIMA FILHO MF 105383-1-9	SGT PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
ISRAEL CIRIACO COSTA MF 028988-1-0	SGT PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
CARLOS ERNESTO OLIVEIRA DOS SANTOS MF 082980-1-7	SGT PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
JOSÉ EDMAR DA SILVA MF 086223-1-0	CB PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
FRANCISCO CLEITON SANTANA DE ALMEIDA MF 029682-1-5	CB PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
ANTÔNIO DE FREITAS MF 104527-1-6	CB PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
ROGERIO FIUZA BARBOZA MF 099833-1-X	CB PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
ANTÔNIO DE SOUSA AGUIAR MF 104694-1-4	CB PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
LENILSON RODRIGUES BATISTA MF 107308-1-3	CB PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
FRANCISCO CLEITON ALBUQUERQUE TEXEIRA MF 135158-1-6	SD PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
JAIRES DA SILVA DE SOUSA MF 135201-1-8	SD PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
ROBSON ROBERTO LIMA DA COSTA MF 135196-1-7	SD PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
JOSINEY DE JESUS LEMOS MF 136286-1-0	SD PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
GIANFRANCO ANGELIS LIMA DE SOUSA MF 136215-1-9	SD PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
CLÁUDIO FERREIRA DE ARAUJO MF 109962-1-X	SD PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
ANTONILDO ALVES BEZERRA JUNIOR MF 127086-1-0	SD PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
VALTERLIM ALVES MARTINS MF 118962-1-9	SD PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
KELTON DA SILVA RUIVO MF 135189-1-2	SD PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
EVERTON PINHEIRO DA SILVA MF 136491-1-1	SD PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
FRANCISCO MARCIO LIMA DO NASCIMENTO MF 125423-1-3	SD PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
JOSÉ WILKER DA ROCHA OLIVEIRA MF 304852-1-1	SD PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
FRANCISCO HERCULES RODRIGUES BASTOS MF 136177-1-6	SD PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
MÓACIR DANIEL DE PAIVA FILHO MF 104515-1-5	SD PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00
IRANILDO MACIEL DA SILVA QUEIROZ MF 125445-1-0	SD PM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73.60	184.00

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RODRIGO EMÍDIO AVELINO MF 302009-1-8	SDPM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73,60	184,00
CARLOS EDUARDO LIMA DE FREITAS MF 304851-1-4	SDPM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73,60	184,00
JOSE GLEISON SILVA ALVES MF 136284-1-6	SDPM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73,60	184,00
TONINHO CAITANO REGINALDO MF 125503-1-6	SDPM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73,60	184,00
MARCIO LIMA RODRIGUES TELES MF 127440-1-3	SDPM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73,60	184,00
ANTÔNIO GLADSON FIALHO RODRIGUES MF 135247-1-8	SDPM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73,60	184,00
PAULO LEONID BREJNEY ABREU HOLANDA MF 136233-1-7	SDPM	V	27/11/2012 a 29/11/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	73,60	184,00
TOTAL							6.082,50

*** **

PORTARIA/BATALHÃO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS/Nº1317/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo o Sábado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Paracuru/Trairi/Itapipoca/Uruburetama/Itapajé/Sobral/São Benedito, com a finalidade de realizar Vistoria de Segurança nos estádios de futebol que irão participar dos jogos de futebol do Campeonato Cearense 2013 nas cidades de Paracuru, Trairi, Itapipoca, Uruburetama, Itapajé, Sobral e São Benedito concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a contar da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias- Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1317/2012, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO MF 084201-1-4	MAJ PM	III	03/12/2012 a 08/12/2012	Fortaleza – Paracuru – Trairi – Itapipoca – Uruburetama – Itapajé – Sobral - São Benedito - Fortaleza	5,5	77,10	424,05
ANTONIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA MF 107922-1-5	CAP PM	IV	03/12/2012 a 08/12/2012	Fortaleza – Paracuru – Trairi – Itapipoca – Uruburetama – Itapajé – Sobral - São Benedito - Fortaleza	5,5	64,83	356,57
JOSÉ MILTON DE LIMA FILHO MF 105383-1-9	SGT PM	V	03/12/2012 a 08/12/2012	Fortaleza – Paracuru – Trairi – Itapipoca – Uruburetama – Itapajé – Sobral - São Benedito - Fortaleza	5,5	61,33	337,32
THALLES BEZERRA DE SOUZA PACHECO MF 136058-1-5	SDPM	V	03/12/2012 a 08/12/2012	Fortaleza – Paracuru – Trairi – Itapipoca – Uruburetama – Itapajé – Sobral - São Benedito - Fortaleza	5,5	61,33	337,32
FRANCISCO MARCIO LIMA DO NASCIMENTO MF 125423-1-3	SDPM	V	03/12/2012 a 08/12/2012	Fortaleza – Paracuru – Trairi – Itapipoca – Uruburetama – Itapajé – Sobral - São Benedito - Fortaleza	5,5	61,33	337,32
GIVANILDO FREIRE DA SILVA MF 112782-1-3	SDPM	V	03/12/2012 a 08/12/2012	Fortaleza – Paracuru – Trairi – Itapipoca – Uruburetama – Itapajé – Sobral - São Benedito - Fortaleza	5,5	61,33	337,32
NIXON NOXIN BARROS DE SOUSA MF 112713-1-6	SDPM	V	03/12/2012 a 08/12/2012	Fortaleza – Paracuru – Trairi – Itapipoca – Uruburetama – Itapajé – Sobral - São Benedito - Fortaleza	5,5	61,33	337,32
ALGEANIO LUCAS DO AMARAL MF30486218	SDPM	V	03/12/2012 a 08/12/2012	Fortaleza – Paracuru – Trairi – Itapipoca – Uruburetama – Itapajé – Sobral - São Benedito - Fortaleza	5,5	61,33	337,32
TOTAL							2.804,54

*** **

PORTARIA/BATALHÃO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS/Nº1318/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Policial Militar **JOSÉ KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº110.236-1-4, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza, no dia 28/11/2012 a 29/11/2012 a fim de comparecer à audiência onde figura como testemunha no 2º Batalhão da Polícia Militar do município de Juazeiro do Norte - CE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.4º; anexo III do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a contar da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias- Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1329/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 14,5 (quatorze diárias e meia), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1329/2012, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marivaldo de Oliveira Soares Mat.029.054-1-8	StPM	V	02 a 16/12/2012	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Maria Lopes de Oliveira Mat.027.548-1-9	Sgt PM	V	02 a 16/12/2012	Cratéis/Parambu/Cratéis	14,5	61,33	889,29

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Marcos Antônio Martins de Oliveira Mat.088.847-1-4	Sgt PM	V	02 a 16/12/2012	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29	
Luís Alberto Nascimento da Cunha Mat.027.048-1-1	Sd PM	V	02 a 16/12/2012	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29	
José Valzenir de Freitas Mat.104.544-1-7	Cb PM	V	02 a 16/12/2012	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29	
Francisco Valfredo Fernandes de Araújo Mat.060.504-1-7	Cb PM	V	02 a 16/12/2012	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	61,33	889,29	
Antônio Holanda da Silva Mat.019.467-1-4	St PM	V	02 a 16/12/2012	Campos Sales/Parambu/Campos Sales	14,5	61,33	889,29	
Eduardo Gomes de Sousa Mat.056.328-1-1	Cb PM	V	02 a 16/12/2012	Cratéis/Campos Sales/Cratéis	14,5	61,33	889,29	
Ricardo Eloi de Sousa Mat.134.579-1-3	Sd PM	V	02 a 16/12/2012	Campos Sales/Parambu/Campos Sales	14,5	61,33	889,29	
Herbster Chaves Moreira Mat.127.549-1-4	Sd PM	V	02 a 16/12/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29	
Jamir Cristótopo Pontes Mat.099.391-1-3	Cb PM	V	02 a 16/12/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29	
Antônio Carlos Azevedo Bandeira Mat. 099.756-1-6	Cb PM	V	02 a 16/12/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29	
Fábio Marcelo Alves Pereira Mat.151.803-1-5	Sd PM	V	02 a 16/12/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29	
SOMA							R\$11.560,77	

*** **

PORTARIA - (CPI) N°1332/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular as ações de deslocamento dos policiais militares, para a cidade de Fortaleza, a fim de Participar de um Seminário Sobre Direito Disciplinar a ser realizado pela Controladoria Geral da Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública - CGD, conforme Comunicação Interna Circular n°071/2012-Ajudância do Comando de Policiamento do Interior, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diária e meias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", e "b" do §1º do art.04, e anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°1332/2012, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Natanael Soares Cavalcante Mat.091.753-1-8	Maj PM	IV	27/11/2012	Iguatu/Fortaleza/Iguatu.	½	64,83	32,41	
Paulo Tiburcio dos Santos Mat.085.209-1-7	Maj PM	IV	27/11/2012	Cratéis/Fortaleza/Cratéis.	½	64,83	32,41	
Herbério Cícero Cruz Tavares Mat.099.442-1-4	Maj PM	IV	27/11/2012	Canindé/Fortaleza/Canindé.	½	64,83	32,41	
Humberto Oliveira de Sousa Mat.002.570-1-X	Maj PM	IV	27/11/2012	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	64,83	32,41	
Segisnaldo Cordeiro Medeiros Mat.105.628-1-3	Cap PM	IV	27/11/2012	Tauá/Fortaleza/Tauá.	½	64,83	32,41	
Charles Robert de Sousa Carothers Mat.111.572-1-1	Cap PM	IV	27/11/2012	Camocim/Fortaleza/Camocim	½	64,83	32,41	
Jean Acácio Pinho Mat. 111.067-1-4	Cap PM	IV	27/11/2012	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	½	64,83	32,41	
Francisco José França Ferreira Mat.004.558-1-4	Ten PM	IV	27/11/2012	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte.	½	64,83	32,41	
Cícero Gonçalves Leal Mat.081.042-1-2	Ten PM	IV	27/11/2012	Crato/Fortaleza/Crato.	½	64,83	32,41	
Georges Albert dos Santos Freitas Mat.132.404-1-8	Ten PM	IV	26 e 27/11/2012	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte.	1,5	64,83	97,24	
SOMA							R\$388,93	

*** **

PORTARIA - (CPI) N°1333/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na Praia de Jericoacoara, no município de Jijoca de Jericoacoara-Ce, conforme determinação verbal do Senhor Coronel Comandante Geral da Polícia Militar Ceará ao Comandante da 3ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar, em 27 julho de 2011, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°1333/2012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Roberto Bezerra da Silva Mat. 004.660-1-8	Ten PM	IV	04 a 11/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	64,83	486,22	
Alberto Filho Alves Leite Mat.197.977-1-6	Cb PM	V	04 a 11/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
Francisco da Silva Lima Filho Mat.091.967-1-4	Sgt PM	V	04 a 11/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
Francisco Zanata Mota Teixeira Mat.107.088-1-8	Cb PM	V	04 a 11/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
André Rogério Santos Mat.127.538-1-0	Sd PM	V	04 a 11/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
			25/12 a 01/01/2013	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
José Teixeira Dias Júnior Mat.135.345-1-9	Sd PM	V	04 a 11/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
			18 a 25/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
Antônio Evandro de Sousa Gomes Mat.104.568-1-9	Cb PM	V	11 a 18/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
			11 a 18/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
Jean Carlos Viana Teixeira Mat. 104.881-1-7	Cb PM	V	11 a 18/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
			11 a 18/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
Francisco José Delmiro da Silva Mat.109.186-1-8	Cb PM	V	11 a 18/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
			11 a 18/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
Francisco Francivaldo de Sousa Mat.113.182-1-5	Sd PM	V	11 a 18/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
			11 a 18/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
Sandro Cristiano Montenegro Correia Mat.127.331-1-9	Sd PM	V	11 a 18/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
			18 a 25/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
Raimundo Nonato de Carvalho Mat.090.261-1-8	Cb PM	V	18 a 25/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
			18 a 25/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
Manoel Nascimento Gonçalves Mat.058.031-1-X	Cb PM	V	18 a 25/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
			18 a 25/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
Felipe Neto Gadelha de Negreiros Mat.058.114-1-4	Cb PM	V	18 a 25/12/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
			25/12 a 01/01/2013	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
Fábio José Tabosa Muniz Mat.112.883-1-6	St PM	V	25/12 a 01/01/2013	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
			25/12 a 01/01/2013	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
Antônio Carlos dos Santos Araújo Mat.127.321-1-2	Sd PM	V	25/12 a 01/01/2013	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
			25/12 a 01/01/2013	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
Manoel Laílson Viana da Silva Mat. 112.898-1-9	Sd PM	V	25/12 a 01/01/2013	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
			25/12 a 01/01/2013	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
Francisco José Gonçalves do Nascimento Mat.136.242-1-6	Sd PM	V	25/12 a 01/01/2013	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
			25/12 a 01/01/2013	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
Themio Daracy Gonçalves Mat.301.104-1-2	Sd PM	V	25/12 a 01/01/2013	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	61,33	459,97	
SOMA							R\$10.145,59	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1334/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Comandante da 4ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar entrará em gozo de férias regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade de um Comandante substituto, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para responder interinamente pelo Comando da 4ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes **14 (quatorze) diárias e meia**, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1334/2012, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcus José Alencar Lima Mat. 046.976-1-8	Cap PM	IV	19/11 a 03/12/2012	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	64,83	940,03
Valdenor Granjeiro Agra Filho Mat. 113.321-1-0	Cap PM	IV	04 a 18/12/201	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	64,83	940,03
SOMA							RS1.880,06

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1336/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade reforçar e fiscalizar o policiamento ostensivo geral nos Destacamentos Policiais Militares, bem como realizar blitzes barreira e saturação por ocasião da Operação Garantia da Lei e da Ordem (GLO) nos municípios da circunscrição do 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo I, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º, art.04, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1336/2012, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Tibúrcio dos Santos Mat.085.209-1-7	Maj PM	IV	06 e 07/12/2012	Cratéis/Novo Oriente, Independência/Cratéis;	1,5	64,83	97,24
			10 e 11/12/2012	Cratéis/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Cratéis	1,5	64,83	97,24
			21 e 22/12/2012	Cratéis/Novo Oriente, Independência/Cratéis;	1,5	64,83	97,24
			28 e 29/12/2012	Cratéis/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Cratéis	1,5	64,83	97,24
Jarbas Bezerra Ferreira Mat.134.296-1-8	SdPM	V	06 e 07/12/2012	Cratéis/Novo Oriente, Independência/Cratéis;	1,5	61,33	91,99
João Iranilce Ferreira de Sousa Mat.134.297-1-5	SdPM	V	06 e 07/12/2012	Cratéis/Novo Oriente, Independência/Cratéis;	1,5	61,33	91,99
Anderson Renê de Farias Soares Mat.302.843-1-3	SdPM	V	06 e 07/12/2012	Cratéis/Novo Oriente, Independência/Cratéis;	1,5	61,33	91,99
Luis Carlos Vieira Viana Mat.056.293-1-4	CbPM	V	10 e 11/12/2012	Cratéis/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Cratéis	1,5	61,33	91,99
Lênyo de Melo Lima Mat.127.517-1-0	SdPM	V	10 e 11/12/2012	Cratéis/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Cratéis	1,5	61,33	91,99
Olavo Cavalcante da Costa Mat. 127.526-1-X	SdPM	V	10 e 11/12/2012	Cratéis/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Cratéis	1,5	61,33	91,99
Francisco Paulo Lins Mat.055.842-1-3	CbPM	V	21 e 22/12/2012	Cratéis/Novo Oriente, Independência/Cratéis;	1,5	61,33	91,99
José Soares Coelho Mat.134.331-1-9	SdPM	V	21 e 22/12/2012	Cratéis/Novo Oriente, Independência/Cratéis;	1,5	61,33	91,99
Renato Chaves Rodrigues Mat. 135.801-1-1	SdPM	V	21 e 22/12/2012	Cratéis/Novo Oriente, Independência/Cratéis;	1,5	61,33	91,99
Francisco Rodinan Araújo Quaresma Mat.151.226-1-5	SdPM	V	21 e 22/12/2012	Cratéis/Novo Oriente, Independência/Cratéis;	1,5	61,33	91,99
Leonardo Sales da Silva Mat.127.535-1-9	SdPM	V	28 e 29/12/2012	Cratéis/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Cratéis	1,5	61,33	91,99
Linardo de Melo Lima Mat.127.679-1-9	SdPM	V	28 e 29/12/2012	Cratéis/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Cratéis	1,5	61,33	91,99
Itamar Ferreira de Sousa Mat.127.512-1-4	SdPM	V	28 e 29/12/2012	Cratéis/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Cratéis	1,5	61,33	91,99
João Daniel Leite Pereira Mat.151.225-1-X	SdPM	V	28 e 29/12/2012	Cratéis/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Cratéis	1,5	61,33	91,99
SOMA							RS1.676,82

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1337/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, por ocasião da “Operação Interior Seguro I” que tem por finalidade a fiscalização e Supervisão das Operações Policiais Militares, bem como coordenar o efetivo do Comando de Policiamento do Interior e das Unidades e Subunidades do Interior do Estado empregado na execução e cumprimento de mandados de prisões, na realização de blitzes barreira e saturação no sentido de reforçar o policiamento ostensivo geral com o fim de coibir a ação de roubos, assaltos a bancos, caixas eletrônicos, carros forte e tráfegos de drogas nos municípios da circunscrição do 2ºBatalhão Policial Militar, 3º Batalhão Policial Militar e 4º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1337/2012, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hervano Macêdo Júnior Mat. 021.363-1-7	Cel PM	III	03 a 22/12/2012	Fortaleza/Sobral, Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	92,52	1.804,14
Márcia Fanavides Rodrigues Gomes Mat. 109.350-1-6	STPM	V	03 a 10/12/2012	Fortaleza/Sobral, Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
			17 a 24/12/2012	Fortaleza/Camocim, Chaval, Granja, Viçosa do Ceará, Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Ipu/Fortaleza	7,5	61,33	459,98

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Flávio Cavalcante Leite Mat. 099.893-1-5	STPM	V	10 a 17/12/2012	Fortaleza/Sobral, Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
			24 a 31/12/2012	Fortaleza/Canindé, Caridade, Paramoti, Santa Quitéria, Hidrolândia, Boa Viagem, Itapiúna, Capistrano, Aracoiaba, Ocara, Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Elias Carlos Ferreira Mat. 029.051-1-6	Sgt PM	V	10 a 17/12/2012	Fortaleza/Sobral, Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
			24 a 31/12/2012	Fortaleza/Canindé, Caridade, Paramoti, Santa Quitéria, Hidrolândia, Boa Viagem, Itapiúna, Capistrano, Aracoiaba, Ocara, Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Auricélio Rodrigues Lemos Mat. 088.930-1-2	Sgt PM	V	03 a 10/12/2012	Fortaleza/Sobral, Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
Ricardo Sérgio Nogueira Moura Mat. 037.382-1-3	Cb PM	V	10 a 17/12/2012	Fortaleza/Sobral, Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
			24 a 31/12/2012	Fortaleza/Canindé, Caridade, Paramoti, Santa Quitéria, Hidrolândia, Boa Viagem, Itapiúna, Capistrano, Aracoiaba, Ocara, Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Erivan Cordeiro Pereira Mat. 108.387-1-1	Cb PM	V	03 a 10/12/2012	Fortaleza/Sobral, Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
			17 a 24/12/2012	Fortaleza/Camocim, Chaval, Granja, Viçosa do Ceará, Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Ipu/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Leudenir Gomes de Freitas Mat. 108.548-1-4	Cb PM	V	03 a 10/12/2012	Fortaleza/Sobral, Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
Antônio Deusdet Ângelo de Sousa Mat. 127.504-1-2	Sd PM	V	17 a 24/12/2012	Fortaleza/Camocim, Chaval, Granja, Viçosa do Ceará, Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Ipu/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
			03 a 22/12/2012	Fortaleza/Sobral, Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	73,60	1.435,20
Macus Antônio Nascimento da Silva Mat. 125.733-1-6	Sd PM	V	03 a 10/12/2012	Fortaleza/Sobral, Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
			17 a 24/12/2012	Fortaleza/Camocim, Chaval, Granja, Viçosa do Ceará, Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Ipu/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Adriana Moreira Batista Mat.110.841-1-7	Sd PM	V	10 a 17/12/2012	Fortaleza/Sobral, Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
			24 a 31/12/2012	Fortaleza/Canindé, Caridade, Paramoti, Santa Quitéria, Hidrolândia, Boa Viagem, Itapiúna, Capistrano, Aracoiaba, Ocara, Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Eduardo Augusto Lobo Mat. 118.842-1-0	Sd PM	V	03 a 10/12/2012	Fortaleza/Sobral, Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
			17 a 24/12/2012	Fortaleza/Camocim, Chaval, Granja, Viçosa do Ceará, Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Ipu/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Carlos Alberto Oliveira Filho Mat.112.804-1-2	Sd PM	V	17 a 24/12/2012	Fortaleza/Camocim, Chaval, Granja, Viçosa do Ceará, Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Ipu/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Paulo Adriano Monte Leitão Mat. 127.527-1-7	Sd PM	V	03 a 22/12/2012	Fortaleza/Sobral, Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	73,60	1.435,20
SOMA							RS14.794,34

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1338/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, por ocasião da "Operação Interior Seguro I" que tem por finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da "Operação Interior Seguro I", nos municípios da circunscrição do 2º Batalhão Policial Militar e 3º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1338/2012, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Auricélio Rodrigues Lemos Mat. 088.930-1-2	Sgt PM	V	28/11 a 02/12/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
Macus Antônio Nascimento da Silva Mat. 125.733-1-6	Sd PM	V	28/11 a 02/12/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
Adriana Moreira Batista Mat.110.841-1-7	Sd PM	V	28/11 a 02/12/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
SOMA							RS993,60

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1348/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º;, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 21 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1348/2012, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
1.	DIÓGENES Lima de Sousa Mat. Func. 027.529-1-3	Subtenente PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
2.	REGINALDO Caetano da Silva Mat. Func. 000.551-1-5	Subtenente PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
3.	José Marcos RODRIGUES de Almeida Mat. Func. 031.492-1-8	Subtenente PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
4.	Roberto Wagner Gomes BENÍCIO Mat. Func. 036.556-1-X	Subtenente PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
5.	Raimundo Cláudio Araújo SOUSA Mat. Func. 096.688-1-0	Subtenente PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
6.	Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func. 100.785-1-2	Sargento PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
7.	GIVALDO Ribeiro da Costa Mat. Func. 104.705-1-X	Sargento PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
8.	MARCOS Aurélio de Sousa Mat. Func. 101.265-1-7	Sargento PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
9.	Francisco MAURO de Alencar Mat. Func. 074.452-1-8	Sargento PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
10.	ALUIÍSIO Moraes da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Sargento PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
11.	Carlos ROBERTO da Silva Mat. Func. 072.050-1-5	Sargento PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
12.	Luis Geraldo MATOS de Sousa Mat. Func. 032.080-1-x	Sargento PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
13.	Antônio da Silva MACIEL Mat. Func. 028.942-1-1	Sargento PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
14.	HELDER Dedê de Sousa Mat. Func. 029.414-1-4	Sargento PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
15.	Vitor FRANKLIN da Silva Filho Mat. Func. 029.771-1-7	Sargento PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
16.	PÉRICLES Lopes de Melo Mat. Func. 028.647-1-1	Sargento PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
17.	ALEXANDRE Vieira da Rocha Mat. Func. 000.823-1-7	Sargento PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
18.	José MIRAMÁ Araújo Mat. Func. 076.333-1-9	Sargento PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
19.	Francisco ALEXANDRE Maciel Campos Mat. Func. 093.536-1-5	Cabo PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
20.	Marcones Marques de BRITO Mat. Func. 002.994-1-3	Cabo PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
21.	Franklin de Oliveira FERREIRA Mat. Func. 031.502-1-6	Cabo PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
22.	Vasco ROBSON Cardoso de Araújo Mat. Func. 103.289-1-8	Cabo PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
23.	Francisco José TEIXEIRA Mat. Func. 090.133-1-8	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
24.	Francisco José FERREIRA de Sousa Mat. Func. 103.292-1-3	Cabo PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
25.	Raimundo Wilson de Sousa TORRES Mat. Func. 092.571-1-X	Cabo PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
26.	João Batista SOARES Barroso Mat. Func. 029.413-1-7	Cabo PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
27.	José Tavares de MORAES Mat. Func. 103.299-1-4	Cabo PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
28.	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func. 104.827-1-2	Cabo PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
29.	Carlos Roberto SANTIAGO Lopes Mat. Func. 107.894-1-9	Cabo PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
30.	Aluísio de Lima OLIVEIRA Mat. Func. 107.942-1-8	Cabo PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
31.	Geraldo PEIXOTO Júnior Mat. Func. 103.345-1-9	Cabo PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
32.	Júnior da Silva MONTE Mat. Func. 104.482-1-2	Cabo PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
33.	Renato PAIVA de Sousa Mat. Func. 104.623-1-2	Cabo PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
34.	Damião Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
35.	ERIVELTON Bessa da Silva Mat. Func. 104.802-1-3	Cabo PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
36.	GERSON Nogueira da Silva Mat. Func. 104.819-1-0	Cabo PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
37.	José Evandro de Souza RODRIGUES Mat. Func. 044.198-1-2	Cabo PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
38.	Carlos Henrique Duarte GUIMARÃES Mat. Func. 113.044-1-9	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
39.	Francisco INÁCIO de Souza Mat. Func. 125.756-1-0	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
40.	JOSE LUÍS de Sousa Silva Júnior Mat. Func. 301.521-1-5	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
41.	Bruno VICTOR da Silva Bezerra Mat. Func. 301.372-1-3	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
42.	Antonio ALEXANDRE Ribeiro Lima Mat. Func. 113.086-1-9	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
43.	João Paulo Cristiano CORTEZ Mat. Func. 301.889-1-8	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
44.	Welder RAVETE de Oliveira Mat. Func. 125.469-1-2	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
45.	ARNALDO Júnior da Silva Mat. Func. 301.869-1-5	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
46.	JEREMIAS Uchoa Cavalete Mat. Func. 134.282-1-2	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
47.	Jefferson ALMEIDA Gomes Mat. Func. 302.083-1-5	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
48.	Cícero Batista de Paulo DUARTE Mat. Func. 125.593-1-3	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
49.	Nelson ARAGÃO de Olivindo Mat. Func. 302.740-1-6	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
50.	João Batista PEREIRA de Aquino Mat. Func. 127.422-1-5	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
51.	RONALDO Lima da Silva Mat. Func. 302.635-1-0	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
52.	Jonas de Souza MOURA Mat. Func. 127.466-1-X	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
53.	Fábio PINHEIRO da Silva Mat. Func. 302.152-1-4	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
54.	Francisco SADAH Martins Gomes Mat. Func. 135.070-1-5	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
55.	Francisco DEMONTIER Patrício de Sousa Mat. Func. 302.620-1-8	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
56.	GELSON do Nascimento Mat. Func. 301.598-1-0	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
57.	Francisco WASHINGTON Lima Maciel Mat. Func. 135.208-1-X	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
58.	Luiz Ramses Carneiro FARIAS Mat. Func. 302.761-1-6	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
59.	JUCICLEUDO de Lima Leite Mat. Func. 125.480-1-X	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
60.	DIONÍSIO Gomes Lira Neto Mat. Func. 302.078-1-5	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
61.	Benjamin Saraiva SALDANHA Júnior Mat. Func. 134.762-1-7	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
62.	Jéfferson ROCHA de Almeida Mat. Func. 302.474-1-8	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
63.	Cleirton da Silva PEREIRA Mat. Func. 136.451-1-6	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
64.	Joel RAMON Cavalcante Bezerra Mat. Func. 302.084-1-2	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
65.	Luis FERNANDES de Moura Mat. Func. 135.997-1-8	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
66.	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Junior Mat. Func. 301.556-1-0	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
67.	Paulo Ney Barbosa dos SANTOS Mat. Func. 151.750-1-X	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
68.	Francisco das Chagas MARIANO Carneiro Mat. Func. 135.141-1-9	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
69.	Jorge da Silva MORAIS Mat. Func. 300.942-1-2	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
70.	Regis Feijosa LIMA Mat. Func. 127.438-1-5	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
71.	CARLOS ANTÔNIO de Sousa Mat. Func. 301.024-1-X	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
72.	Antonio Adams da Silva PEREIRA Mat. Func. 301.460-1-8	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
73.	Antônio Augusto Braga de CASTRO Mat. Func. 134.510-1-X	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
74.	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func. 302.328-1-X	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
75.	NIVARDO Moraes Pessoa Neto Mat. Func. 301.714-1-1	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
76.	MARCOS Fontes CARVALHO Mat. Func. 135.410-1-9	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
77.	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
78.	BRUNO Rodrigo Pessoa MARQUES da Silva Mat. Func. 302.820-1-9	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
79.	DANIEL PEREIRA do Nascimento Mat. Func. 302.924-1-3	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
80.	ÉLSON Pinto de Sousa Mat. Func. 301.400-1-X	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
81.	Eduardo Henrique CARVALHO de Sousa Mat. Func. 127.231-1-3	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
82.	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
83.	Douglas MARQUES da SILVA Mat. Func. 302.491-1-9	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
84.	Levi Gomes RODRIGUES Mat. Func. 301.891-1-6	Soldado PM	V	DE 29/11 A 03/12/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
85.	Jefferson Camelo CABRAL Mat. Func. 304.098-1-7	Soldado PM	V	DE 29/11 A 03/12/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
86.	FELIPE Dantas Martins Mat. Func. 301.727-1-x	Soldado PM	V	DE 01 A 06/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 10 A 15/12/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 21 A 26/12/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 28 A 31/12/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
87.	EDNILSON Almeida Emidio Mat. Func. 301.947-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 06/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 10 A 15/12/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 21 A 26/12/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 28 A 31/12/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40

TOTAL

RS42.645,84

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1349/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 23 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1349/2012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	José Carlos NUNES Nogueira Mat. Func. 082.288-1-7	Subtenente PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
2.	Clézio NÓBREGA Vieira Mat. Func. 000.885-1-X	Subtenente PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
3.	Rogério Barbosa Saboya de CASTRO Mat. Func. 053.957-1-2	Subtenente PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
4.	ANTÔNIO MARCOS dos Santos Silva Mat. Func. 035.226-1-X	Subtenente PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
5.	Francisco Gessiney Menezes de MELO Mat. Func. 043.389-1-X	Subtenente PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
6.	Alberto MOREIRA da Silva Mat. Func. 093.458-1-7	Subtenente PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
7.	MELQUESEDEQUE da Costa Lima Mat. Func. 112.712-1-9	Sargento PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
8.	KILVIA Helena de Souza Martins Mat. Func. 108.579-1-0	Sargento PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
9.	Francisco José do Nascimento DE CASTRO Mat. Func. 108.416-1-5	Sargento PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
10.	Antônio JEFFERSON Vieira Mat. Func. 100.337-1-3	Sargento PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
11.	José CLEILSON Pacheco Mat. Func. 040.103-1-0	Sargento PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
12.	Simão Barroso SARAIVA Mat. Func. 097.820-1-X	Sargento PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
13.	Antônio GILBERTO Pereira da Silva Mat. Func. 113.250-1-7	Sargento PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
14.	José MAURÍCIO Avelino Mat. Func. 091.527-1-7	Sargento PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
15.	Francisco SILVESTRE de Souza Mat. Func. 000.850-1-4	Sargento PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
16.	Francisco RICARDO Lúcio do Nascimento Mat. Func. 083.591-1-3	Sargento PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
17.	Luiz Carlos VIDAL Mat. Func. 036.968-1-2	Sargento PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
18.	Francisco Expedito DA SILVA Sousa Mat. Func. 083.030-1-0	Sargento PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
19.	MARCOS Antônio Moreira Leite Mat. Func.: 099.189-1-4	Cabo PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
20.	DANIEL Souza de Oliveira Mat. Func. 092.245-1-3	Cabo PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
21.	Antônio Márcio DIAS Gomes Mat. Func. 101.273.1-9	Cabo PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
22.	REGINALDO de Sousa Lima Mat. Func. 095.634-1-5	Cabo PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
23.	Francisco Gilvan da SILVA Mat. Func. 096.662-1-4	Cabo PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
24.	Francisco de Assis LIMA de Almeida Mat. Func. 104.957-1-7	Cabo PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
25.	Sérgio RONER Nogueira de Oliveira Mat. Func. 108.494-1-1	Cabo PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
26.	Roberto RIVELINO Abreu Moura Mat. Func. 104.985-1-1	Cabo PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
27.	Francisco GILSON Pereira dos Santos Mat. Func. 030.455-1-7	Cabo PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
28.	ANDRÉ Lúcio Eloi de Souza Mat. Func. 110.060-1-9	Cabo PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
29.	Ronaldo FERNANDES de Oliveira Mat. Func. 106.870-1-2	Cabo PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
30.	Sérgio WANDERLUB Monteiro Mat. Func. 099.664-1-2	Cabo PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
31.	Carlos SANDRO de Oliveira Alves Mat. Func. 105.379-1-6	Cabo PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
32.	EDILARDO José Alves Mat. Func. 104.811-1-2	Cabo PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
33.	Alvino Alves BARROSO Mat. Func. 099.978-1-4	Cabo PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
34.	Francisco Célio Cruz da COSTA Mat. Func. 027.972-1-6	Cabo PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
35.	LINCON Sabóia Frota Mat. Func.: 064.207-1-0	Cabo PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
36.	MARCOS de Moraes Barbosa Mat. Func. 110.241-1-4	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
37.	ISAÍAS Marques Maciel Mat. Func. 113.077-1-X	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
38.	Francisco de Sena BRAGA Filho Mat. Func. 300.611-1-X	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
39.	PAULO Henrique Cabral ALMADA Rodrigues Mat. Func. 302.788-1-X	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
40.	Wellington Menezes RAMOS Mat. Func. 301.059-1-5	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
41.	SIMÃO Pedro Freitas Sousa Mat. Func. 302.814-1-1	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
42.	Getúlio Almeida GALDINO Júnior Mat. Func. 125.589-1-0	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
43.	Francisco ANAILTON Luz da Costa Mat. Func. 134.256-1-2	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
44.	Geraldo NOBRE de Oliveira Filho Mat. Func. 113.024-1-6	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
45.	PAULO de Almeida Gomes Mat. Func.: 136.018-1-X	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
46.	ROSEANE Lopes Ferreira Cavalcante Mat. Func. 301.691-1-5	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
47.	CÉLIO Silva Vitor Mat. Func. 301.438-1-7	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
48.	Francisco LUCIANO Ferreira da Silva Mat. Func. 302.417-1-1	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
49.	Antonio LINDOMAR Holanda Silva Mat. Func. 125.618-1-4	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
50.	ANTÔNIO CANDEIA de Lima Filho Mat. Func. 302.171-1-x	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
51.	AFRÂNIO Diego Teixeira Neves Mat. Func. 301.337-1-4	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
52.	ANDRÉ Gomes de Sousa Silva Mat. Func. 134.514-1-9	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
53.	José ADALBERTO da Silva Sousa Mat. Func.302.086-1-7	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
54.	SÉRGIO Augusto Monteiro da Silva Júnior Mat. Func. 302.379-1-9	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
55.	DENNYSON Monteiro de Almeida Mat. Func. 301.417-1-7	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
56.	José William da COSTA Filho Mat. Func. 302.582-1-5	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
57.	Antonildo NERI Lima Mat. Func. 118.995-1-X	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
58.	ALINE dos SANTOS Lima Mat. Func. 302.172-1-7	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
59.	Gleison Antônio VICTOR da Silva Mat. Func. 125.439-1-3	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
60.	Levi Gomes RODRIGUES Mat. Func. 301.891-1-6	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
61.	IVALDO Rodrigues Barbosa Mat. Func. 134.277-1-2	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
62.	Cristiano RABELO Ferreira Mat. Func. 301.995-1-0	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
63.	José Carlos BEZERRA de Araújo Mat. Func. 113.026-1-0	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
64.	Francisco GLEDSON Santana Silva Mat. Func. 302.209-1-9	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
65.	Ednardo Abreu FAÇANHA Mat. Func. 118.879-1-0	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
66.	Antonio MATOS da Silva Mat. Func. 301.462-1-2	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
67.	Paulo Ricardo Nogueira de Sousa MATOS Mat. Func. 110.244-1-6	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
68.	Halan Bruno da CRUZ Sousa Mat. Func. 302.055-1-0	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
69.	Raimundo Luciano MENDES de Sousa Mat. Func. 302.096-1-3	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
70.	Vagner CHARLES da Silva Mat. Func. 110.249-1-2	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
71.	Raimundo Nonato Soares dos SANTOS Mat. Func. 118.870-1-5	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
72.	Giordano Batista de FREITAS Mat. Func. 302.779-2-0	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
73.	Márcio José Costa SILVA Mat. Func. 127.053-1-X	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
74.	Alex NUNES de Oliveira Mat. Func. 301.943-1-4	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
75.	Ronaldo LIMA da Silva Mat. Func. 112.724-1-X	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
76.	EDSON da Silva Araújo Mat. Func. 135.019-1-2	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
77.	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func. 302.169-1-1	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
78.	LUCEMILSON Santos de Sousa Mat. Func. 135.397-1-5	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
79.	GEOVANE Vieira Xavier Mat. Func. 301.805-1-8	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
80.	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func. 301.505-1-1	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
81.	MAURO Cesar Rodrigues de Castro Mat. Func. 112.733-1-9	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
82.	Antonio Clerton Rodrigues FROTA Mat. Func. 136.164-1-8	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
83.	Francisco EDUARDO Luz Pereira Mat. Func. 302.262-1-6	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
84.	Helano DANTAS Vieira Mat. Func. 135.176-1-4	Soldado PM	V	DE 03 A 07/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 10 A 16/12/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 21 A 26/12/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 28 A 31/12/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
TOTAL								RS40.681,71

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1350/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** do interior do Estado à Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a viatura RD 1232, placas HYO 5377, para empresa Newland, a fim de ser submetida a reparos mecânicos, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia conforme discriminada no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; anexo I do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1350/2012, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wilson Albuquerque Gouveia Júnior, Mat.: 112.931-1-5	SDPM	V	29 a 30/11/12	Juazeiro do Norte – Fortaleza – Juazeiro do Norte	1,5	61,33	92,00
Paulo Erickson Xavier Rodrigues, Mat.: 302.551-1-9	SDPM	V	29 a 30/11/12	Juazeiro do Norte – Fortaleza – Juazeiro do Norte	1,5	61,33	92,00
Valor Total							184,00

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1351/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO LUCIANO COELHO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº300.722-1-9, desta Corporação, a **vijar** para o trecho Fortaleza/CE – Crato/CE – Fortaleza/CE, no período de 27 a 29/11/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar depoimento no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; classe V, anexo I do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1352/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº127.016-1-9, desta Corporação, a **vijar** para o trecho Juazeiro do Norte/CE – Sobral/CE – Juazeiro do Norte/CE, no período de 26 a 30/11/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e levar orientações sobre o melhor desempenho do serviço, e a boa

conduta dos policiais, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos), totalizando R\$350,10 (trezentos e cinquenta reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; classe IV, anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1353/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** do interior do Estado à Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar esclarecimentos na audiência de Sindicância, Portaria nº173/2012-DP/3 na sede do Comando de Policiamento do Interior - CPI, concedendo-lhes meia diária conforme discriminada no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; anexo I do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1353/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANTID	VALOR	TOTAL	
José Ribamar Pereira Feitosa, Mat.: 111.571-1-4	CAP PM	III	30/11/12	Aracati – Fortaleza – Aracati	0,5	77,10	38,55	
Walter José Sena da Silva, Mat.: 304.352-1-4	SDPM	V	30/11/12	Aracati – Fortaleza – Aracati	0,5	61,33	30,67	
Valor Total							69,22	

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1354/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** do interior do Estado à Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar esclarecimentos na Justiça Militar Estadual, situada na Avenida Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, concedendo-lhes meia diária conforme discriminada no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.4º; anexo I do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1354/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANTID	VALOR	TOTAL	
Maurício Oliveira do Vale Carneiro, Mat.: 302.706-1-4	SDPM	V	04/12/12	Sobral – Fortaleza – Sobral	0,5	61,33	30,67	
Tancredo Augusto Almeida Brito, Mat.: 302.688-1-4	SDPM	V	04/12/12	Sobral – Fortaleza – Sobral	0,5	61,33	30,67	
Valor Total							61,34	

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1362/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo Sábado e o Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1362/2012 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	
Gonçalo Eduardo Barreto Araújo	TEN PM	132.507-1-5	IV	27 de novembro a 04 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	68,07	5%	510,53
Francisco Edson Sousa DOS SANTOS	CBPM	094.453-1-5	V	27 de novembro a 04 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Marcos SENA Gadelha	CBPM	106.456-1-0	V	27 de novembro a 04 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Gustavo MATOS de Freitas	SDPM	134.775-1-5	V	27 de novembro a 04 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Antônio CÉSAR Araújo dos Santos	SDPM	136.402-1-1	V	27 de novembro a 04 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
João José LIBERATO Soares	SDPM	300.900-1-2	V	27 de novembro a 04 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
GILCÉLIO Ferreira Alves	SDPM	136.221-1-6	V	27 de novembro a 04 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
WESLEY Sousa de Araújo	SDPM	300.739-1-6	V	27 de novembro a 04 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
VALOR TOTAL									3.891,53

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1363/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo Sábado e o Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1363/2012 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS		TOTAL
								ACRÉSC.		
PAULO CESAR dos Santos Júnior	TEN PM	125.292-1-X	IV	28 de novembro a 05 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	68,07	5%		510,53
Jorge AURELIANO Soares de Lima	SGT PM	097.031-1-X	V	28 de novembro a 05 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%		483,00
Francisco Itanildo Rodrigues MENDONÇA	SD PM	113.135-1-5	V	28 de novembro a 05 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%		483,00
Marios AMAURY Castelo Bezerra Filho	SD PM	301.935-1-2	V	28 de novembro a 05 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%		483,00
Antonio ALEXSANDRO Pereira Magalhães	SD PM	125.599-1-7	V	28 de novembro a 05 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%		483,00
João Eduardo SOARES	SD PM	302.290-1-0	V	28 de novembro a 04 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%		483,00
Manoel HOLANDA da Silva Neto	SD PM	136.005-1-1	V	28 de novembro a 04 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%		483,00
JORGE ANDRÉ David Silva	SD PM	303.372-1-2	V	28 de novembro a 04 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%		483,00
VALOR TOTAL										3.891,53

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1364/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo Sábado e o Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1364/2012 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS		TOTAL
								ACRÉSC.		
CLEBER Ferreira de MESQUITA	TEN PM	132.399-1-6	IV	29 de Novembro a 06 de Dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	68,07	5%		510,53
Francisco Fernandes dos Santos Filho	ST PM	115.855-1-5	V	29 de Novembro a 06 de Dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%		483,00
Antonio Rufino do Nascimento Neto	CB PM	039.856-1-X	V	29 de Novembro a 06 de Dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%		483,00
José Willian Alves BANDEIRA	CB PM	107.172-1-2	V	29 de Novembro a 06 de Dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%		483,00
Francisco Oseas Freitas de Lima	CB PM	134.841-1-2	V	29 de Novembro a 06 de Dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%		483,00
Flávio Moreira Ferreira	SD PM	135.069-1-4	V	29 de Novembro a 06 de Dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%		483,00
Mariano BEZERRA da Silva	SD PM	304.527-1-2	V	29 de Novembro a 06 de Dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%		483,00
Dimas MOURÃO Aratújo de Oliveira	SD PM	301.092-1-X	V	29 de Novembro a 06 de Dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%		483,00
VALOR TOTAL										3.891,53

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1365/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo Sábado e o Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1365/2012 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS		TOTAL
								ACRÉSC.		
Geová Silva THÉ FILHO	TEN PM	151.328-1-7	IV	30 de Novembro a 07 de Dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	68,07	5%		510,53
Francisco ALDÍSIO de Assis Filho	SGT PM	092.242-1-1	V	30 de Novembro a 07 de Dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%		483,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
RONALD Oliveira da Silva	CBPM	110.823-1-9	V	30 de Novembro a 07 de Dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
THEMIO Luttiany Abreu RIOS	SDPM	301.762-1-9	V	30 de Novembro a 07 de Dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Francisco ADELANO Lopes Brito	SDPM	134.769-1-8	V	30 de Novembro a 07 de Dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
WESCLEY Barbosa Farias	SDPM	135.355-1-5	V	30 de Novembro a 07 de Dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
IRINEUTON Silva da Costa	SDPM	135.955-1-8	V	30 de Novembro a 07 de Dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Ciro José MOURÃO Alcântara	SDPM	303.435-1-4	V	30 de Novembro a 07 de Dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
VALOR TOTAL									3.891,53

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1366/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo Sábado e o Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1366/2012 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
Francisco Alexandre Rodrigues de Souza	CAP PM	113.327-1-4	IV	30 de Novembro a 02 de Dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	2,5	68,07	5%	170,18
WELLINGTON Ferreira de Sousa	CBPM	105.959-1-6	V	30 de Novembro a 02 de Dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	2,5	64,40	5%	161,00
Marios AMAURY Castelo Bezerra Filho	SDPM	301.935-1-2	V	30 de Novembro a 02 de Dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	2,5	64,40	5%	161,00
VALOR TOTAL									492,18

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº1367/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se a necessidade de proceder Investigações Sociais para inclusão de novos Soldados na Polícia Militar do Ceará, inclusive aos sábados e domingos e feriados; considerando que os servidores e militares da área de Segurança Pública do Estado, devem ter conduta irrepreensível e idoneidade moral; considerando que estes procedimentos são apurados por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal dos candidatos inscritos no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos necessários ao desdobramento de Ações de Investigação Social no Interior do Estado, concedendo-lhes 6,5 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1367/2012 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Aureliano Pereira de Sousa NETO MF 064.960-1-6	CBPM	V	De 03/12 a 09/12/2012	Fortaleza/Campos Sales/Salitre/Potengi/Fortaleza	6,5	61,33		398,65
Francisco ESTÊNIO Bezerra Júnior MF: 103.884-1-4	CBPM	V	De 03/12 a 09/12/2012	Fortaleza/Campos Sales/Salitre/Potengi/Fortaleza	6,5	61,33		398,65
Jansen MOURÃO Aires de Oliveira MF: 134.809-1-5	SDPM	V	De 03/12 a 09/12/2012	Fortaleza/Campos Sales/Salitre/Potengi/Fortaleza	6,5	61,33		398,65
Antônio FLAUBER de Melo Brazil MF: 300.634-1-4	SDPM	V	De 03/12 a 09/12/2012	Fortaleza/Campos Sales/Salitre/Potengi/Fortaleza	6,5	61,33		398,65
TOTAL								1.594,60

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1368/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os

MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alíneas a e b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 23 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1368/2012 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
1.	Francisco Túlio STUDART de Castro Filho PM Mat. Func. 099.453-1-8	Tenente-Coronel PMIV		DE 01 A 05/01/2013	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	4,5	68,07	306,31
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	71,31	320,89
2.	Aírtton FERNANDES Ferreira Lima Mat. Func. 085.185-1-3	Major PM	IV	DE 22 A 27/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	71,31	392,20
3.	Marcos TÚLIO Moreira Prudêncio Mat. Func. 134.503-1-5	Capitão PM	IV	DE 01 A 06/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	71,31	249,58
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
4.	Carlos MAGNO de Oliveira Melo Mat. Func. 111.053-1-9	Capitão PM	IV	DE 16 A 21/01/2013	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	5,5	68,07	374,38
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
					Fortaleza/Iguati/Fortaleza	5,5	68,07	374,38
5.	Alexandre Maciel HOLANDA Mat. Func. 110.917-1-7	Capitão PM	IV	DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	71,31	392,20
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
6.	Cláudio ROBERTO Silva de Sousa Mat. Func. 102.619-1-0	Capitão PM	IV	DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	5,5	68,07	374,38
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	71,31	392,20
7.	WAGNER GOMES da Silva Mat. Func. 113.113-1-8	Capitão PM	IV	DE 16 A 21/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	71,31	392,20
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
8.	ROBSON Clayton Almeida Passos Mat. Func. 132.553-1-8	Capitão PM	IV	DE 01 A 06/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	71,31	392,20
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
					Fortaleza/Iguati/Fortaleza	5,5	68,07	374,38
9.	KILDARE Vasconcelos Saraiva Mat. Func. 151.339-1-0	Tenente PM	IV	DE 16 A 21/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
					Fortaleza/Iguati/Fortaleza	5,5	68,07	374,38
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
10.	Mário Sérgio de França FONTELES Mat. Func. 058.935-1-8	Tenente PM	IV	DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	5,5	68,07	374,38
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
					Fortaleza/Iguati/Fortaleza	5,5	68,07	374,38
11.	Oswaldo JANÓ JÚNIOR Mat. Func. 017.598-1-7	Tenente PM	IV	DE 06 A 11/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
					Fortaleza/Iguati/Fortaleza	5,5	68,07	374,38
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
12.	WILKSON de Lima Lopes Mat. Func. 102.626-1-5	Tenente PM	IV	DE 21 A 26/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	71,31	392,20
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	71,31	392,20
13.	Marcos Antônio SARAIVA Mat. Func. 047.057-1-8	Subtenente PM	V	DE 21 A 26/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
					Fortaleza/Iguati/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
14.	VIRGÍLIO Pedro da Silva Mat. Func. 028.975-1-2	Sargento PM	V	DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
15.	RITA Maria dos Santos Sousa Mat. Func. 108.562-1-3	Sargento PM	V	DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
					Fortaleza/Iguati/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
16.	GEORGE Facundo Sousa Mat. Func. 065.748-1-5	Cabo PM	V	DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
17.	LUIZ Carlos Moreira Ferreira Mat. Func. 103.707-1-X	Cabo PM	V	DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Iguati/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
18.	José LAELSON Souza Pessoa Mat. Func. 110.113-1-4	Cabo PM	V	DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
19.	José Maria Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 029.673-1-6	Cabo PM	V	DE 06 A 11/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
20.	ROMÉRIO Ribeiro da Silva Mat. Func. 101.114-1-2	Cabo PM	V	DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
21.	Rogério MUNIZ de Lima Mat. Func. 103.913-1-8	Cabo PM	V	DE 01 A 05/01/2013	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
22.	Antônio ELINALDO Alves de Oliveira Mat. Func. 113.152-1-6	Soldado PM	V	DE 22 A 27/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Iguati/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
23.	GILSON de Almeida Albuquerque Mat. Func. 302.318-1-3	Soldado PM	V	DE 15 A 19/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
24.	Francisca REJANE Rolim RODRIGUES de Oliveira Mat. Func. 301.770-1-0	Soldado PM	V	DE 01 A 06/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
25.	Francisco Diogo Bezerra NOBRE Mat. Func. 303.701-1-2	Soldado PM	V	DE 21 A 26/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
26.	FELIPE Dantas Martins Mat. Func. 301.727-1-x	Soldado PM	V	DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Iguati/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
27.	João Gonçalves MATOS Filho Mat. Func. 301.752-1-2	Soldado PM	V	DE 06 A 11/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Iguati/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
28.	NEY GONDIM Vilarouca Mat. Func. 302.656-1-0	Soldado PM	V	DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
29.	Francisco EVERALDO de Sousa Rocha Mat. Func. 134.278-1-X	Soldado PM	V	DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
30.	MARCÍLIO Oliveira QUIXADÁ Mat. Func. 135.894-1-0	Soldado PM	V	DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
31.	Cláudio HENRIQUE de Oliveira Mat. Func. 302.285-1-0	Soldado PM	V	DE 01 A 06/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 11 A 16/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 21 A 26/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
32.	JULIANA Candido da Silva Mat. Func. 302.216-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 06/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 11 A 16/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 21 A 26/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
33.	Jorge LUIZ Sousa Costa Mat. Func. 136.280-1-7	Soldado PM	V	DE 06 A 11/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 16 A 21/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 26 A 31/01/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
34.	BÁRBARA dos Santos Pinto Mat. Func. 301.665-1-5	Soldado PM	V	DE 08 A 11/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
				DE 16 A 21/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
35.	MARIA ALINE Sales Castro Mat. Func. 302.186-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 06/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 11 A 16/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 21 A 26/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
36.	Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func. 110.222-1-9	Soldado PM	V	DE 08 A 11/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
				DE 16 A 21/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
				DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
37.	LUANA Maria Franklin de Oliveira Mat. Func. 302.292-1-5	Soldado PM	V	DE 06 A 11/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 16 A 21/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
				DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
38.	IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func. 135.285-1-9	Soldado PM	V	DE 01 A 06/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
				DE 11 A 16/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 21 A 26/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
39.	PATRÍCIA da SILVA Torres Mat. Func. 110.890-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 06/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
				DE 11 A 16/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 21 A 26/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
40.	Francisco Rômulo FALCÃO Bandeira Mat. Func. 302.778-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 06/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 10 A 15/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 21 A 26/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
41.	CLEIDSON Pereira Fernandes Mat. Func. 301.486-1-4	Soldado PM	V	DE 28 A 31/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
				DE 02 A 07/01/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 09 A 14/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
42.	Paulo Roberto BERNARDO da Silva Mat. Func. 109.257-1-1	Soldado PM	V	DE 16 A 21/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 24 A 27/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
				DE 03 A 07/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 10 A 15/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
				DE 17 A 21/01/2013	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 24 A 29/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
TOTAL							RS47.449,09	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1369/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 23 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1369/2012 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
1.	José Maria CHIAPPETTA Teles Júnior Mat. Func. 098.077-1-3	Major PM	IV	DE 06 A 11/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
				DE 16 A 21/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	68,07	374,38
				DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
2.	ALEXANDRE Queiroz Moreira Mat. Func. 107.408-1-9	Capitão PM	IV	DE 08 A 11/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
				DE 16 A 21/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	71,31	392,20
				DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
3.	CARLO Rômulo Matos Barreto Mat. Func. 117.023-1-7	Capitão PM	IV	DE 08 A 11/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	68,07	238,24
				DE 16 A 21/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
				DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	71,31	392,20
4.	Eduardo Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 111.060-1-3	Capitão PM	IV	DE 08 A 11/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
				DE 16 A 21/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	71,31	392,20
				DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
5.	ARILSON Nogueira Alcântara Mat. Func. 127.944-1-X	Capitão PM	IV	DE 01 A 06/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
				DE 11 A 16/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	71,31	392,20
				DE 21 A 26/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
6.	RUBENS Pereira Alves Mat. Func. 076.840-1-0	Capitão PM	IV	DE 01 A 06/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	71,31	392,20
				DE 11 A 16/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
				DE 21 A 26/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	68,07	374,38
7.	NEIVA Maria de Oliveira Almada Lemos Mat. Func. 110.888-1-3	Sargento PM	V	DE 06 A 11/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 16 A 21/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 26 A 31/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
8.	Antônio Carlos Araújo BARBOSA Mat. Func. 092.003-1-2	Sargento PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
9.	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 098.696-1-1	Sargento PM	V	DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
10.	José FÁBIO Dantas de Oliveira Mat. Func. 109.904-1-6	Sargento PM	V	DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	2,5	64,40	161,00
				DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT	VALOR	
11.	MOSSLAIR Véras de Mesquita Mat. Func. 031.581-1-X	Sargento PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
					Fortaleza/Granja/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
					Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
12.	José Célio Ferreira CAVALCANTE Mat. Func. 099.573-1-6	Sargento PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
					Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
					Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
					Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
13.	Francisco CLAYTON Gomes Rodrigues Mat. Func. 108.395-1-3	Sargento PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
					Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
					Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
					Fortaleza/Crateús/Fortaleza	2,5	64,40	161,00
14.	Stenio LUCAS Ramos Júnior Mat. Func. 002.767-1-5	Sargento PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
					Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
					Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
					Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
15.	Washington Luís Barros PONTES Mat. Func. 104.532-1-6	Sargento PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
					Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
					Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
16.	Germanias BRAGA Pinto Mat. Func. 109.765-1-0	Sargento PM	V	DE 02 A 04/01/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
					Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
17.	ANA VALÉRIA Alves da Silva Mat. Func. 108.591-1-5	Cabo PM	V	DE 01 A 06/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
					Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
18.	Francisco de Assis MENDES Mat. Func. 100.766-1-7	Cabo PM	V	DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
					Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
					Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	2,5	64,40	161,00
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
					Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
19.	José Eduardo de Sousa SAMPAIO Mat. Func. 100.779-1-5	Cabo PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
					Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
					Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
20.	Mardônio AIRTON Silva da Costa Mat. Func. 109.386-1-9	Cabo PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
					Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
					Fortaleza/Granja/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
					Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
21.	Célio da Costa NOGUEIRA Mat. Func. 109.289-1-5	Cabo PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
					Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
					Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
					Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
22.	Willame CLEBER da Silva Oliveira Mat. Func. 107.903-1-X	Cabo PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
					Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
					Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
23.	Adriana de Medeiros FIALHO Mat. Func. 108.623-1-0	Cabo PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
					Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
					Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
					Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
24.	TALYTA Barros Marciel Mat. Func. 302.066-1-4	Soldado PM	V	DE 06 A 11/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
25.	Jairo Severino de Sousa BRASIL Mat. Func. 302.289-1-X	Soldado PM	V	DE 16 A 21/01/2013	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
26.	José JUCIÉ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Soldado PM	V	DE 08 A 11/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
27.	Francisco DAVID Santiago Gomes Mat. Func. 302.207-1-4	Soldado PM	V	DE 08 A 11/01/2013	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
					Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
28.	RENÉ ITALO de Sousa Gomes Mat. Func. 301.389-1-0	Soldado PM	V	DE 06 A 11/01/2013	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
29.	João Paulo Sousa MENEZES Mat. Func. 134.801-1-7	Soldado PM	V	DE 06 A 11/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
30.	ARTEVANIO dos Santos Rodrigues Mat. Func. 301.396-1-5	Soldado PM	V	DE 16 A 21/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
31.	FRANCO Weber Gomes Albuquerque Mat. Func. 302.729-1-9	Soldado PM	V	DE 01 A 06/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
32.	DANILO Zacarias Belmino Mat. Func. 301.510-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 06/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
33.	JOSELITO Lopes Magela Mat. Func. 118.851-1-X	Soldado PM	V	DE 01 A 06/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
					Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
					Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
34.	ITALO Ambrozio Mota Bezerra Mat. Func. 135.191-1-0	Soldado PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
					Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
					Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
					Fortaleza/Granja/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
35.	DANIEL Silva Rodrigues Mat. Func. 300.765-1-6	Soldado PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
					Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
					Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
					Fortaleza/Granja/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
					Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
36.	Maoelco PEREIRA de Sousa Mat. Func. 301.830-1-0	Soldado PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
37.	Francisco Jocilando FORTE Barbosa Mat. Func. 134.279-1-7	Soldado PM	V	DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
38.	Antônio FELIPE Teixeira Rodrigues Mat. Func. 302.485-1-1	Soldado PM	V	DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	2,5	64,40	161,00
				DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
39.	SILVIO Silva de Sousa Mat. Func 302.168-1-4	Soldado PM	V	DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	2,5	64,40	161,00
				DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
40.	Aristóteles FRANKLIN Chaves Mat. Func. 302.488-1-3	Soldado PM	V	DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
41.	João PESSOA Menezes Júnior Mat. Func. 300.401-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
42.	Suliano MESSIAS Silva de Oliveira Mat. Func 301.411-1-3	Soldado PM	V	DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
43.	Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8	Soldado PM	V	DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
44.	José WELLINGTON da Silva Mat. Func. 135.980-1-0	Soldado PM	V	DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
45.	Alisson BRAGA Rodrigues Mat. Func. 301.791-1-0	Soldado PM	V	DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	2,5	64,40	161,00
46.	Rafael Sindeaux BEZERRA Mat. Func. 303.824-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
47.	Leonardo LÁZARO de Oliveira Mat. Func. 300.881-1-5	Soldado PM	V	DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	2,5	64,40	161,00
				DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
48.	Cristiano Soares dos SANTOS Mat. Func. 135.915-1-2	Soldado PM	V	DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
49.	Leandro de Souza LIMA Mat. Func. 301.602-1-5	Soldado PM	V	DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
50.	Tiago COSTA Luz Mat. Func 301.587-1-7	Soldado PM	V	DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
51.	Marcos Vinícius DA COSTA Carvalho Mat. Func. 125.660-1-8	Soldado PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
52.	Francisco Rodrigo DUTRA de Carvalho Mat. Func. 302.519-1-1	Soldado PM	V	DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
53.	Francisco WASHINGTON Lima Maciel Mat. Func. 135.208-1-X	Soldado PM	V	DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
54.	José HERDSON Cunha de Lima Mat. Func. 134.259-1-4	Soldado PM	V	DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
55.	Francisco JOVANILDO de Freitas Araújo Mat. Func. 301.346-1-3	Soldado PM	V	DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	2,5	61,33	153,32

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
56.	Cleber FUJII Gonçalo Araripe Mat. Func. 302.641-1-8	Soldado PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
57.	LEONARDO Lopes do Nascimento Mat. Func. 125.755-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
58.	SIDNEY Davidson Alves Craveiro Mat. Func. 118.914-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
59.	Álvaro Luiz MORAIS do Nascimento Mat. Func. 302.145-1-x	Soldado PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
60.	José Wilame LUCIANO Monteiro Mat. Func. 125.614-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
61.	José FERREIRA Lima Mat. Func. 134.861-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
62.	EDNARDO Rodrigues Duarte Mat. Func. 134.860-1-8	Soldado PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
63.	Raimundo LAERTO de Lima FILHO Mat. Func. 302.658-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 04/01/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 28 A 30/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
64.	Jefferson Paulo XAVIER Mat. Func. 300.664-1-3	Soldado PM	V	DE 02 A 04/01/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 28 A 31/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
65.	MARCELO José de Abreu Morais Mat. Func. 300.718-1-6	Soldado PM	V	DE 02 A 04/01/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 28 A 31/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
66.	Erinaldo ALVES Fernandes Mat. Func. 301.363-1-4	Soldado PM	V	DE 02 A 04/01/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 07 A 11/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 14 A 18/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 21 A 25/01/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 28 A 31/01/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
TOTAL							R\$81.299,28	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1370/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos. **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 26 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1370/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Francisco de Assis LIMA de Almeida Mat. Func. 104.957-1-7	Cabo PM	V	DE 31/11 A 04/12/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
2.	Wellington Menezes RAMOS Mat. Func. 301.059-1-5	Soldado PM	V	DE 31/11 A 04/12/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
3.	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func. 302.169-1-1	Soldado PM	V	DE 31/11 A 04/12/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
4.	PAULO Henrique Cabral ALMADA Rodrigues Mat. Func. 302.788-1-X	Soldado PM	V	DE 31/11 A 04/12/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
5.	Geraldo NOBRE de Oliveira Filho Mat. Func. 113.024-1-6	Soldado PM	V	DE 31/11 A 04/12/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
6.	Pedro SOARES de Carvalho Rocha Mat. Func. 134.977-1-0	Soldado PM	V	DE 31/11 A 04/12/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
TOTAL							R\$1.766,34	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1374/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1375/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos. **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º.; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 28 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1375/2012 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Giuseppe Neoberto KLOTIARENKO Andrade Damasceno Mat. Func. 151.616-1-2	Soldado PM	V	DE 29/11 A 06/12/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
2.	HANDER Pereira Ferreira Mat. Func. 302.028-1-3	Soldado PM	V	DE 06 A 13/12/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
TOTAL								RS942,97

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1376/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º.; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 28 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1376/2012 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	REGINALDO Caetano da Silva Mat. Func. 000.551-1-5	Subtenente PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
	José Marcos RODRIGUES de Almeida Mat. Func. 031.492-1-8	Subtenente PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
3.	Raimundo Cláudio Araújo SOUSA Mat. Func. 096.688-1-0	Subtenente PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
4.	DIÓGENES Lima de Sousa Mat. Func. 027.529-1-3	Subtenente PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
5.	PÉRICLES Lopes de Melo Mat. Func. 028.647-1-1	Sargento PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
6.	Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func. 100.785-1-2	Sargento PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
7.	GIVALDO Ribeiro da Costa Mat. Func. 104.705-1-X	Sargento PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
8.	José MAURÍCIO Avelino Mat. Func. 091.527-1-7	Sargento PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
9.	Francisco MAURO de Alencar Mat. Func. 094.452-1-8	Sargento PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
10.	ALUÍSIO Morais da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Sargento PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
11.	Carlos ROBERTO da Silva Mat. Func. 072.050-1-5	Sargento PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
12.	Luis Geraldo MATOS de Sousa Mat. Func. 032.080-1-x	Sargento PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
13.	Antônio da Silva MACIEL Mat. Func. 028.942-1-1	Sargento PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
14.	HELDER Dedé de Sousa Mat. Func. 029.414-1-4	Sargento PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
15.	Vitor FRANKLIN da Silva Filho Mat. Func. 029.771-1-7	Sargento PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
16.	ALEXANDRE Vieira da Rocha Mat. Func. 000.823-1-7	Sargento PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
17.	José MIRAMÁ Araújo Mat. Func. 076.333-1-9	Sargento PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
18.	José Evandro de Souza RODRIGUES Mat. Func. 044.198-1-2	Cabo PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
19.	João Batista SOARES Barroso Mat. Func. 029.413-1-7	Cabo PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
20.	Marcones Marques de BRITO Mat. Func. 002.994-1-3	Cabo PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
21.	Franklin de Oliveira FERREIRA Mat. Func. 031.502-1-6	Cabo PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
22.	Francisco ALEXANDRE Maciel Campos Mat. Func. 093.536-1-5	Cabo PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
23.	Vasco ROBSON Cardoso de Araújo Mat. Func. 103.289-1-8	Cabo PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
24.	Francisco José FERREIRA de Sousa Mat. Func. 103.292-1-3	Cabo PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
25.	Francisco José TEIXEIRA Mat. Func. 090.133-1-8	Cabo PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
26.	Raimundo Wilson de Sousa TORRES Mat. Func. 092.571-1-X	Cabo PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
27.	Francisco GILSON Pereira dos Santos Mat. Func. 030.455-1-7	Cabo PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
28.	José Tavares de MORAES Mat. Func. 103.299-1-4	Cabo PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
29.	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func. 104.827-1-2	Cabo PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
30.	Carlos Roberto SANTIAGO Lopes Mat. Func. 107.894-1-9	Cabo PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
31.	Aluísio de Lima OLIVEIRA Mat. Func. 107.942-1-8	Cabo PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
32.	Geraldo PEIXOTO Júnior Mat. Func. 103.345-1-9	Cabo PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
33.	Júnior da Silva MONTE Mat. Func. 104.482-1-2	Cabo PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
34.	Renato PAIVA de Sousa Mat. Func. 104.623-1-2	Cabo PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
35.	Damião Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6	Cabo PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
36.	ERIVELTON Bessa da Silva Mat. Func. 104.802-1-3	Cabo PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
37.	GERSON Nogueira da Silva Mat. Func. 104.819-1-0	Cabo PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
38.	Eduardo Henrique CARVALHO de Sousa Mat. Func. 127.231-1-3	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
39.	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
40.	Jefferson ALMEIDA Gomes Mat. Func. 302.083-1-5	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
41.	Douglas MARQUES da SILVA Mat. Func. 302.491-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
42.	Carlos Henrique Duarte GUIMARÃES Mat. Func. 113.044-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
43.	Francisco INÁCIO de Souza Mat. Func. 125.756-1-0	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
44.	JOSÉ LÚIS de Sousa Silva Júnior Mat. Func. 301.521-1-5	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
45.	Antonio ALEXANDRE Ribeiro Lima Mat. Func. 113.086-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
46.	João Paulo Cristiano CORTEZ Mat. Func. 301.889-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
47.	Welder RAVETE de Oliveira Mat. Func. 125.469-1-2	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
48.	ARNALDO Júnior da Silva Mat. Func. 301.869-1-5	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
49.	JEREMIAS Uchoa Cavalcante Mat. Func. 134.282-1-2	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
50.	Iranildo MARTINS da Silva Mat. Func. 127.225-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
51.	Cícero Batista de Paulo DUARTE Mat. Func. 125.593-1-3	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
52.	Nelson ARAGÃO de Olivindo Mat. Func. 302.740-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
53.	Bruno VICTOR da Silva Bezerra Mat. Func. 301.372-1-3	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
54.	João Batista PEREIRA de Aquino Mat. Func. 127.422-1-5	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
55.	RONALDO Lima da Silva Mat. Func. 302.635-1-0	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
56.	Jonas de Souza MOURA Mat. Func. 127.466-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
57.	Giuseppe Neoberto KLOTIARENKO Andrade Damasceno Mat. Func. 151.616-1-2	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
58.	Fábio PINHEIRO da Silva Mat. Func. 302.152-1-4	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
59.	Francisco SADAH Martins Gomes Mat. Func. 135.070-1-5	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
60.	Francisco DEMONTIER Patrício de Sousa Mat. Func. 302.620-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
61.	GELSON do Nascimento Mat. Func. 301.598-1-0	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
62.	Luiz Ramses Carneiro FARIAS Mat. Func. 302.761-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
63.	JUCICLEUDO de Lima Leifão Mat. Func. 125.480-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
64.	DIONISIO Gomes Lira Neto Mat. Func. 302.078-1-5	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
65.	Benjamin Saraiva SALDANHA Júnior Mat. Func. 134.762-1-7	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
66.	Jéferson ROCHA de Almeida Mat. Func. 302.474-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
67.	Cleirton da Silva PEREIRA Mat. Func. 136.451-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
68.	Joel RAMON Cavalcante Bezerra Mat. Func. 302.084-1-2	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
69.	Luís FERNANDES de Moura Mat. Func. 135.997-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
70.	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Junior Mat. Func. 301.556-1-0	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
71.	Paulo Ney Barbosa dos SANTOS Mat. Func. 151.750-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
72.	Francisco das Chagas MARIANO Carneiro Mat. Func. 135.141-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
73.	Jorge da Silva MORAIS Mat. Func. 300.942-1-2	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
74.	Regis Feitosa LIMA Mat. Func. 127.438-1-5	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
75.	CARLOS ANTÔNIO de Sousa Mat. Func. 301.024-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
76.	Antonio Adams da Silva PEREIRA Mat. Func. 301.460-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
77.	Antônio Augusto Braga de CASTRO Mat. Func. 134.510-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
78.	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func. 302.328-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
79.	NIVARDO Moraes Pessoa Neto Mat. Func. 301.714-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
80.	MARCOS Fontes CARVALHO Mat. Func. 135.410-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
81.	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
82.	BRUNO Rodrigo Pessoa MARQUES da Silva Mat. Func. 302.820-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
83.	DANIEL PEREIRA do Nascimento Mat. Func. 302.924-1-3	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
84.	ÉLSON Pinto de Sousa Mat. Func. 301.400-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 20/12/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
TOTAL								RS39.764,82

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1382/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1382/2012 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
PAULO CESAR dos Santos Júnior	TEN PM	125.292-1-X	IV	04 a 11 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	68,07	5%	510,53
WELLINGTON Ferreira de Sousa	CBPM	105959-1-6	V	04 a 11 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Carlos Gustavo MACIEL Lima	SDPM	303.947-1-2	V	04 a 11 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Florisval NASCIMENTO de Paula	SDPM	301.031-1-4	V	04 a 11 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Joaquim GUTEMBERG Rodrigues	SDPM	135.962-1-2	V	04 a 11 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Francisco GILSON Chaves de Vasconcelos	SDPM	302.853-1-X	V	04 a 11 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Edson Nascimento do CARMO	SDPM	125.533-1-5	V	04 a 11 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Madson NATAN Santos da Silva	SDPM	300.431-1-1	V	04 a 11 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
VALOR TOTAL									3.891,53

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1383/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1383/2012 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
PASCOAL Antônio Apolônio Neto	TEN PM	152.097-1-2	IV	05 a 12 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	68,07	5%	510,53
ADAMEX Ferreira e Silva	ST PM	108164-1-6	V	05 a 12 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Reginaldo Costa AGUIAR	CB PM	108.483-1-8	V	05 a 12 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Agostinho André de LIMA Junior	SD PM	303.724-1-7	V	05 a 12 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
CLÁUDIO Freitas da Silva	SD PM	151391-1-0	V	05 a 12 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Ricardo CÍCERO da Silva Santos	SD PM	112.901-1-6	V	05 A 12 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
AGNALDO Monteiro de Oliveira	SD PM	135.067-1-X	V	05 A 12 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Francisco ANACLETO da Silva	SD PM	136.524-1-4	V	05 A 12 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
VALOR TOTAL									3.891,53

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1384/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1384/2012 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
RAFAEL SIDRIM de Paula Cavalcante	TEN PM	151.341-1-9	IV	06 a 13 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	68,07	5%	510,53
Márcio BENJAMIN Valentim	SGT PM	031.265-1-X	V	06 a 13 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
LUCÉLIO Lima Fonseca	SD PM	118.827-1-4	V	06 a 13 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
RENATO Reis da Silva	SD PM	118.905-1-2	V	06 a 13 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Enemias BARROS da Silva	SD PM	125.550-1-5	V	06 a 13 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Antônio José NOGUEIRA Silva	SD PM	301.078-1-0	V	06 a 13 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
José MARCELO Oliveira	SD PM	118.927-1-X	V	06 a 13 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Fabiano ALVES da Silva	SD PM	304.131-1-3	V	06 a 13 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
VALOR TOTAL									3.891,53

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1385/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1385 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
José DAVID Castelo Pereira	TEN PM	125.320-1-6	IV	08 a 14 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	68,07	5%	510,53
SANDOMI Araújo Policarpo	SGT PM	029.507-1-5	V	08 a 14 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
José Bento MACÊDO Júnior	CBPM	104.499-1-X	V	08 a 14 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Marcos Paulo MOREIRA da Silva	SDPM	118.878-1-3	V	08 a 14 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
EMERSON Silveira Ribeiro	SDPM	136021-1-5	V	08 a 14 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Francisco Albecir Juca DIAS	SDPM	110.224-1-3	V	08 a 14 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Paulo CAETANO de Abreu Holanda	SDPM	136.534-1-0	V	08 a 14 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
André PONTE Gomes	SDPM	136.403-1-9	V	08 a 14 de dezembro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
VALOR TOTAL									3.891,53

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº1388/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se a necessidade de proceder Investigações Sociais para inclusão de novos Soldados na Polícia Militar do Ceará inclusive aos sábados e domingos e feriados; considerando que os servidores e militares da área de Segurança Pública do Estado, devem ter conduta irrepreensível e idoneidade moral; considerando que estes procedimentos são apurados por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal dos candidatos inscritos no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos necessários ao desdobramento de Ações de Investigação Social no Interior do Estado, concedendo-lhes 14,5 (catorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1388/2012 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Elesbão CONTARDO Sousa Passos MF 103.844-1-9	CAP PM	IV	De 06/12 a 20/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	77,80	1.128,10	
Antonio ROGÉRIO Ribeiro Almeida MF 302.929-1-X	TEN PM	IV	De 06/12 a 20/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	77,80	1.128,10	
Raimundo Oliveira LIMA MF 108.478-1-8	CBPM	V	De 06/12 a 20/12/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	73,60	1.067,20	
TOTAL								3.323,40

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº1389/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se a necessidade de proceder Investigações Sociais para inclusão de novos Soldados na Polícia Militar do Ceará inclusive aos sábados e domingos e feriados; considerando que os servidores e militares da área de Segurança Pública do Estado, devem ter conduta irrepreensível e idoneidade moral; considerando que estes procedimentos são apurados por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal dos candidatos inscritos no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos necessários ao desdobramento de Ações de Investigação Social no Interior do Estado, concedendo-lhes 14,5 (catorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1389 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
ELINOR Alves Barbosa MF 034.523-1-X	SGT PM	V	De 10/12 a 24/12/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	73,60	1.067,20	
Francisco ESTÊNIO Bezerra Júnior MF: 103.884-1-4	CBPM	V	De 10/12 a 24/12/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	73,60	1.067,20	
Antônio FLAUBER de Melo Brazil MF: 300.634-1-4	SDPM	V	De 10/12 a 24/12/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	73,60	1.067,20	
TOTAL								3.201,60

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1391/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentro os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE);

Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º.; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 29 de novembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1391/2012 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	REGINALDO Caetano da Silva Mat. Func. 000.551-1-5	Subtenente PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
2.	José Marcos RODRIGUES de Almeida Mat. Func. 031.492-1-8	Subtenente PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
3.	Raimundo Cláudio Araújo SOUSA Mat. Func. 096.688-1-0	Subtenente PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
4.	DIÓGENES Lima de Sousa Mat. Func. 027.529-1-3	Subtenente PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
5.	PÉRICLES Lopes de Melo Mat. Func. 028.647-1-1	Sargento PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
6.	Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func. 100.785-1-2	Sargento PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
7.	GIVALDO Ribeiro da Costa Mat. Func. 104.705-1-X	Sargento PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
8.	José MAURÍCIO Avelino Mat. Func. 091.527-1-7	Sargento PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
9.	Francisco MAURO de Alencar Mat. Func. 094.452-1-8	Sargento PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
10.	ALUÍSIO Moraes da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Sargento PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
11.	Carlos ROBERTO da Silva Mat. Func. 072.050-1-5	Sargento PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
12.	Luis Geraldo MATOS de Sousa Mat. Func. 032.080-1-x	Sargento PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
13.	Antônio da Silva MACIEL Mat. Func. 028.942-1-1	Sargento PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
14.	HELDER Dedê de Sousa Mat. Func. 029.414-1-4	Sargento PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
15.	Vitor FRANKLIN da Silva Filho Mat. Func. 029.771-1-7	Sargento PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
16.	ALEXANDRE Vieira da Rocha Mat. Func. 000.823-1-7	Sargento PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
17.	José MIRAMÁ Araújo Mat. Func. 076.333-1-9	Sargento PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
18.	Francisco José TEIXEIRA Mat. Func. 090.133-1-8	Cabo PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
19.	GERSON Nogueira da Silva Mat. Func. 104.819-1-0	Cabo PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
20.	José Evandro de Souza RODRIGUES Mat. Func. 044.198-1-2	Cabo PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
21.	Marcones Marques de BRITO Mat. Func. 002.994-1-3	Cabo PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
22.	Franklin de Oliveira FERREIRA Mat. Func. 031.502-1-6	Cabo PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
23.	João Batista SOARES Barroso Mat. Func. 029.413-1-7	Cabo PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
24.	Vasco ROBSON Cardoso de Aaújo Mat. Func. 103.289-1-8	Cabo PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
25.	Francisco ALEXANDRE Maciel Campos Mat. Func. 093.536-1-5	Cabo PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
26.	Francisco José FERREIRA de Sousa Mat. Func. 103.292-1-3	Cabo PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
27.	Raimundo Wilson de Sousa TORRES Mat. Func. 092.571-1-X	Cabo PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
28.	Francisco GILSON Pereira dos Santos Mat. Func. 030.455-1-7	Cabo PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
29.	José Tavares de MORAES Mat. Func. 103.299-1-4	Cabo PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
30.	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func. 104.827-1-2	Cabo PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
31.	Carlos Roberto SANTIAGO Lopes Mat. Func. 107.894-1-9	Cabo PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
32.	Aluísio de Lima OLIVEIRA Mat. Func. 107.942-1-8	Cabo PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
33.	Geraldo PEIXOTO Júnior Mat. Func. 103.345-1-9	Cabo PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
34.	Júnior da Silva MONTE Mat. Func. 104.482-1-2	Cabo PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
35.	Renato PAIVA de Sousa Mat. Func. 104.623-1-2	Cabo PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
36.	Damião Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6	Cabo PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
37.	ERIVELTON Bessa da Silva Mat. Func. 104.802-1-3	Cabo PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
38.	Welder RAVETE de Oliveira Mat. Func. 125.469-1-2	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
39.	BRUNO Rodrigo Pessoa MARQUES da Silva Mat. Func. 302.820-1-9	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
40.	DANIEL PEREIRA do Nascimento Mat. Func. 302.924-1-3	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
41.	ÉLSON Pinto de Sousa Mat. Func. 301.400-1-X	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
42.	Eduardo Henrique CARVALHO de Sousa Mat. Func. 127.231-1-3	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
43.	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
44.	Jefferson ALMEIDA Gomes Mat. Func. 302.083-1-5	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
45.	Carlos Henrique Duarte GUIMARÃES Mat. Func. 113.044-1-9	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
46.	Francisco INÁCIO de Sousa Mat. Func. 125.756-1-0	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
47.	JOSÉ LUÍS de Sousa Silva Júnior Mat. Func. 301.521-1-5	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
48.	Antonio ALEXANDRE Ribeiro Lima Mat. Func. 113.086-1-9	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
49.	João Paulo Cristino CORTÉZ Mat. Func. 301.889-1-8	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
50.	ARNALDO Júnior da Silva Mat. Func. 301.869-1-5	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
51.	JEREMIAS Uchoa Cavalcante Mat. Func. 134.282-1-2	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
52.	Douglas MARQUES da SILVA Mat. Func. 302.491-1-9	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
53.	Iranildo MARTINS da Silva Mat. Func. 127.225-1-6	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
54.	Cícero Batista de Paulo DUARTE Mat. Func. 125.593-1-3	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
55.	Nelson ARAGÃO de Olivindo Mat. Func. 302.740-1-6	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
56.	Bruno VICTOR da Silva Bezerra Mat. Func. 301.372-1-3	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
57.	João Batista PEREIRA de Aquino Mat. Func. 127.422-1-5	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
58.	RONALDO Lima da Silva Mat. Func. 302.635-1-0	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
59.	Jonas de Souza MOURA Mat. Func. 127.466-1-X	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
60.	Giuseppe Neoberto KLOTIARENKO Andrade Damasceno Mat. Func. 151.616-1-2	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
61.	Fábio PINHEIRO da Silva Mat. Func. 302.152-1-4	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
62.	Francisco SADAH Martins Gomes Mat. Func. 135.070-1-5	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
63.	Francisco DEMONTIER Patrício de Sousa Mat. Func. 302.620-1-8	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
64.	GELSON do Nascimento Mat. Func. 301.598-1-0	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
65.	Luiz Ramses Carneiro FARIAS Mat. Func. 302.761-1-6	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
66.	JUCICLEUDO de Lima Leitão Mat. Func. 125.480-1-X	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
67.	DIONISIO Gomes Lira Neto Mat. Func. 302.078-1-5	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
68.	Benjamin Saraiva SALDANHA Júnior Mat. Func. 134.762-1-7	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
69.	Jéferson ROCHA de Almeida Mat. Func. 302.474-1-8	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
70.	Cleirton da Silva PEREIRA Mat. Func. 136.451-1-6	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
71.	Joel RAMON Cavalcante Bezerra Mat. Func. 302.084-1-2	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
72.	Luis FERNANDES de Moura Mat. Func. 135.997-1-8	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
73.	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Junior Mat. Func. 301.556-1-0	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
74.	Paulo Ney Barbosa dos SANTOS Mat. Func. 151.750-1-X	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
75.	Francisco das Chagas MARIANO Carneiro Mat. Func. 135.141-1-9	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
76.	Jorge da Silva MORAIS Mat. Func. 300.942-1-2	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
77.	Regis Feitosa LIMA Mat. Func. 127.438-1-5	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
78.	CARLOS ANTÔNIO de Sousa Mat. Func. 301.024-1-X	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
79.	Antonio Adams da Silva PEREIRA Mat. Func. 301.460-1-8	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
80.	Antônio Augusto Braga de CASTRO Mat. Func. 134.510-1-X	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
81.	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func. 302.328-1-X	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
82.	NIVARDO Morais Pessoa Neto Mat. Func. 301.714-1-1	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
83.	MARCOS Fontes CARVALHO Mat. Func. 135.410-1-9	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
84.	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Soldado PM	V	DE 27/12/2012 A 03/01/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
85.	ROSEANE Lopes Ferreira Cavalcante Mat. Func. 301.691-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 14/12/2012 DE 17 A 21/12/2012 DE 24 A 28/12/2012 DE 30 A 31/12/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5 4,5 4,5 1,5	67,46 73,60 61,33 61,33	303,57 331,20 275,98 91,99
TOTAL							RS40.744,53	

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº01/2012

CEDENTE: POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Av Aguanambi 2480 – Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.790.944/0001-72. CESSIONÁRIO: CASA MILITAR, Rua Amauri Pio nº168 – Bairro Meireles, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº094435810001-00. OBJETO: A PMCE transfere à CASA MILITAR, na data de assinatura deste termo, **01 (um) veículo** automotor de marca HILUX SW4 4X4, fabri.mod 2007/2007, com tombo de nº37PMCE-20181, chassi nº8AJYZ59G273017329, de placa nºHYR 0184. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA: 21 de

novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias – CMT Geral da PMCE e Joel Costa Brasil – Chefe da Casa Militar. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

João Guilherme Janja Ximenes
ASJUR/PMCE

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº317/2012 – GAB.CMDº - PROMOÇÃO DE PRAÇA. O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.154 em consonância com o Art.147, inciso III, §§2º e 3º e seus incisos, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, conforme Informação nº020/2012 da Secretaria da Comissão de Promoção de Praças, datada de 16 de setembro de 2012 e a Informação

nº358/2012 - Assessoria Jurídica do CBMCE, datada de 01 de outubro de 2012, RESOLVE: **Promover** em Ressarcimento de Preterição, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Soldado BM nº0836 – **MAVINIER GOMES DE OLIVEIRA**, do NBS/CBMCE, a graduação de CABO BM, a contar do dia 08 de agosto de 2010. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto
COMANDANTE GERAL
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

*** **

PORTARIA Nº318/2012 – GAB.CMDº - PROMOÇÃO DE PRAÇA. O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.154 em consonância com o Art.147, incisos I e III, §§2º e 3º e seus incisos, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, conforme Informação nº006/2012 da Secretaria da Comissão de Promoção de Praças, datada de 04 de abril de 2012 e a Informação nº120/2012 - Assessoria Jurídica do CBMCE, datada de 26 de abril de 2012, RESOLVE: **Promover** em Ressarcimento de Preterição, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Cabo BM nº1113 – **FRANCISCO ALBERTO DE VASCONCELOS MONTE**, lotado na 4ª SB do 4º GB do CBMCE, a graduação de 1º SARGENTO BM, a contar do dia 08 de agosto de 2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto
COMANDANTE GERAL
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**AVISO 03- CORREÇÃO DE TEXTO DO EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012
PROCESSO Nº12271077- 0**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS COM ATUAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E TENHAM INTERESSE EM FIRMAR PARCERIA COM A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, NA EXECUÇÃO DE CONSULTORIAS PARA APRIMORAMENTO DO SUAS E DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES, TRABALHADORES E CONSELHEIROS DO SUAS DE ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE.

A SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com sede à Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/Ce, torna público para conhecimento dos

interessados que, mediante o presente AVISO DE CORREÇÃO DE TEXTO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012, procedeu a correção de texto do subitem 1.3, item 2.a) – Projeto Básico, anexo I, conforme abaixo explicitado: Leia-se: 1.3. Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

ANEXO I PROJETO BÁSICO;
ANEXO II MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO;
ANEXO III MODELO DO PLANO DE TRABALHO;
ANEXO IV CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO;
ANEXO V MODELO DE REQUERIMENTO PARA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO;
ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E DO PROJETO BÁSICO;
ANEXO VII MODELO DECLARAÇÃO DE MORA;
ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA;
ANEXO IX CONHECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL;
ANEXO X DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO PROJETO;
ANEXO XI MINUTA DE CONVÊNIO;
ANEXO XII MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO NÃO TRABALHO INFANTIL;
ANEXO XIII MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NO QUADRO DE DIRIGENTES DA INSTITUIÇÃO DE SERVIDORES COM VÍNCULO NO PODER PÚBLICO.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros disponíveis são referentes:

a) Consultoria e Capacitações R\$669.694,74 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), referente ao Índice de Gestão Descentralizada - IGD – SUAS repassado pelo MDS para fins de apoio financeiro aos estados para aprimoramento da gestão do SUAS, instituído pela Lei Federal nº12.435/2011 e regulamentado pelo Decreto nº7.636/2011 e Portaria nº337/2011, a serem repassados pelas entidades executores conveniadas sem fins lucrativos.

REQUISITOS NECESSÁRIOS:

- As entidades participantes da chamada de seleção pública deverão comprovar experiência mínima de 03 (três) anos, por intermédio de certidão emitida por instituição pública ou privada, que já realizou ou esteja realizando trabalho similar ao objeto deste documento;
- Indicar um coordenador da entidade, com experiência comprovada em coordenação de cursos, para definir juntamente com a STDS, todos os aspectos inerentes à realização dos cursos.
- Os instrutores deverão ser indicados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS de acordo com o número de turmas de cada capacitação, conforme os módulos definidos no conteúdo programático, atendendo aos seguintes requisitos:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

As atividades de realização dos cursos, deverão ser desenvolvidas, conforme definido abaixo:

CAPACITAÇÃO DAS ÁREAS E COORDENADORIAS DO SUAS:

ATIVIDADES	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
	A	E	A	B	A	U	U	G	E	U	O	E
	N	V	R	R	I	N	L	O	T	T	V	Z
Definição das datas dos cursos		x										
Organização da logística dos cursos		x										
Execução dos cursos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Entrega do Relatório dos cursos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

QUADRO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS POR TEMÁTICA DOS CURSOS PREFERENCIALMENTE A TEMÁTICA VERSARÁ SOBRE:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
	ÁREA DE GESTÃO DO SUAS E ACESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS:	
	04 Cursos de Capacitação nos 13 territórios de identidade com os 184 municípios incluindo alimentação (quando necessário: passagens, diárias, ajuda de custo, material didático e kits, transporte, espaço e outras despesas para realização dos eventos) com os Temas:	
01	✓ NOB/SUAS 2012;	20.000,00
	✓ Plano Municipal de Assistência Social. (03 pessoas por município = 552 participantes) 08 horas/aula	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
02	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL: ✓ Censo de Risco Social e Pessoal; ✓ Indicadores, Monitoramento, Avaliação e Padrões de Qualidade dos Serviços. (03 pessoas por município = 552 participantes) 08 horas/aula	20.000,00
03	✓ Sistema de monitoramento e avaliação: orientação do preenchimento do sistema "on line" do monitoramento; ✓ Plano Municipal de Capacitação. (03 pessoas por município = 552 participantes) 08 horas/aula	20.000,00
04	O SUAS E O PLANO BRASIL SEM MISÉRIA: ✓ Intersetorialidade, interdisciplinaridade e transdisciplinariedade no SUAS; ✓ Territorialização, Cartografia e Vulnerabilidade; ✓ Aplicabilidade: construir um Mapa de Territorialização. (03 pessoas por município = 552 participantes) 16 horas/aula	40.000,00
CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social		
05	02 REUNIÕES AMPLIADA E DESCENTRALIZADA: ✓ Ampliar o debate acerca dos novos desafios postos ao SUAS e ao seu controle social (02 Reuniões que acontecerá em dois municípios diferentes) (02 pessoas por município = 370 participantes) 08 horas/aula	30.000,00
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA – CAFIN CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS		
06	CURSO DE REDAÇÃO OFICIAL ✓ Capacitar técnicos, servidores para elaboração de documentos oficiais (02 turmas = 40 participantes) 20 horas/aula	7.000,00
07	ÉTICA, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL COM EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO ✓ Capacitar servidores e colaboradores para a excelência nas relações interpessoais no ambiente de trabalho (04 turmas = 40 participantes) 20 horas/aula	32.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL – PSB E PSE:		
08	NOVA METODOLOGIA DA GESTÃO E SERVIÇOS DO PETI ✓ Orientar acerca da Gestão e dos serviços do PETI (30 turmas = 40 participantes) 24 horas/aula	275.574,74
09	POLÍTICAS PÚBLICAS: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ✓ Fazendo minha história (30 participantes) 40 horas/aula	68.120,00
10	04 Consultorias e Publicações	157.000,00
TOTAL GERAL		669.694,74

Fortaleza/Ce, 20 de dezembro de 2012.

Selma Maria Salvino Lobo
PRESIDENTE DA CTSC

*** **

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº12194783-1

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2012, objetivando o FORNECIEMNTNO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor das **EMPRESAS SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP**, vencedora do LOTE 01, com o valor de R\$70.140,00 (Setenta Mil e Cento e Quarenta Reais), **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, vencedora do LOTE 02, com o valor de R\$103.241,16 (Cento e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Dezesseis Centavos) e **F JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES ME**, vencedora do LOTE 03, com o valor de R\$192.160,20 (Cento e Noventa e Dois Mil, Cento e Sessenta Reais e Vinte Centavos). Perfaz o certame o valor global de R\$365.541,36 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos). Fortaleza, 19 de dezembro de 2012. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza, CE, 02 de janeiro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº228/2012

DISCIPLINA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinamento do controle de frequência e a implantação da biometria para o controle da pontualidade e assiduidade dos servidores da SECRETARIA DO TURISMO, em consonância com as normas estabelecidas; RESOLVE:

Art.1º O controle de frequência do servidor far-se-á por meio de registro eletrônico de ponto, de que trata o Decreto Estadual nº18.590, de 18 de março de 1987, combinado com os Decretos Estaduais nº18.622, de 20 de maio de 1987, e nº27.488, de 06 de julho de 2004, exceto os abaixo discriminados, que efetuarão registro em folha de frequência:

- I. Procuradores e Advogados de Ofício (§3º Art.3º do Decreto 18.590/87);
- II. Servidores da Secretaria do Turismo lotados em outras instituições ou órgãos;
- III. Servidores em Comissões Especiais de Trabalho, devidamente designados pela Secretaria do Turismo;
- IV. Servidores lotados em instalações que não possuam o equipamento biométrico;
- V. Servidores em que o equipamento biométrico comprovadamente não consiga capturar a leitura digital, desde que motivada a comprovação através de processo devidamente autorizado pelo Secretário;

§1º No caso do registro em folha de frequência, deverão ser recolhidas pelas chefias imediatas, 10 (dez) minutos após cada início de expediente de trabalho e ao final do mês encaminhadas à Área de Recursos Humanos.
§2º São isentos de registro de frequência os servidores ocupantes dos cargos de DNS-2.

Art.2º Compete ao Secretário da SECRETARIA DO TURISMO exigir a rigorosa observância das normas estabelecidas para o registro, controle e apuração da frequência dos servidores.

Art.3º É da estrita competência da chefia imediata do servidor controlar e apurar sua frequência, bem como o cumprimento da jornada de trabalho, cabendo-lhe adotar todas as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de ser responsabilizado administrativamente.

Art.4º Compete ao servidor, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o registro de sua frequência.

Art.5º Compete à Área de Recursos Humanos cumprir as normas estabelecidas para o controle e apuração de frequência dos servidores, cabendo-lhe orientá-los quanto à aplicação de tais normas, zelar pela manutenção dos equipamentos utilizados no controle de frequência, devendo tratar com transparência e segurança as informações emitidas pela base de dados do Sistema de Ponto Eletrônico.

Art.6º O horário de trabalho da SECRETARIA DO TURISMO, independente da jornada a que se submeta o servidor, será cumprido entre 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, podendo ser estabelecidas escalas de trabalho, de acordo com a conveniência da necessidade da área.

Art.7º A modalidade de controle de frequência do servidor será por intermédio de relógio eletrônico, mediante utilização da impressão digital. Parágrafo único. Para esta modalidade de controle de frequência serão observadas as normas contidas nesta instrução

Art.8º O horário do servidor sujeito à jornada de trabalho de oito horas diárias será cumprido em dois turnos, devendo ser observada a seguinte sistemática:

I – primeiro turno compreendido entre 8:00h às 12:00h;

II – segundo turno compreendido entre de 13:00h às 17:00h;

III – o início e o final do intervalo destinado ao almoço deverão ser registrados dentro do período de 12:00h às 14:30h, respeitado o mínimo de 1:00h.

Art.9º O horário do servidor sujeito à jornada de trabalho de seis horas diárias deverá ser cumprido dentro dos períodos de 8:00h às 14:00h ou de 11:00h às 17:00h, mantendo o Sistema de Controle de Ponto, no início e no final da jornada diária.

Art.10. A Área de Recursos Humanos disponibilizará via sistema, relatório expressando a apuração dos registros referentes à frequência do servidor (Espelho do Ponto), a fim de que o mesmo possa acompanhar e controlar as ocorrências diárias para providenciar junto à chefia imediata, as justificativas de atrasos ou faltas, conforme determina esta instrução. Parágrafo único. No caso de justificativa de atraso ou falta, o relatório de ocorrência deverá ser homologado pela chefia imediata e posteriormente encaminhado à Área de Recursos Humanos, via online, até 15 (quinze) dias da ocorrência do fato para a devida apuração e validação junto ao sistema.

Art.11. O servidor perderá o vencimento ou a remuneração do dia quando não comparecer ao serviço sem motivo justificado.

Art.12. Serão consideradas para desconto proporcional na remuneração do servidor as seguintes ocorrências:

I – atraso no horário após 10 minutos de tolerância;

II – saída antecipada;

III –saída intermediária injustificada.

§1º O atraso a que se refere o inciso I deste artigo, caracteriza-se quando o servidor registra o início do seu expediente após o horário previsto para o início da jornada, sendo o mesmo computado de forma cumulativa para o servidor submetido à jornada de trabalho de dois turnos diários.

§2º A saída antecipada caracteriza-se quando o servidor registra o final de seu expediente antes do horário previsto para o término da jornada de trabalho.

Art.13. O período não trabalhado pelo servidor motivado por ocorrências previstas no artigo 12, poderá ser compensado no mesmo mês em que se verificou a ocorrência.

§1º A compensação de que trata o caput limita-se a uma hora por mês, sendo vedado o aproveitamento do período não utilizado para a compensação de ocorrências nos meses posteriores.

§2º Caso o limite estipulado no parágrafo anterior seja atingido, e ainda, persistindo alguma das ocorrências previstas no artigo 12, será processado o desconto na remuneração do servidor.

Art.14. Todo servidor terá seu banco de horas mensais, cujas horas poderão ser utilizadas integrais ou fracionadas para cobrir atrasos ou saídas antecipadas, sem efeitos pecuniários, de acordo com o que se segue:

I - 60 (sessenta) minutos mensais para os servidores com carga horária de 40 horas semanais;

II - 30 (trinta) minutos mensais para os servidores com carga horária de 30 horas semanais;

III - Admitir-se-á tolerância de 10 (dez) minutos diários na entrada da(s) jornada(s) de trabalho(s) por atrasos independente do uso das horas do banco;

IV - Ultrapassando o limite de tolerância de 10 (dez) minutos, o servidor terá deduzido do seu banco de horas o total de minutos em atraso, inclusive os 10 (dez) minutos de tolerância.

Art.15. O servidor que cumprir integralmente a jornada de trabalho durante o mês, sem apresentar atestado médico, terá direito à folga, a título de prêmio por assiduidade, que deverá ser usufruída integral ou parceladamente, no mês subsequente, mediante negociação com a chefia imediata assim determinada:

I. 3 (três) horas para servidores com carga horária de 30 horas semanais;

II. 4 (quatro) horas para servidores com carga horária de 40 horas semanais.

Art.16. As justificativas de saída de servidores para a execução de serviços externos, viagens, bem como, as participações em cursos, treinamento, congresso, deverão ser encaminhadas antecipadamente à Área de Recursos Humanos, através do sistema devidamente homologado pela chefia imediata, excepcionalmente até o dia seguinte da ocorrência.

Parágrafo único. No caso de justificativa para participação em treinamento ou por motivo de doença, o servidor deverá apresentar o certificado e/ou atestado médico à Área de Recursos Humanos até 48 (quarenta e oito horas) da ocorrência para o devido registro e posterior arquivamento.

Art.17. Os servidores da SECRETARIA DO TURISMO que participarem das campanhas voluntárias de doação de sangue, terão direito ao:

I - gozo de 01 (uma) folga no dia de doação, em cumprimento ao disposto na lei Federal nº1075, de 27 de março de 1950, combinado com a Resolução nº0104/2006-CDD, de 21 de fevereiro de 2006.

II - gozo de 01 (uma) folga a ser acordada com a chefia imediata e gozada no mês a contar do dia posterior ao da doação voluntária de sangue, ficando o controle sob a responsabilidade da Área de Recursos Humanos.

Art.18. Para a apuração da frequência dos servidores à disposição de outros Órgãos, será necessária a emissão de atestado de frequência a ser encaminhado mensalmente à Área de Recursos Humanos.

Art.19. Serão consideradas justificadas, para efeito de abono do ponto, as ausências do servidor ao trabalho pelos seguintes motivos:

I. realização de prova ou exame escolar;

II. doação de sangue, mediante apresentação de documento comprobatório;

III. participação em treinamento previamente autorizado pela instituição, mediante apresentação de documento comprobatório;

IV. afastamento por motivo de doença, observada a legislação específica e mediante apresentação de atestado médico;

V. execução de serviço externo;

VI. viagem a serviço;

VII. gozo de folga compensativa, conforme art.15, desde que adquirida e autorizada;

VIII. gozo de folga por serviços prestados ao Tribunal Regional Eleitoral, quando em período eleitoral;

IX. e demais casos previstos em legislações específicas vigentes.

Art.20. A documentação necessária à comprovação de afastamentos remunerados deverá ser arquivada e disponibilizada para consulta quando solicitada.

Art.21 - Os casos omissos serão decididos pelo Secretário da SECRETARIA DO TURISMO.

Art.22 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TURISMO, Fortaleza, em, 28 de dezembro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambeba, Fortaleza – CE, CEP: 60.839-900; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CEARÁ-MK**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.879.952/0001-31; V - ENDEREÇO: Avenida Dom Luis, nº880, 5º andar, no Bairro Aldeota, CEP 60.160-230, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12435446 7, parte integrante deste Termo, independente de

transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº011/2012 por mais 120 (cento e vinte) dias.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste termo aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº011/2012 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 18 de abril de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 18 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Patricia de Servilha (Consórcio Ceara MK).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº65/2012
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., Pessoa Jurídica com sede na Rua Santos Dumont, nº949, Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.868.278/0001-07, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Eventos do Ceará**, a seguir discriminada(s): PAVILHÃO OESTE – Salão Almofala, Salão Jericoacoara e Secretaria (1) DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 11 A 13 DE JANEIRO DE 2013 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$27.450,66 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Eventos do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “ FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DAS ATENDENTES - UNIMED ”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2012; SIGNATÁRIOS: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), João Mairton Pereira de Lucena (Autorizatório).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº77/2012
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: ESPAÇO ROSSANA PUCCI ATIVIDADES INTEGRADAS S/S LTDA., Pessoa Jurídica com sede na Rua Professor Otávio Lobo, nº324, Papicu, CEP: 60.176-050, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.910.501/0001-54, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO D – Dunas de Jericoacoara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 16 A 20 DE DEZEMBRO DE 2012 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de

R\$7.070,00 (sete mil e setenta reais), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “ FESTIVAL ROSSANA PUCCI ”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2012; SIGNATÁRIOS: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Rossana Pucci (Autorizatório).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº001/2012 DO PRAZO DO CONVÊNIO Nº018/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria de Turismo, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora s/n, Edifício SEPLAG, térreo - Bairro Cambéba - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 00.671.077/0001-93, nesta ato representada pelo seu Secretário, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, Cédula de Identidade nº93002274310, expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº548.247.107-15, resolve **prorrogar**, de ofício, o **prazo** de vigência do Convênio 018/2010/SETUR, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Turismo e o **MUNICÍPIO DE IGUATU** até 20 de agosto de 2013 em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros por parte da Administração pública Estadual, tudo em conformidade com os elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12191267 1 SPU e com o estabelecido no Artigo 116 da Lei Nº8.666/93, pelo que firmo a presente prorrogação de ofício, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 17 de dezembro de 2012. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº02/2011

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, doravante denominada SETUR ou CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representado por seu Secretário BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA, portador de cédula de identidade de Nº93002274310, órgão expedidor SSP/CE e do CPF/MF Nº548.247.107-15, residente e domiciliado nesta capital, RESOLVE **RESCINDIR O CONTRATO Nº02/2011** firmado com a empresa **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com endereço à Av. Senador Virgílio Távora Nº1707, - sala 906, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.170-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.022.644/0001-67, neste ato representado por seu representante legal JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador do CPF/MF nº419.755.023-53, mediante as cláusulas e condições seguintes: Considerando o teor do Ofício OF. SETUR GS N. 1479/2012, por meio do qual a CONTRATANTE informa a necessidade de rescisão do contrato em epígrafe, considerando a redução do ritmo das obras supervisionadas pela CONTRATADA, bem como o interesse da CONTRATANTE em executar os serviços de supervisão das obras diretamente; Considerando que a hipótese de rescisão contratual no presente caso dá-se por ordem e no interesse da Administração Pública Contratante; Considerando que os fundamentos elencados para rescisão encontram amparados no artigo 79, inciso I e 2º c/c artigo 78, inciso XII, da Lei nº8.666/93; Considerando que não houve prejuízo pecuniário para a Administração Pública. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir do dia 20 de dezembro de 2012, o Contrato nº02/2011, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas. CLÁUSULA SEGUNDA – O presente TERMO DE RESCISÃO se dá nos termos do art.79, inciso I, e 2º c/c artigo 78, inciso XII, da Lei nº8.666/93 em conformidade com o Processo nº12434917 0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA – O presente TERMO DE

RESCISÃO obriga a SETUR ao pagamento das faturas a seguir relacionadas: Supervisão das obras do Cumbuco: Março/2012 – R\$162.489,34; Abril/2012 – R\$140.923,62; Maio/2012 – R\$144.849,45; Junho/2012 – R\$129.312,30; Julho/2012 – R\$117.977,52; Agosto/2012 – R\$116.923,38; Setembro/2012 – R\$94.385,86; Outubro/2012 – R\$47.934,58; TOTAL - R\$954.796,05. TOTAL GERAL (MEDIÇÕES E REAJUSTES) = R\$954.796,05. CLÁUSULA QUARTA – Ocorridos os pagamentos citados nas cláusulas anteriores, a KL Serviços e Engenharia S.A., firma pelo presente instrumento, quitação de todos os valores recebidos no âmbito do Contrato supracitado e materializados em medições já atestadas pela CONTRATANTE, nada mais tendo a reclamar quanto a quitação de créditos existentes com esta secretaria, SETUR. Fortaleza (CE), 20 de dezembro de 2012. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e José Célio Araújo De Oliveira Júnior (KL Serviços de Engenharia S/A).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº05/2011

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, doravante denominada SETUR ou CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representado por seu Secretário BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA, portador de cédula de identidade de Nº93002274310, órgão expedidor SSP/CE e do CPF/MF Nº548.247.107-15, residente e domiciliado nesta capital, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO Nº05/2011 firmado com a empresa **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com endereço à Av. Senador Virgílio Távora Nº1707, - sala 906, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.170-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.022.644/0001-67, neste ato representado por seu representante legal JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador do CPF/MF nº419.755.023-53, mediante as cláusulas e condições seguintes: Considerando o teor do Ofício OF. SETUR GS Nº1418/2012, por meio do qual a CONTRATANTE informa a necessidade de rescisão do contrato em epígrafe, considerando a redução do ritmo das obras supervisionadas pela CONTRATADA, bem como o interesse da CONTRATANTE em executar os serviços de supervisão das obras diretamente; Considerando que a Cláusula 2.9.1 letra “g” do Contrato 05/2011 – UGP – PRODETUR autoriza a rescisão se a CONTRATANTE, a seu critério e por qualquer razão, decidir pela rescisão contratual; Considerando que a hipótese de rescisão contratual no presente caso dá-se por ordem e no interesse da Administração Pública Contratante; Considerando que os fundamentos elencados para rescisão encontram amparados no artigo 79, inciso I e 2º c/c artigo 78, inciso XII, da Lei nº8.666/93; Considerando que não houve prejuízo pecuniário para a Administração Pública. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir do dia 20 de dezembro de 2012, o Contrato nº05/2011, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas. CLÁUSULA SEGUNDA – O presente TERMO DE RESCISÃO se dá nos termos do art.79, inciso I, e 2º c/c artigo 78, inciso XII, da Lei nº8.666/93 e do item 2.9.1, letra “g”, em conformidade com o Processo nº12434915 3, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA – O presente TERMO DE RESCISÃO obriga a SETUR ao pagamento das faturas a seguir relacionadas: Supervisão das obras Prodetur: junho/2012 – R\$214.324,71; Julho/2012 – R\$200.027,88; Agosto/2012 – R\$189.194,89; Setembro/2012 – R\$195.986,47; Outubro/2012 – R\$152.600,94; Novembro/2012 – R\$154.506,93; Dezembro/2012 – R\$77.436,83; Desmobilização – R\$154.686,93; TOTAL - R\$1.338.765,56. TOTAL GERAL (MEDIÇÕES E REAJUSTES) = R\$1.338.765,56. CLÁUSULA QUARTA – Ocorridos os pagamentos citados nas cláusulas anteriores, a KL Serviços e Engenharia S.A., firma pelo presente instrumento, quitação de todos os valores recebidos no âmbito do Contrato supracitado e materializados em medições já atestadas pela CONTRATANTE, nada mais tendo a reclamar quanto a quitação de créditos existentes com esta secretaria, SETUR. Fortaleza (CE), 20 de dezembro de 2012. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) José Célio Araújo De Oliveira Júnior (KL Serviços de Engenharia S.A.).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12534967-0/SPU, RESOLVE, em conformidade com o art.5, inciso XI, art.19 e art.26 §3 da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO dos SERVIDORES relacionados no Anexo Único, deste Ato, para prestarem serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerados para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO, DATADO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	INÍCIO DA VIGÊNCIA
João Marcelo de Saboya Fonteles	DELEGADO	126915-1-3	22/03/2012
Fernando Menezes Silva Junior	DELEGADO	198364-1-X	26/12/2011
Julliana Albuquerque Marques Pereira	DELEGADO	198756-1-X	07/12/2011
Maria Julieta de Castro Fernandes	INSPETOR	108343-1-7	26/12/2011
Francisco de Assis Barbosa Moreira	INSPETOR	92683-1-6	26/12/2011
Eduardo Porto de Freitas	INSPETOR	9722-1-5	26/12/2011
Carlos Alberto Lima Vieira	ESCRIVÃO	19702-1-6	26/12/2011
Massilene Claudete de Azevedo Pinheiro	ESCRIVÃO	133199-1-X	26/12/2011
Cleodon Pereira Nobre Júnior	ESCRIVÃO	197583-1-1	26/12/2011

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº581/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o teor do Convênio celebrado entre este Tribunal e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.32720/12, RESOLVE **desligar** a **ESTUDANTE** abaixo identificada, a partir do dia 31 de dezembro de 2012, do estágio concedido através da Portaria nº511/2011, datada de 27 de setembro de 2011, publicada no DOE de 20 de outubro de 2011.

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Thayná Teixeira Medeiros	Universidade de Fortaleza – UNIFOR

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº01/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e os Arts.32 e 33, incisos VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), Considerando o disposto na Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009, que regulamenta o Art.18 da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, Considerando o disposto no §1º. do Art.3º. da Resolução nº06/2009, que prevê a definição, em Portaria, dos valores máximos a serem pagos mensalmente em cada setor, a título de GIAP, para todos os servidores ali lotados, assim

como os seus níveis funcionais e respectivos valores, Considerando que todos os setores do Tribunal, levando em conta a complexidade e a responsabilidade envolvidas nas atividades exercidas por seus servidores, têm a discricionariedade de estipular livremente seus níveis funcionais e respectivos valores, Considerando o disposto na Resolução nº06/2012, de 20 de dezembro de 2012, que aprovou proposta de projeto de lei encaminhada à Assembleia Legislativa, dispondo sobre a revisão geral da remuneração, no percentual de 5,58% (cinco reais e cinquenta e oito centavos), dos servidores que compõem o Grupo Ocupacional Atividades de Controle Externo do Quadro V – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, tendo a proposta sido votada e aprovada, Considerando, por fim, que se faz necessário promover significativa mudança no teor das Portarias nºs 439/2012 e 524/2012, que revela a inconveniência de novas alterações em cada uma, RESOLVE,

Art.1º. **Os valores máximos a serem pagos mensalmente** em cada setor, a título de GIAP, para todos os servidores ali lotados, assim como os seus níveis funcionais e respectivos valores, **são os seguintes:**

I – Presidência:

Nível	Valor (R\$)
I	4.086,47
II	3.558,57
III	3.205,25
IV	3.202,72
V	2.583,54
VI	2.372,38
VII	1.423,43
Total	26.891,23

II – Gabinete do Conselheiro José Marcelo Feitosa e Vice-Presidência:

Nível	Valor (R\$)
I	6.014,00
II	4.986,84
III	4.000,00
IV	2.341,54
V	1.888,41
VI	1.762,68
VII	1.636,94
Total	24.518,84

III – Gabinete do Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo e Corregedoria:

Nível	Valor (R\$)
I	5.894,56
II	5.764,17
III	5.549,84
IV	4.708,37
V	4.010,04
VI	3.668,18
VII	2.954,24
VIII	2.783,88
IX	2.612,38
X	2.241,99
XI	1.728,08
XII	1.648,90
XIII	1.319,75
XIV	1.186,19
XV	593,10
XVI	263,95
Total	24.518,84

IV – Gabinete do Conselheiro Artur Silva Filho:

Nível	Valor (R\$)
I	3.773,82
II	3.062,12
III	3.062,11
Total	22.146,46

V – Gabinete do Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Junior:

Nível	Valor (R\$)
I	6.152,05
II	3.522,09
III	3.310,93
IV	3.205,35
V	2.217,28
VI	1.900,54
VII	1.838,24
Total	22.146,46

VI – Gabinete do Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar:

Nível	Valor (R\$)
I	6.142,10
II	5.626,10
III	2.755,62
IV	2.174,29
V	1.699,82
VI	1.636,94
Total	22.146,46

VII – Gabinete do Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho:

Nível	Valor (R\$)
I	3.695,30
II	3.439,02
III	3.378,56
IV	3.167,40
V	2.764,87
VI	2.322,76
Total	22.146,46

VIII – Gabinete do Auditor David Santos Matos:

Nível	Valor (R\$)
I	4.071,71
II	3.325,77
III	2.846,86
IV	2.016,53
Total	15.586,64

IX – Gabinete do Auditor Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior:

Nível	Valor (R\$)
I	4.119,08
II	3.374,76
III	3.110,81
IV	2.846,86
Total	13.451,50

X – Gabinete Auditor Manassés Pedrosa Cavalcante:

Nível	Valor (R\$)
I	4.383,03
II	3.110,81
Total	10.604,65

XI – Procuradoria:

Nível	Valor (R\$)
I	3.312,68
II	3.259,89
III	3.217,63
IV	3.202,72
V	3.166,45

Nível	Valor (R\$)
VI	3.163,60
VII	3.144,14
VIII	3.141,29
IX	3.017,68
X	2.995,94
XI	2.890,34
XII	2.846,86
XIII	2.491,00
XIV	1.850,46
Total	51.354,44

XII – Secretaria:

Nível	Valor (R\$)
I	3.558,57
II	3.484,14
III	3.084,10
IV	2.846,86
V	2.491,00
VI	2.330,87
VII	2.016,53
VIII	1.660,67
IX	1.304,81
Total	57.651,57

XIII – Diretoria Geral:

Nível	Valor (R\$)
I	3.558,57
II	2.259,41
Total	9.376,56

XIV – Diretoria de Administração e Finanças:

Nível	Valor (R\$)
I	3.558,57
II	3.024,79
III	2.824,27
IV	2.372,38
V	1.779,29
VI	1.435,30
Total	53.974,03

XV – Diretoria de Fiscalização:

Nível	Valor (R\$)
I	3.914,43
II	3.795,81
III	3.558,57
IV	3.439,95
V	3.321,34
VI	3.202,72
VII	2.846,86
VIII	2.491,00
IX	2.372,38
X	2.016,53
Total	419.200,00

XVI – Diretoria de Tecnologia da Informação:

Nível	Valor (R\$)
I	3.558,57
II	3.321,34
III	2.965,48
IV	2.609,62
V	2.135,14
VI	2.016,53
VII	1.779,29
VIII	1.186,19
IX	948,95
Total	28.349,97

XVII – Diretoria de Assistência Técnica e Planejamento:

Nível	Valor (R\$)
I	3.558,57
II	3.202,72
III	3.084,10
IV	2.965,48
V	2.846,86
VI	2.728,24
VII	2.491,00
VIII	2.336,80
Total	23.723,83

XVIII – Escola de Contas e Gestão:

Nível	Valor (R\$)
I	3.558,57
II	3.439,95
III	2.609,62
IV	2.372,38
V	2.289,35
VI	2.089,34
VII	1.832,68
VIII	1.719,98
Total	22.521,44

XIX – Ouvidoria:

Nível	Valor (R\$)
I	3.558,57
II	2.824,27
III	2.259,41
IV	1.186,19
Total	9.828,44

XX – Controladoria:

Nível	Valor (R\$)
I	3.558,57
II	2.846,86
Total	14.946,01

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº439/2012 e 524/2012, mantendo-se os efeitos verificados durante suas vigências.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº02/2013

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA - ME**, CNPJ nº04.131.028/0001-19. **OBJETO: fornecimento de 08 (oito) assinaturas anuais do jornal “O Estado”**, conforme o disposto no processo de inexigibilidade de licitação protocolado no TCM sob nº2012.TCM.LIC.25044/12. VALOR: global de R\$2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: vigorará de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. DESPESAS: As despesas contratuais para a execução total da prestação do serviço correrá por conta do orçamento do TCM/CE: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 500 – Programa de Gestão e Manutenção - TCM; Ação: 28215 – Manutenção e Funcionamento - TCM; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº13/2013

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **F-TREZE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº07.480.589/0001-11. OBJETO: **prestação de serviços de infraestrutura de informática (sustentação de ambiente de TI)**, conforme o disposto no Pregão Eletrônico nº18/2012, autuado sob nº2012.TCM.LIC.28663/12. VALOR: global de R\$80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais), correspondendo à quantia mensal de R\$6.741,66 (seis mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: iniciando com a sua assinatura e findando em 31.12.2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17/07/2002, que regulamenta a licitação na modalidade de Pregão, e, subsidiariamente, a Lei nº8.666/93, suas alterações e Lei Complementar nº123/2006. DESPESAS: Os recursos financeiros para a cobertura das despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 500 – Programa de Gestão e Manutenção – TCM; Ação: 28213 – Manutenção e Funcionamento de TI – TCM; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº14/2013

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**, CNPJ nº06631006/0001-43. OBJETO: **prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos**, conforme o detalhamento do Pregão Eletrônico nº12-01/2012, autuado no TCM sob nº26712/12. VALOR: global de R\$10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA: iniciando com a sua assinatura e findando em 31.12.2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17/07/2002, que regulamenta a licitação na modalidade de Pregão, e, subsidiariamente, a Lei nº8.666/93, suas alterações e Lei Complementar nº123/2006. DESPESAS: Os recursos financeiros para a cobertura das despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; 500 – Programa de Gestão e Manutenção – TCM; Ação: 28215 – Manutenção e Funcionamento – TCM; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº1/2013 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 5841/12 - Processo transformado nº2261/12
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012 Recurso de Reconsideração: 28420/12
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
Advogado: JULIANA COSTA SOARES
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Processo nº 11031/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Embargos de Declaração: 13355/12
Órgão: FUNDEF DE TEJUCUOCA
Responsável: FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO
Responsável: JOAO DA SILVA MOTA FILHO
Responsável: MARIA REJANE LIMA BRAGA
Responsável: VANIA MAIA GIRAO
Membro Comissão Licitação: MARIA ELENILCE MOTA ABREU
Processo nº 21896/08 - Processo transformado nº20789/08
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007 Recurso de Reconsideração: 24447/12

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO
Denunciado: JEQUELIA MARIA ALCANTARA SILVA
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 5413/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 7948/12
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Responsável: DIRLA MARIA ALVES TEIXEIRA
Processo nº 9689/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 13551/12
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAUBA
Responsável: ANA MARIA GUIMARAES DA COSTA
Processo nº 9772/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 31054/12
Órgão: SECRETARIA DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DE CAUCAIA
Responsável: SADON PEREIRA PINTO
Processo nº 10218/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 24340/11
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PALMACIA
Responsável: GEORGE DA SILVA JUSTINO
Processo nº 17348/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 23938/10
Órgão: FUNDO SAUDE DE QUIXERAMOBIM
Responsável: CARLOS ROBERTO MOTA ALMEIDA
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 14003/11 - Processo transformado nº12319/11
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2009 Embargos de Declaração: 28409/12
Órgão: SECRET MUNIC DO DESENVOLVIM SUSTENTAVEL DE CAMOCIM
Responsável: FRANCISCO JOSE BARROSO CARNEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-janeiro-2013.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº1/2013 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 9086/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE MARACANAU
Responsável: IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
Processo nº 10253/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JAGUARUANA
Responsável: ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA
Processo nº 11757/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CRATO
Responsável: DAVI FRANÇA ARARIPE CARIRI
Processo nº 12841/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: FUNDO MUN DO DIR DA CRIANCA DO ADOLESCENTE DE SAO LUIS DO CURU
Responsável: ISABEL CRISTINA PACHECO DE SOUSA
Processo nº 19155/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: FUNDO MUNC.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE DE ICO
Responsável: FERNANDO ALEXANDRE LEITE GUIMARAES NUNES
Processo nº 33784/06 - Processo transformado nº28904/06
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003
Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE TAMBORIL
Responsável: MARIA TEREZA NOGUEIRA BRAGA TIMBO
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 11038/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO DE EDUCACAO DE GRANJA
 Responsável: HELIO FONTENELE MAGALHAES
 Processo nº 11435/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO LUIS DO CURU
 Responsável: FRANCISCO CLEITON PAULA DE CASTRO
 Processo nº 11833/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO
 Responsável: DARCIO LUIZ DE SOUSA
 Processo nº 35052/05 - Processo transformado nº31964/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: SEC DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA DE CRATEUS
 Responsável: JOSE VANLOR BEZERRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-janeiro-2013.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº1/2013 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 2362/12 - Processo transformado nº30091/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
 Responsável: JOSE ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE
 Advogado: MARIA IZAILDE DE LUNA
 Processo nº 10211/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ICO
 Responsável: RAIMUNDO NICOLAU JUNIOR
 Processo nº 10404/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: PROCURADORIA JURIDICA DE CAMOCIM
 Responsável: ALFREDO OTHON COELHO NETO
 Processo nº 10891/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE UIRIM
 Responsável: JAIRO PEREIRA DA SILVA
 Processo nº 11036/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO
 Responsável: JOAO SILVA LIMA NETO
 Processo nº 13470/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DO TRANSITO E CIDADANIA DE IGUATU
 Responsável: FRANCISCO HILTON DE OLIVEIRA
 Processo nº 13991/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MILAGRES
 Responsável: FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Processo nº 23284/12 - Processo transformado nº19626/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
 Responsável: JOSE ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE
 Processo nº 23287/12 - Processo transformado nº17701/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
 Responsável: JOSE ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE
 Processo nº 24106/12 - Processo transformado nº21376/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE IGUATU
 Responsável: JOSE VIANA DE ABREU
 Processo nº 24107/12 - Processo transformado nº19989/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
 Responsável: ADEMAR PINTO VERAS
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Processo nº 24883/12 - Processo transformado nº22773/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO
 Responsável: MARCONDES HERBSTER FERRAZ

Processo nº 24897/12 - Processo transformado nº21990/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Responsável: EDIVALDO ASSIS DE JESUS
 Processo nº 26010/12 - Processo transformado nº22777/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO
 Responsável: GILSON JOSE DE OLIVEIRA
 Processo nº 26042/12 - Processo transformado nº15611/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
 Responsável: JOSE EDMILSON GOMES
 Processo nº 27044/12 - Processo transformado nº23861/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO
 Responsável: MARCIO DE FREITAS BRANDAO
 Processo nº 27046/12 - Processo transformado nº23890/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: CASA DE SAUDE ADILIA MARIA DE BOA VIAGEM
 Responsável: ROZIVALDA FERREIRA DE ALMEIDA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-janeiro-2013.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.01.04.1. A Pregoeira Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2013.01.04.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades administrativas de Órgãos e Departamentos dos Fundos Municipais de Educação e Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 18 de Janeiro de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 04 de janeiro de 2013. Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.01.04.001P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2013.01.04.001P, do tipo Presencial, cujo objeto é a Contratação dos serviços de reprografia para atender as necessidades do Município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referencia anexo do edital, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 18 de Janeiro de 2013, às 10:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro - Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 04 de Janeiro de 2013. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 2013.01.03.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais de patologia clínica da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, nº 150, bairro Autódromo, Eusébio-CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **A Pregoeira.**

*** **

ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A
CNPJ: 69.699.742/0001-53
BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2011	2010	PASSIVO	Nota	2011	2010
CIRCULANTE			Reclas- sificado)	CIRCULANTE			(Reclas- sificado)
Caixa e equivalentes de caixa	5	27.409	17.353	Fornecedores		26.118	19.622
Adiantamentos diversos	6	18.911	9.317	Obrigações e provisões trabalhistas	13	67.855	41.792
Contas a receber	7	141.293	82.379	Empres. e financiamentos	14	32.045	43.906
Impostos a recuperar	8	8.436	12.094	Obrigações fiscais	15	54.045	23.502
Estoques (Obras em Andamento)	9	11.539	15.987	Juros s/capital próprio		279	277
Outros créditos		489	44	Prov.p/distrib.de lucros		-	1.073
Total do circulante		208.077	137.173	Adiantam.de clientes	16	7.361	-
NÃO CIRCULANTE				Outras obrigações	17	12.286	5.048
Depósitos judiciais	18	5.177	3.781	Total do circulante		199.989	135.220
Partes relacionadas	10	10	5.255	NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	11	35.174	14.263	Prov.riscos tributários, civis e trabalhistas	18	12.301	8.438
Intangível	12	3.964	1.684	Empres. e financiamentos	13	1.417	3.371
Total do não circulante		44.325	24.984	Total do não circulante		13.718	11.809
Total do Ativo		252.402	162.157	PATRIM.LÍQUIDO			
				Capital social	19	4.912	4.519
				Reserva de capital	19	1.636	-
				Reserva de lucros	19	32.147	10.609
				Total do patr.líquido		38.695	15.128
				Total do Passivo e Patrimônio líquido		252.402	162.157

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

	Reservas		Res.de lucros		Retenção acumulados	Total
	Capital de social	Cap. Ágio	Retenção de lucros	Retenção		
Saldo em 31 de dezembro de 2009	4.459	-	562	-	-	5.021
Ajustes de implantação do CPC 30	-	-	-	6.603	-	6.603
Saldo em 31 de dezembro de 2009	4.459	-	562	6.603	-	11.624
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	4.516	4.516
Aumento de capital com:	-	-	-	-	-	-
Incorporação ARM Participações Ltda.	60	-	-	-	-	60
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal	-	-	226	-	(226)	-
Constit.de reserva de retenção de lucros	-	-	-	3.219	(3.219)	-
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	(1.072)	(1.072)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	4.519	-	788	9.822	-	15.128
Aumento de capital com:	-	-	-	-	-	-
Integralização AL Participações	393	-	-	-	-	393
Ágio na Venda de Ações	-	-	-	-	-	-
- AL Participações	-	1.636	-	-	-	1.636
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	83.922	83.922
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-	-
Distribuição de resultados 2010	-	-	-	(9.822)	-	(9.822)
Distrib.de dividendos intermediários 2011	-	-	-	-	(52.562)	(52.562)
Constituição de reserva legal	-	-	195	-	(195)	-
Constit.de reserva de retenção de lucros	-	-	-	31.165	(31.165)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2011	4.912	1.636	982	31.165	-	38.695

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional - A ARM Telecomunicações e Serviços de Engenharia S/A, com sede em Fortaleza - CE tem como objetivo social: (a) a construção civil em geral; (b) compra, venda, incorporação e loteamento de imóveis; (c) elaboração de projetos e assessoria na área de engenharia em geral; (d) prestação de serviços de construção de canalização; (e) construção e manutenção de rede elétrica; e (f) construção e manutenção corretiva e preventiva de redes telefônicas e terminais telefônicos, instalações e serviços nos segmentos de telefonia pública, rede óptica, banda larga, comunicação de dados e redes de acesso; (g) atividades de tele atendimento; (h) comércio atacadista de equipamentos de informática; (i) comércio atacadista de suprimentos para informática; (j) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (k) comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (l) comércio varejista de materiais elétricos; m) instalação de equipamentos e construção de sites de telefonia móvel; n) construção de redes de TV a cabo HFC; o) instalação e comercialização de sistemas de TV DTH; p) construção de *backbones* ópticos e redes FTTx; q) instalação de sistemas de micro-ondas; r) instalação de sistemas VSAT; s) outras atividades de telecomunicações. A Sociedade mantém contratos de prestação de serviços com grandes grupos empresariais, sendo seus principais Clientes a OI (Telemar Norte Leste e Brasil Telecom), Embratel (Telmex), Huawei, ZTE, Nokia Siemens, Telefônica, TIM, etc. Em 2009, em virtude do contrato com a OI, a ARM Telecomunicações e Serviços de Engenharia S/A, mantém atuação nos estados do Ceará, Piauí, Maranhão, Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas, Pernambuco, Amazonas e Roraima. Em março de 2010, devido à celebração de novo contrato de prestação de serviços junto a Oi (Telemar Norte Leste e Brasil Telecom) a Sociedade expandiu sua área de atuação para os estados da Bahia, Sergipe, Pará, Amapá, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Desta forma a ARM Telecomunicações mantém presença em todos os estados das regiões Nordeste e Sul do país e quase todos da região Norte (exceto Acre e Rondônia). Os serviços prestados pela ARM Telecomunicações e Serviços de Engenharia S/A aos clientes estão formalizados em contrato celebrado entre as partes. Nestes contratos, são fixados as características dos serviços, valores contratados, obrigações e direitos, bem como

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ANTECIPADO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em milhares de reais)

	Nota	2011	2010
REC. OPERAC. LÍQ.	20	992.382	527.599
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	21	(792.706)	(457.418)
RES. OPERAC. BRUTO (DESPS) RECS. OPERACS.		199.676	70.181
Pessoal	22	(33.462)	(22.533)
Administrativas	23	(28.530)	(22.920)
Tributárias		(2.331)	(838)
Com contingências		(1.661)	(4.316)
Result.financeiro.líquido	24	(3.622)	(3.207)
Juros s/capital próprio		(328)	(277)
Outras recs.operacs.líqs.	25	3.938	2.120
		(65.996)	(51.969)
RESULTADO ANTES DA CONT.SOCIAL, DO I.R. E PARTICIPAÇÕES		133.680	18.211
Contribuição social	26	(11.247)	(2.982)
Imposto de renda	26	(30.414)	(7.964)
Reversão dos juros sobre capital próprio		-	277
LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		92.018	7.541
Participação nos lucros e resultados		(8.097)	(3.025)
LUCRO LÍQ.DO EXERC.		83.922	4.516

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO CAIXA

(Em milhares de reais)

	2011	2010
		(Reclas- sificado)
ATIVIDS. OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	83.922	4.516
Depreciação e amortizações	3.606	2.743
Aumento da prov.de receita	(38.484)	(72.146)
Provisão riscos tributários civis e trabalhistas	3.863	4.505
Lucro líquido ajustado (Aum)red.do ativo operac.	52.906	(60.382)
Contas a receber	(20.430)	4.372
Adiantamentos diversos	(9.594)	(8.173)
Impostos a recuperar	3.657	(10.509)
Estoques	4.448	(14.425)
Outros créditos	(445)	(44)
Depósitos judiciais	(1.396)	(1.336)
Aum.(red.)do passivo operac.		
Fornecedores	6.496	17.119
Obrigs.e provisões trabalhistas	26.062	35.553
Obrigações fiscais	30.544	18.571
Adiantamento de clientes	7.361	-
Outras obrigações	7.237	2.681
Caixa gerado (consumido) nas atividades operacionais	53.942	43.809
Caixa líquido gerado nas atvids.operacionais	106.848	(16.572)
ATIVS.DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado	(27.097)	(12.014)
Baixa de imobilizado	301	510
Caixa consumido nas ativs.de investimentos	(26.796)	(11.504)
ATIVS.DE FINANCIAMENTOS		
Aumento de capital	393	60
Constit.de reserva de ágio na emissão de ações	1.636	-
Aumento (redução) de empr.s.e financiamentos	(13.816)	47.276
Distribuição de dividendos	(63.454)	(3.097)
Aumento (red.)de operações com partes relacionadas	5.246	(6.730)
Caixa gerado(consumido) nas ativs.de financs.	(69.996)	37.509
Aumento(redução)do caixa e equivalente de caixa	10.056	9.433
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	17.353	7.920
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	27.409	17.353
Aumento(redução)do caixa e equivalente de caixa	10.056	9.433

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

os prazos e documentações obrigatórias para remuneração e pagamento pelos serviços. A ARM tem como principal atividade a construção de estações e redes de telecomunicações, onde os principais serviços executados são: Instalação e manutenção corretiva e preventiva de terminais telefônicos, instalações e serviços de engenharia de telecomunicação nos segmentos de telefonia pública, rede óptica, banda larga, comunicação de dados, TV a cabo e redes de acesso. Em 21 de dezembro de 2011 a Companhia transformou-se em Sociedade Anônima passando a ser denominada **ARM Telecomunicações e Serviços de Engenharia S.A.**

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras - a) Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Alguns valores relativos ao exercício de 2010 foram reclassificados para melhor comparabilidade. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 31 de outubro de 2012. b) Base de mensuração - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma indicado. c) Moeda funcional e moeda de apresentação - As demonstrações financeiras são preparadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d) Uso de estimativas e julgamentos - A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução do valor recuperável de contas a receber e estoques, provisão para contingências e mensuração de instrumentos financeiros.

3. Resumo das principais políticas contábeis - As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. a) Conversão em moeda estrangeira - As operações com moeda estrangeira são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação ou da avaliação na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando diferidos no patrimônio como operações de hedge de fluxo de caixa qualificadas. b) Reconhecimento da receita - A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações de receitas entre as subsidiárias consolidadas. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. Prestação de serviços - A receita de prestação de serviços é reconhecida no resultado quando da efetiva prestação de serviços, no momento da produção efetiva do serviço solicitado pelo cliente. Receita financeira - A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva, o efetivo reconhecimento é efetuado à medida que há expectativa de realização. c) Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento original de 90 dias ou menos e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos até a data-base do balanço. d) Ativos financeiros - Classificação - A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de hedge. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. • Recebíveis - Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Companhia compreendem “contas a receber de clientes e demais contas a receber”. Reconhecimento e mensuração - As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Compensação de instrumentos financeiros - Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. e) Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 3.f). f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos. g) Estoques - Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o valor líquido de realização (valor estimado de venda no curso normal dos negócios, menos as despesas estimadas para realizar a venda) e o custo médio de produção ou preço médio de aquisição. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. A Companhia custeia seus estoques por absorção, utilizando a média móvel ponderada para estes. h) Imobilizado - Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão-de-obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. Depreciação - A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. i) Intangível - É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. O valor residual dos itens do intangível é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável. Os ativos intangíveis são revisados anualmente para efeitos de avaliação por perdas pela não recuperabilidade, ou se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A Companhia revisa o período de amortização e o método de amortização para seus ativos intangíveis com vida útil definida ao final de cada exercício. j) Redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros - Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). k) Provisões - Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. l) Empréstimos e financiamentos - Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros calculados pela taxa efetiva e variações monetárias e cambiais e amortizações conforme previstos contratualmente, incorridos até as datas dos balanços. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona. m) Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda corrente que são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o

imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. n) **Distribuição de dividendos** - O estatuto da Companhia e a legislação societária preveem que no mínimo 25% do lucro líquido anual ajustado sejam distribuídos como dividendos. Portanto, a Companhia registra provisão, no encerramento de cada exercício social, no montante do dividendo mínimo obrigatório que ainda não tenha sido distribuído, caso este limite não tenha sido atingido pelas remunerações intermediárias. Os dividendos superiores a esse limite são destacados em conta específica no patrimônio líquido denominada "Lucro a Realizar". Quando deliberados pela Administração, os juros sobre capital próprio são computados aos dividendos do período. o) **Passivos financeiros não derivativos** - Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia torna-se uma das partes nas disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar. São reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia torna-se uma das partes nas disposições contratuais do instrumento. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. 4. **Normas, interpretações e alterações de normas contábeis.** As seguintes normas, interpretações e alterações de normas contábeis foram editadas e estavam em vigor em 31 de dezembro de 2011, entretanto, não tiveram impactos sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

CPC Nº	Assunto
15 (R1)	Combinação de negócios
18 (R1)	Investimento em empreendimentos controlados em conjunto (joint venture)
20 (R1)	Custos de empréstimos
21 (R1)	Demonstração intermediária
35 (R1)	Demonstrações separadas

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2011	2010
Caixa e bancos	14.055	4.918
Aplicações financeiras	13.354	12.435
	<u>27.409</u>	<u>17.353</u>

As aplicações são representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDB, atrelados à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

6. Adiantamentos diversos

	2011	2010
Adiant. a fornecedores	7.215	7.145
Adiant. a funcionários	1.542	467
Adiant.de distrib.de lucros	9.274	1.117
Despesas a apropriar	880	588
	<u>18.911</u>	<u>9.317</u>

7. Contas a receber

	2011	2010
Contas a receber	30.663	10.709
Provisão de receita	110.630	72.146
(-) PDD	-	(476)
	<u>141.293</u>	<u>82.379</u>

Composição da carteira por idade de vencimento

	2011	2010
A vencer	19.502	4.111
Vencidos	11.160	6.598
De 1 a 30 dias	-	3.452
De 31 a 60 dias	2.963	2.746
De 61 a 180 dias	4.884	243
Acima de 181 dias	3.314	157
	<u>30.663</u>	<u>10.709</u>

O prazo médio de recebimento das duplicatas é de 30 dias. A provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) é constituída para os créditos avaliados como de difícil realização, con-

forme análise da Administração. A administração avaliou o contas a receber e identificou, pelo histórico de liquidação de duplicatas, que não existe evidências que justifique a constituição de PCLD uma vez que todas as duplicatas são pagas em momento oportuno, seja este na data de seu vencimento ou quando da entrega do serviço aos Clientes. As receitas da companhia eram reconhecidas no resultado pelo faturamento da nota fiscal. A administração identificou que existia um descasamento da receita com o custo que a gerou, pois o faturamento depende do aceite e validação do cliente. No intuito de atender o princípio da competência, conforme art. 177 da Lei 6.404/76, em 2011 a receita da companhia foi reconhecida pela produção efetiva através da provisão da receita produzida. O faturamento baixa essa provisão no momento em que ocorrer.

8. Impostos a recuperar

	2011	2010
IRPJ a recuperar	23	23
CSLL a recuperar	2.051	2.425
COFINS a recuperar	1.988	2.855
INSS a recuperar	2.370	5.982
PIS a recuperar	409	621
IRRF s/serviços a recuperar	158	95
ISS a recuperar	1.166	59
ICMS a recuperar	190	34
Créditos PIS/COFINS insumos	81	-
	<u>8.436</u>	<u>12.094</u>

O saldo de impostos e contribuições a recuperar é originado pelas retenções sobre os serviços prestados e pagamentos efetuados a maior. A compensação destes tributos é efetuada tempestivamente quando da execução dos procedimentos de apuração fiscal.

11. Imobilizado

	Taxa de deprec.	Custo	Deprec.Acumulada	Líquido	Líquido
Máquinas,aparelhos e equipamentos	10%	26.084	(3.335)	22.748	8.944
Móveis e utensílios	10%	3.280	(659)	2.261	1.272
Veículos	20%	103	(44)	59	3
Computadores e periféricos	20%	4.574	(1.544)	3.030	1.053
Ferramentas	20%	6.412	(1.464)	4.948	1.934
Benfeitoria em imóveis de terceiros	33%	2.451	(803)	1.649	906
Imobilizações em andamento		119	-	119	151
		<u>43.023</u>	<u>(7.849)</u>	<u>35.174</u>	<u>14.263</u>

A movimentação do saldo está demonstrada a seguir:

	Custo	Depreciação Acumulada	Total
Saldo 31/12/2009	8.631	2.654	5.977
Adições	12.699	2.593	10.106
Baixas	2.154	334	1.820
Saldo 31/12/2010	19.176	4.913	14.263
Adições	29.531	3.304	26.227
Baixas	5.684	368	5.316
Saldo 31/12/2011	<u>43.023</u>	<u>7.849</u>	<u>35.174</u>

A Companhia revisou seus critérios quanto à determinação do tempo de vida útil dos bens do ativo imobilizado e não identificou fatos relevantes que mudassem significativamente as estimativas de vida útil dos bens. O ativo imobilizado da Companhia, após análise de fontes externas e internas de informação, não apresentou qualquer indício de perda, desvalorização, ou dano físico, que pudessem comprometer o fluxo de caixa futuro da Companhia. A conta benfeitoria em imóveis de terceiros é depreciada a uma taxa composta pela média dos períodos de contratos de locação.

12. Intangível

	Taxa de amortização	Custo	Amortiz.acumulada	Líquido	Líquido
Software	20%	6.081	(2.117)	3.964	1.684
		<u>6.081</u>	<u>(2.117)</u>	<u>3.964</u>	<u>1.684</u>

A movimentação do saldo está demonstrada a seguir:

	Custo	Amortização Acumulada	Total
Saldo 31/12/2009	2.189	980	1.209
Adições	977	468	509
Baixas	34	-	34
Saldo 31/12/2010	3.132	1.448	1.684
Adições	3.053	671	2.382
Baixas	104	2	102
Saldo 31/12/2011	<u>6.081</u>	<u>2.117</u>	<u>3.964</u>

13. Obrigações e provisões trabalhistas

	2011	2010
Salários a pagar	19.230	15.951
Rescisões a pagar	-	38
INSS a pagar	7.155	2.265
FGTS a recolher	2.943	2.025
Pensão alimentícia	99	61
Mensalidade sindical a recolher	201	45
Férias a pagar	-	43
Provisão de 13º e Férias	27.882	15.693
Provisão de Encargos 13º e Férias	<u>10.345</u>	<u>5.671</u>
	<u>67.855</u>	<u>41.792</u>

9. Estoques

	2011	2010
Almoxarifado Ceará	1.078	1.320
Almoxarif. Rio Grande do Norte	224	176
Almoxarifado Alagoas	343	246
Almoxarifado Maranhão	336	350
Almoxarifado Paraíba	260	294
Almoxarifado Piauí	208	148
Almoxarifado Pernambuco	562	618
Almoxarifado Amazonas	562	318
Almoxarifado Roraima	52	47
Almoxarifado Bahia	1.269	1.145
Almoxarifado Sergipe	127	191
Almoxarifado Pará	426	288
Almoxarifado Amapá	102	61
Almoxar.Rio Grande do Sul	2.622	4.004
Almoxarifado Paraná	1.268	3.545
Almoxarifado Santa Catarina	1.546	3.236
Almoxarifado São Paulo	554	-
	<u>11.539</u>	<u>15.987</u>

Os estoques estão constituídos por ferramentas, equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI's e EPC's) e materiais para aplicação em futuras obras. A diminuição deve-se a uma melhor gestão nos estoques da companhia com ênfase na redução de capital aplicado e adoção do novo critério de aplicação dos valores comprados as obras em andamento (contratos).

10. Partes relacionadas

	2011	2010
ATIVO		
ARM Energia e Serv. de Eng. S/A	-	5.255
Adiantamentos a terceiros	<u>10</u>	<u>-</u>
	<u>10</u>	<u>5.255</u>

Os valores registrados em transações com partes relacionadas se resumem em mútuos financeiros não remunerados entre as empresas do grupo, destinados a cobrir necessidades temporárias de caixa. Em 2011 não houve transações com partes relacionadas.

14. Empréstimos e financiamentos		2011	2010
Encargos			
Empréstimos bancários	CDI+0,41% a.m	28.939	2.914
Empréstimos Oi	CDI+3%a.a	<u>4.523</u>	<u>44.363</u>
		<u>33.462</u>	<u>47.277</u>
Circulante		32.045	43.906
Não circulante		1.417	3.371
Os empréstimos bancários possuem como garantia o aval dos sócios e também os recebíveis da Companhia.			
15. Obrigações fiscais		2011	2010
ISS a recolher		7.808	5.962
PIS a recolher		946	579
COFINS a recolher		3.126	2.669
CSLL a recolher		4.061	-
IRPJ a recolher		27.793	9.505
IRRF a recolher		777	599
ICMS a recolher		1.169	1.474
ICMS diferencial alíquota a recolher		2.532	2.378
Provisão de ISS		5.508	-
Outros encargos a recolher		<u>325</u>	<u>336</u>
		<u>54.045</u>	<u>23.502</u>
16. Adiantamento de clientes		2011	2010
Adiantamento de clientes		1.457	-
Faturamento p/entrega futura		<u>5.904</u>	-
		<u>7.361</u>	-
17. Outras obrigações		2011	2010
Credores diversos		94	-
Outras contas a pagar		4.095	5.048
Dividendos a pagar		-	1.073
Participações no resultado		<u>8.097</u>	-
		<u>12.286</u>	<u>6.121</u>
18. Depósitos judiciais e provisão para riscos tributário, cíveis e trabalhistas		2011	2010
ATIVO			
Depósitos judiciais		<u>5.177</u>	<u>3.781</u>
PASSIVO			
Prov.p/contings.trabalhistas		<u>(12.301)</u>	<u>(8.438)</u>
A Companhia possui ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. Periodicamente, a Administração avalia os riscos contingentes, tendo como base fundamentos jurídicos e econômicos, com o objetivo de classificá-los, segundo suas chances de ocorrência e de exigibilidade, como prováveis, possíveis ou remotos, levando em consideração, conforme o caso, as análises dos escritórios de advocacia que patrocinam as causas da Sociedade. Foi constituída provisão para contingências trabalhistas dos riscos que foram classificados como prováveis e possíveis, segundo a avaliação da Administração e seus assessores legais. Desta forma, o valor registrado representa estimativa conservadora quanto aos riscos de perdas envolvidos nas questões trabalhistas. Em função do exposto, a Sociedade efetuou depósitos judiciais com o fim de interpor recursos e manteve os mesmos no grupo do não circulante até a decisão final dos processos. Como forma de assegurar qualquer necessidade de pagamento que venha a ser obrigada, a Sociedade, mantém aplicações financeiras, denominadas Fundo de Risco, em montante superior ao valor líquido das contingências (Ativo – Passivo).			
19. Patrimônio líquido - Capital Social - O Capital social da ARM Telecomunicações e Serviços de Engenharia S/A. em 31 de dezembro de 2011 está representado pelo montante de R\$ 4.912 (R\$ 4.519 em 2010) e dividido conforme participação demonstrada a seguir:			
Participação - %			
Sócio - quotista		2011	2010
Francisco de Queiroz Maia Junior		23%	25%
Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz		23%	25%
Adalberto Mota Machado		17%	18%
Marcelo Batista de Castro		11%	12%
Edinardo Ximenes Rodrigues		9%	10%
Antônio Carlos Ponte de Albuquerque		9%	10%
AL Participações S.A		8%	-
Como parte de sua reestruturação societária, ao longo de 2010 a ARM Telecomunicações e Serviços de Engenharia S/A. efetuou alterações na com-			
posição de seu patrimônio líquido, apresentado: Capital Social em 31/12/2010		4.519	
AL Participações S.A		393	
Capital Social em 31/12/2011		<u>4.912</u>	
A Companhia aprovou emissão de 392.996 ações ordinárias, sem valor nominal, com preço global de emissão de R\$ 2.029, sendo R\$ 393 destinados a conta de capital social e R\$ 1.636 destinados a reserva de capital, nos termos o art. 14, § único da Lei das Sociedades por Ações. Essas ações foram integralmente subscritas e integralizadas por AL PARTICIPAÇÕES S.A, sociedade anônima, que a partir desse ato ingressou na Companhia. <i>Distribuição de Lucros e JSCP</i> - Os acionistas têm direito de receber como dividendo mínimos obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. A antecipação do dividendo mínimo obrigatório utiliza a posição acionária do último dia do mês anterior como base de cálculo. Conforme ata do dia 07 de dezembro de 2011, foi aprovada pelos sócios representando a totalidade do capital social, por unanimidade, a distribuição de lucros aos sócios no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, e no valor de R\$ 48.525.022,00 (quarenta e oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e vinte e dois reais) através da concessão e transferência de 48.525.022 (quarenta e oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e duas) ações ordinárias, sem valor nominal e nominativo, de emissão da sociedade TMR Participações. A provisão de dividendos mínimos obrigatórios não foi constituída uma vez que a distribuição de lucros intermediários ultrapassou 25% do Capital Social. O artigo 9º da Lei nº 9.24, de 26 de dezembro de 1995, permitiu a dedutibilidade, para fins de imposto de renda e contribuição social, dos juros sobre o capital próprio pago aos acionistas, calculados com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) do período de janeiro a dezembro de cada exercício. A Companhia apurou juros sobre o capital próprio no ano de 2011 no valor de R\$ 328 (R\$ 325 em 2010).			
Cálculo		2011	2010
Lucro líquido		83.922	4.516
Ajustes:		-	-
(-) Reserva legal		(195)	(226)
Base de cálculo dos dividendos		83.727	4.290
Divids.mínimos obrigatórios		-	(1.072)
Dividendos Pagos		<u>(52.562)</u>	-
		<u>31.165</u>	<u>3.219</u>
Pagamentos/ Provisionamento de Juros sobre o capital próprio e dividendos			
Bruto IRFLíquido			
Pagamentos até 31/12/11			
Dividendos 2010		9.822	9.822
Divids.intermediários		52.562	52.562
Declarados até 31/12/11			
Juros s/o capital próprio		328 (49)	279
Declarados até 31/12/11			
Res.de lucro a realizar		<u>31.165</u>	<u>31.165</u>
Total de01/01a31/12/11		<u>93.877 (49)</u>	<u>93.828</u>
Recursos destinados a aumento de capital - A Administração da Companhia constituiu reserva Legal durante o exercício de 2011 no valor de R\$ 195 (226 em 2010) atingindo seu limite de 20% do capital social conforme art. 193 da lei 6.404/76. Ficou constituída a Reserva de lucro a realizar no valor de R\$ 31.165 (R\$ 3.219) a ser destinada para pagamento de dividendos em 2012, quando da sua realização financeira.			
20. Receita operacional líquida		2011	2010
Receita operacional bruta		1.104.648	575.285
Dedução da receita bruta			
Imposto sobre vendas		(90.788)	(45.196)
ISS		(46.641)	(21.995)
PIS		(7.383)	(3.883)
COFINS		(34.075)	(17.899)
ICMS		(2.679)	(1.419)
Vendas/Serviços canceladas		<u>(21.488)</u>	<u>(2.490)</u>
		<u>(112.266)</u>	<u>(47.686)</u>
Receita operacional líquida		<u>992.382</u>	<u>527.599</u>
21. Custo dos serviços prestados		2011	2010
Materiais		123.082	85.936
Pessoal		351.969	207.505
Encargos sociais		94.498	54.182
Serviços de terceiros		95.757	31.358
Outros custos		<u>127.400</u>	<u>78.437</u>
		<u>792.706</u>	<u>457.418</u>
22. Despesas com pessoal e administrativas		2011	2010
Despesa com pessoal			
Salários		14.460	10.155
INSS		4.266	2.813
Treinamentos		2.336	1.460
Férias		2.044	1.292
Outros		<u>10.356</u>	<u>6.813</u>
		<u>33.462</u>	<u>22.533</u>
23. Despesas administrativas		2011	2010
Despesas com materiais		2.079	157
Desps.de ocupação e locação		4.926	4.289
Desps.c/serviços de terceiros		8.525	10.160
Desps.c/projetos de melhoria		708	2.336
Despesas com utilidades		1.633	1.360
Outras despesas operacionais		4.423	4.029
Despesas indedutíveis		<u>6.236</u>	<u>589</u>
		<u>28.530</u>	<u>22.920</u>
24. Resultado financeiro, líquido		2011	2010
Renda de aplicação financeira		3.848	1.563
Descontos obtidos		107	332
Descontos concedidos		(271)	4
Despesas c/financiamentos		(7.252)	(5.286)
Variação cambial líquida		365	289
Despesas bancárias		<u>(419)</u>	<u>(109)</u>
		<u>(3.622)</u>	<u>(3.207)</u>
Despesas com juros sobre capital próprio estão alocadas no grupo de despesas financeiras R\$ 328.			
25. Outras receitas operacionais, líquidas		2011	2010
Outras receitas operacionais		1.613	1.268
Recuperação de despesas		2.512	847
Receita alienação de imobilizado		49	122
Custo alienação de imobilizado (14)			(113)
Dedução outras receitas		<u>(222)</u>	<u>(4)</u>
		<u>3.938</u>	<u>2.120</u>
As outras receitas operacionais de 2011 referem-se à recuperação de despesas de ICMS lançados indevidamente em períodos anteriores, resultado líquido da alienação de imobilizado e outras receitas de serviços não contempladas no grupo de Receita de Serviços. 26. Imposto de renda e contribuição social - A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. Em 2011 e 2010 a Companhia registrou lucro, conforme apresentado abaixo:			
		2011	2010
Lucro Contábil		125.583	15.462
Adições e/ou Exclusões		(608)	17.674
Lcr.Fiscal p/calculo IRPJ		<u>124.975</u>	<u>33.136</u>
IRPJ - 15%		18.746	4.970
Adicional IRPJ - 10%		12.473	3.290
Deduções		(805)	(296)
Provisão de IRPJ		30.414	7.964
Lcr.Fisc.p/calculo CSLL		<u>124.975</u>	<u>33.139</u>
Provisão de CSLL - 9%		11.247	2.982
27. Seguros - A Sociedade, com base na opinião de seus consultores e administradores, adota a política de contratar seguros por montantes considerados suficientes para cobertura de acidentes pessoais, coletivos, morte acidental e invalidez total ou parcial por acidente de trabalho. Também são contratadas coberturas securitárias para danos morais, materiais e corporais causados a terceiros em decorrência das operações da Sociedade. 28. Instrumentos financeiros - A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos			

visando a assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia restringe sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras, efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha com remuneração em títulos de curto prazo. Com relação a contas a receber, a Companhia restringe a sua exposição a riscos de crédito por meio de vendas para uma base ampla de clientes e de análises de crédito contínuas. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, não havia concentração de risco de crédito relevante associado a clientes. A Companhia não operou com derivativos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010. **28.1 Composição dos saldos** - Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 14 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação), em 31 de dezembro de 2011, os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros apresentados não possuem diferenças significativas dos valores contabilizados. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, os valores justos dos instrumentos financeiros, bem como os valores contábeis apresentados das demonstrações financeiras estão identificados a seguir:

	2011		2010	
	Saldo Contábil	Valor Justo	Saldo Contábil	Valor Justo
Empréstimos e recebíveis				
Caixa e equivalentes de caixa	27.409	27.409	17.353	17.353
Contas a receber de clientes	30.662	30.662	10.709	10.709
Outros créditos	489	489	44	44
Provisão de Receita	110.630	110.630	72.146	72.146
Partes relacionadas	10	10	5.255	5.255
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Fornecedores	26.118	26.118	19.622	19.622
Outras obrigações	12.286	12.286	6.121	6.121
Empréstimos e financiamentos	33.462	33.462	47.277	47.277

28.2 Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado - Aplicações financeiras - Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras foram avaliadas com base no valor das cotações de mercado desses títulos. **Estoques** - A Companhia efetuou o levantamento do valor de mercado de itens em estoque com base no valor de venda efetiva ou com as expectativas do valor de venda, consoante às regras de preços praticadas no mercado. **Concentração de risco de crédito** - As contas a receber estão pulverizadas em diversos clientes, resguardando a Companhia dos riscos relacionados à concentração de créditos. **29 Gerenciamento de riscos - 29.1 Risco de Crédito** - A Companhia adota eficazes políticas de crédito desenvolvidas por seus Gestores e aprovadas por sua alta administração. As melhores práticas de mercado, aliadas ao profundo conhecimento de seus negócios, possibilitaram e determinaram a definição, elaboração e aprovação de ações necessárias à proteção dos recebíveis de seu Grupo de Clientes. A Gestão de Risco de Crédito é realizada de forma customizada para cada área de atuação, pois a Companhia atua em diferentes segmentos. A personalização visa avançar os resultados tornando-os mais efetivos e respeitando as particularidades de cada negócio. Na recuperação de créditos vencidos são aplicadas diariamente ações de cobrança que vão desde ligações telefônicas e cartas de cobrança. Em segundo momento, durante a execução dos contratos, a Companhia prima pela excelência na execução de toda sua cadeia de serviços, garantindo o perfeito andamento do processo de recebimento, esse acompanhado

sistematicamente pelo Gestor principal de cada negócio até o seu efetivo recebimento. A Companhia possui Departamento Jurídico próprio e convênio com Escritórios Advocáticos visando executar ações de cobrança judiciais sempre que necessário. A Companhia historicamente tem perfil moderado em relação ao risco e costuma investir seus excedentes em aplicações Financeiras de baixo risco com classificações boa ou ótima nas agências de classificação de risco. Não é política fornecer garantias financeiras como aval para terceiros, exceto para empresas em que possui participação acionária e mesmo assim após aprovação formalizada via Ata. **29.2 Risco de Liquidez** - Historicamente a Companhia mantém em dia o pagamento de seus passivos, refletindo na inexistência de ocorrências de protestos e ótima reputação junto a Fornecedores, Instituições Financeiras, Colaboradores e Clientes. A Companhia é reconhecida no Mercado por sua solidez. A administração financeira visa garantir recursos necessários não apenas para a liquidação diária dos compromissos, mas a suficiente para atender sem contratempos as necessidades de Caixa, possibilitando uma gestão mais eficaz sem perdas financeiras ou riscos a reputação da Organização. A Companhia utiliza Orçamento de Caixa visando o efetivo controle de suas receitas e despesas auxiliando a administração do fluxo de caixa e controle da liquidez. Diariamente mantém disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações, além de reservas garantindo atendimento das necessidades de Caixa por período não inferior a 30 dias. Além disso, existe possibilidade de obtenção de limites de crédito, caso necessário, devido aos números positivos da Companhia, ótimo relacionamento e conceito junto ao mercado financeiro. A Companhia vem obtendo seguidamente ao longo de suas atividades bons índices de liquidez, fato público que pode ser visto em seu balanço. A excelência na prestação dos serviços, uma das missões da Companhia, contribui para um fluxo regular de recebíveis, garantindo a sustentabilidade da liquidez e reduzindo possíveis problemas pela concentração em poucos Clientes. **29.3 Risco de Mercado** - O Risco de Mercado da Companhia é considerado baixo, visto sua reduzida exposição às variações do Mercado de Câmbio, por não operar em Bolsa de Valores através da compra e venda, opções de ações ou quaisquer outras modalidades. Os Limites de Crédito disponíveis estão indexados ao CDI, limites esses de utilização eventual. Existem contratos firmados de Crédito Direto ao Fornecedor a taxas pré-fixadas, ou seja, sem ocorrência de indexador. O nível de endividamento e sua disposição não colocaria a Companhia em risco em caso da ocorrência de forte crise econômica, que afetasse de forma efetiva a oferta de crédito no País. A atividade estável e crescente em todos os segmentos de negócios da Companhia demonstra ao Mercado sua solidez, versatilidade, capacidade de gestão, visão e capacidade de planejamento a longo prazo. **29.4 Risco Operacional** - As atividades empresariais da Companhia envolvem a exposição a riscos que podem ocasionar intervenções nas rotinas operacionais de trabalho. A área de Engenharia de Infraestrutura, apresenta vulnerabilidades em função da complexa técnica construtiva, que exige o domínio de tecnologias inovadoras para a implementação dos empreendimentos. Ademais, os riscos de acidentes de trabalho constituem fatores que podem afetar a normalidade da execução de suas atividades. **PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA - Vice Presidente Financeiro, FRANCIGLEIDSON TEIXEIRA OLIVEIRA - Gerente de Controladoria - CRC/CE 023017/O-3, JEAN CARLOS RODRIGUES ALVES - Contador - CRC/CE 019724/O-0**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e sócios da **ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A** - Examinamos as demonstrações financeiras da **ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Opinião sem ressalva** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A** em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Fortaleza (CE), 31 de Dezembro de 2012. **BAKER TILLY BRASIL RECIFE AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRC-PE 000390/O-1- S-CE. CLÁUDIO MENEZES TRINDADE - CONTADOR CRC-PE 022.808/O-9-S-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - ERRATA. A Comissão Permanente de Licitação Torna Público aos Interessados que a publicação que circulou no dia 26/12/2012 **Concorrência Nº 2012122601-SEINFRA** cujo **Objeto é:** Contratação de Empresa Capacitada para Realização Serviços de Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos Gerados no Município de Umirim. **Onde lê-se abertura dia 21/01/2013. Leia-se 28/01/2013 às 10h00min,** outras informações junto à Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 14h00min. **Presidente da CPL - Antonio Henrique Gomes Ferreira. Umirim-CE, 07 de Janeiro de 2012.**

*** **

CENTRAL EÓLICA VOLTA DO RIO S/A - CNPJ nº 07.063.713/0001-43 NIRE 23.3.0003.117 2 - **ATA DE AGO, REALIZADA EM 24/09/2012** - Aos 24.09.2012, às 09h00, na sede social, Rua Vicente Linhares, 500, S/1906 – Aldeota – Fortaleza - CE. **Convocação e Presença:** Dispensada na forma da Lei em virtude da presença de todos os acionistas, representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Djalma Bastos de Moraes – Presidente, Jorge Daniel Andri – Secretário. **Ordem do Dia e Deliberação:** (i) aprovou, o Balanço Patrimonial e as respectivas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2011, com ressalva parcial da acionista Cemig Geração e Transmissão S.A.; (ii) não colocou em votação, neste momento, as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31/12/2011; (iii) não procedeu com a instalação do Conselho Fiscal no presente exercício, e não colocou em votação a distribuição de dividendos, vez que não houve lucro no exercício social findo em 31.12.2011; (iv) elegeu, para mandato de 1 (hum) ano, os diretores: Sr. **LUCAS ENRIQUE PESCARMONA**, argentino, casado, empresário, com RNE Permanente nºV210795-0, inscrito no CPF/MF sob o nº: 008.506.684-25, residente e domiciliado na Rua Canto dos Pássaros, 150, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22793-470, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, 116, sala 1408, Torre Rio-Sul, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-906 e Sr. **WARNEY ARAÚJO SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº M-3.625.587, inscrito no CPF sob o nº 588.620.996-49, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Contria 59, apto. 901, Calafate, CEP 30.411-270, que exercerá suas atribuições sem remuneração. O inteiro teor da Ata encontra-se arquivada na JUCEC nº 20120881373 de 25/10/2012. Assinaturas: Djalma Bastos de Moraes – Presidente da Mesa e representante da acionista Cemig Geração e Transmissão S/A; Jorge Daniel Andri – Secretário e Diretor da acionista ENERGIMP S/A e, ainda Fernando Enrique Schüffner Neto, também, representante da acionista Cemig Geração e Transmissão S/A. Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC – Certifico o Registro em: 25/10/2012 sob nº 20120881373. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

CENTRAL EÓLICA PRAIA DO MORGADO S/A - CNPJ nº 07.063.963/0001-83 NIRE 23 3 0003116 4 - **ATA DE AGO, REALIZADA EM 24/09/2012** - Aos 24.09.2012, às 10h00, na sede social, Rua Vicente Linhares, 500, S/805 – Fortaleza - Ce. **Convocação e Presença:** Dispensada na forma da Lei em virtude da presença de todos os acionistas, representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Djalma Bastos de Moraes – Presidente, Jorge Daniel Andri – Secretário. **Ordem do Dia e Deliberação:** (i) aprovou, o Balanço Patrimonial e as respectivas demonstrações relativas ao exercício social findo em 31.12.2011, com ressalva parcial da acionista Cemig Geração e Transmissão S.A.; (ii) não colocou em votação, neste momento, as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31/12/2011; (iii) não procedeu com a instalação do Conselho Fiscal no presente exercício e não colocou em votação a distribuição de dividendos, vez que não houve lucro no exercício social findo em 31.12.2011; (iv) elegeu, para mandato de 1 (hum) ano, os diretores: Sr. **LUCAS ENRIQUE PESCARMONA**, argentino, casado, empresário, com RNE Permanente nºV210795-0, inscrito no CPF/MF sob o nº: 008.506.684-25, residente e domiciliado na Rua Canto dos Pássaros, 150, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22793-470, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, 116, sala 1408, Torre Rio-Sul, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-906 e Sr. **WARNEY ARAÚJO SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº M-3.625.587, inscrito no CPF sob o nº 588.620.996-49, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Contria 59, apto. 901, Calafate, CEP 30.411-270, que exercerá suas atribuições sem remuneração. O inteiro teor da Ata encontra-se arquivada na JUCEC nº 20120881349 de 25/10/2012. Assinaturas: Djalma Bastos de Moraes – Presidente da Mesa e representante da acionista Cemig Geração e Transmissão S/A; Jorge Daniel Andri – Secretário e Diretor da acionista ENERGIMP S/A e Fernando Enrique Schüffner Neto, também, representante da acionista Cemig Geração e Transmissão S/A. Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC – Certifico o Registro em: 25/10/2012 sob nº 20120881349. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

CENTRAL EÓLICA PRAIAS DO PARAJURU S/A CNPJ nº 07.063.748.0001-82 NIRE 23 3 0003121 1 - **ATA DE AGO, REALIZADA EM 24/09/2012** - Aos 24.09.2012, às 11h00, na sede social, Rua Vicente Linhares, 500, S/804 – Fortaleza - Ce. **Convocação e Presença:** Dispensada na forma da Lei em virtude da presença de todos os acionistas, representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Djalma Bastos de Moraes – Presidente, Jorge Daniel Andri – Secretário. **Ordem do Dia e Deliberação:** (i) aprovou o Balanço Patrimonial e as respectivas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2011, com ressalva parcial da acionista Cemig Geração e Transmissão S.A.; (ii) não colocou em votação, neste momento, as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31/12/2011; (iii) não procedeu com a instalação do Conselho Fiscal no presente exercício, e não colocou em votação a distribuição de dividendos, vez que não houve lucro no exercício social findo em 31.12.2011; (iv) elegeu, para mandato de 1 (hum) ano, os diretores: Sr. **LUCAS ENRIQUE PESCARMONA**, argentino, casado, empresário, com RNE Permanente nºV210795-0, inscrito no CPF/MF sob o nº: 008.506.684-25, residente e domiciliado na Rua Canto dos Pássaros, 150, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22793-470, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, 116, sala 1408, Torre Rio-Sul, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-906 e Sr. **WARNEY ARAÚJO SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº M-3.625.587, inscrito no CPF sob o nº 588.620.996-49, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Contria 59, apto. 901, Calafate, CEP 30.411-270, que exercerá suas atribuições sem remuneração. O inteiro teor da Ata encontra-se arquivada na JUCEC nº 20120881330 de 25/10/2012. Assinaturas: Djalma Bastos de Moraes – Presidente da Mesa e representante da acionista Cemig Geração e Transmissão S/A; Jorge Daniel Andri – Secretário e Diretor da acionista ENERGIMP S/A e Fernando Enrique Schüffner Neto, também, representante da acionista Cemig Geração e Transmissão S/A. Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC – Certifico o Registro em: 25/10/2012 sob nº 20120881330. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

CENTRAL EÓLICA PALMAS LTDA torna público que, na data de 20 de Dezembro de 2012, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 50/2011, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de R\$ 421.924,19 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), decorrente da implantação da **CENTRAL GERADORA EÓLICA CGE PALMAS**, composta por 09 (nove) aerogeradores, cada um com potência nominal de 2,7MW, com potência nominal total para 24,3MW, a qual será instalada numa área de 176,94 hectares, na localidade de Boca do Córrego, distrito de Icarai, no município de Amontada, Estado do Ceará, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: art. 36 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, arts. 31 a 34 do Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente-CONAMA nº 371, de 5 de abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA, nº 09, de 29 de março de 2003; tendo como Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários o Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e o Sr(a) RICARDO VICENTINI DE SOUZA, representante da CENTRAL EÓLICA PALMAS LTDA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de janeiro de 2013, das 09:30 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará o Credenciamento, e que às 10:15 horas, dará início ao Pregão Presencial (Repetição) nº 002-01/2012 – PMC - Repetição, cujo **objeto** é a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos municipais durante o exercício financeiro de 2013, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital. Tipo Menor Preço por Item. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. **Catarina - CE, 07 de janeiro de 2012. Luiz Artemar Rodrigues Martins - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, atuada sob o N° 2013.01.04.002PMP, cujo **objeto** é a Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de consultoria na área de informática, com manutenção e disponibilização de sistemas informatizados de controle interno (softwares), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, como especificado no anexo I do Edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de Janeiro de 2013, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (0XX88) 3527 1250. **Pereiro, 04 de Janeiro de Janeiro de 2013. Maria Jeovana de Veras, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

CENTRAL EÓLICA ILHA GRANDE LTDA torna público que, na data de 20 de Dezembro de 2012, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 51/2011, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de R\$ 515.685,12 (quinhentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), decorrente da implantação da **CENTRAL GERADORA EÓLICA CGE ILHA GRANDE**, composta por 11 (onze) aerogeradores, cada um com potência nominal de 2,7MW, com potência nominal total para 29,7MW, a qual será instalada numa área de 308,15 hectares, na localidade de Boca do Córrego, distrito de Icaraiá, no município de Amontada, Estado do Ceará, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: art. 36 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, arts. 31 a 34 do Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente-CONAMA nº 371, de 5 de abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA, nº 09, de 29 de março de 2003; tendo como Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários o Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e o Sr(a) RICARDO VICENTINI DE SOUZA, representante da CENTRAL EÓLICA ILHA GRANDE LTDA.

*** **

CENTRAL EÓLICA RIBEIRÃO LTDA torna público que, na data de 20 de Dezembro de 2012, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 48/2011, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de R\$ 375.043,73 (trezentos e setenta e cinco mil, quarenta e três reais e três centavos), decorrente da implantação da **CENTRAL GERADORA EÓLICA CGE RIBEIRÃO**, composta por 08 (oito) aerogeradores, cada um com potência nominal de 2,7MW, com potência nominal total para 21,6MW, a qual será instalada numa área de 204,34 hectares, na localidade de Boca do Córrego, distrito de Icaraiá, no município de Amontada, Estado do Ceará, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: art. 36 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, arts. 31 a 34 do Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente-CONAMA nº 371, de 5 de abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA, nº 09, de 29 de março de 2003. tendo como Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários o Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e o Sr(a) RICARDO VICENTINI DE SOUZA, representante da CENTRAL EÓLICA RIBEIRÃO LTDA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, s/nº, comunica aos interessados que no dia **16 de Janeiro de 2013, às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL Nº 0701.01/2013**, da Secretaria de Assistência Social, cujo **objeto** é a Contratação de profissionais especializados na área de Assistência Social e Psicologia, para atender as necessidades dos Programas PAIF e Bolsa Família e profissional especializado em Advocacia para prestar assessoria jurídica no Centro de Referência Especializada de Assistência Social junto a Secretaria de Assistência social. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco - CE, 07 de janeiro de 2013. José Nilson dos Santos do Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2013.01.03.01 – Diversas Secretarias. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2013.01.03.01, do tipo melhor lance ou oferta para a Contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços em publicidades de matérias legais do interesse do Município nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Irauçuba, com data de abertura para o dia 18 de Janeiro de 2013, às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro, Irauçuba - Ce, 04 de Janeiro de 2013. Mais Informações pelo telefone: (88) 3635.11.33. Raquel Rodrigues Mota - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REGISTRO CADASTRAL. A Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo, a partir do dia 07 de Janeiro de 2013, no horário de 08:00h às 12:00h, o requerimento de Inscrição para Cadastro e/ou Recadastramento de Fornecedores, Prestadoras de Serviços e Executoras de Obras, conforme preceitua o Art. 34, § 1º da Lei Federal N.º 8.666/93. A Ficha de Inscrição, contendo a relação dos documentos a serem apresentados, encontra-se à disposição dos interessados à Rua José Josué da Costa, S/Nº, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro – CE e para informações pelo fone (88) 3569.1218. **Dep. Irapuan Pinheiro – CE., 03 de Janeiro de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - O Município de Tamboril, através de seu pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o edital na modalidade pregão presencial nº 003/2013, sessão publica marcada para o dia 17/01/2013 às 15h00, cujo objeto é Contratação de empresa para realização das festividades de encerramento dos Festejos do Padroeiro 2013 em Tamboril. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitações e na sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057 – Vila Olga, horário de 8h00 as 12h00. **Tamboril, 04 de Janeiro de 2013 – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2013.01.04.001PMP, cujo **objeto** é a Contratação de prestação de serviços de assessoria especializada em contabilidade pública, como especificado no anexo I do Edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de Janeiro de 2013, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores Informações através do telefone (0XX88) 3527 1250. **Pereiro, 04 de Janeiro de 2013. Maria Jeovana de Veras, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - AVISO DE CADASTRAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-CE, em cumprimento do disposto no parágrafo 1º do Art. 34 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, comunica aos interessados, que a partir desta data estaremos recebendo a documentação necessária para inscrição do Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura Municipal. A documentação deverá ser entregue na da Comissão de Licitações na Rua: Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, Tejuçuoca –CE. Onde serão prestadas as informações necessárias. **Tejuçuoca, 02 de Janeiro de 2013. Maria Elisian Forte Coelho – Presidente CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Presidente Vargas, Nº 200-Centro-Milagres/CE, comunica aos interessados que no dia 21 de Janeiro de 2013, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0501.01/2013.** Objeto: Aquisição de Gás GLP, para suprir as necessidades das unidades administrativas do Município de Milagres/CE. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Milagres/CE, 05 de Janeiro de 2013. Tânia Maria de Figueiredo Cardoso - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CONVOCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, convoca todos os fornecedores e prestadores de serviços que pretendam contratar com o Município de Saboeiro no exercício de 2013, para cadastramento ou renovação do registro cadastral. Maiores informações, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00. **Saboeiro, 03 de janeiro de 2013. Maria Iranilda Leite – Presidente da Comissão Permanente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.12.27.03 – SMS. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público para conhecimento dos interessados que por razões de interesse público será revogada a licitação na modalidade pregão presencial nº 2012.12.27.03-SMS, cujo objeto é aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria de saúde, conforme especificações contidas do anexo I do edital. **Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, 04 de janeiro de 2012.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--